

PARECER INDEPENDENTE
sobre o alinhamento do Fundo Itaú Active Fix ESG¹ como Fundo IS²

Alinhamento SFDR	Fundo com características ASG (Artigo 8)	Alinhamento CVM 175	Fundo que gera benefício ambiental	Alinhamento Anbima	Fundo IS
Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	O Fundo contribui para diversos ODS.	Patrimônio Líquido do Fundo	R\$ 1.850.457.324,24 (15/05/2024)	Vencimento do Fundo	Indeterminado
Análise do Fundo	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Destques		Lacunas para liderança	
Características do fundo, critérios de elegibilidade e políticas	 Confortável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Fundo possui um objetivo de investimento sustentável e visa investir em títulos de empresas que têm a maior parte de suas receitas advindas de serviços e produtos que contribuem para os ODS; ✓ O Formulário de Metodologia ESG do Fundo define como elegíveis investimentos em empresas cujas atividades geram externalidades socioambientais positivas; ✓ Excluindo ativos de gestão de caixa, 38% do PL do Fundo estava alocado em "Investimentos Sustentáveis", e 61,4% em investimentos que "promovem características ambientais ou sociais"; ✓ O Fundo está integralmente alinhado aos requisitos e boas práticas apresentadas no art. 49 da Seção II e art. 60 da seção III do Capítulo V da Resolução CVM 175. 		<ul style="list-style-type: none"> ✗ Ausência do uso de taxonomias de finanças sustentáveis para a avaliação das atividades desenvolvidas pelas empresas; ✗ Possibilidade da seleção de empresas que tenham grande parte das receitas (<50%) advindas de atividades que não são sustentáveis; ✗ Ausência critério relacionado a avaliação dos investimentos (CAPEX e OPEX) realizados pelas empresas elegíveis. 	
Gestão ASG dos investimentos	 Confortável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os processos de gestão ASG do Fundo foram definidos em seu Formulário de Metodologia ASG; ✓ A Gestora possui uma Política de Sustentabilidade nos investimentos aplicadas a todos os fundos geridos; ✓ O Fundo mantém critérios de seleção e avaliação dos ativos que garantem a alocação dos recursos captados em investimentos alinhados aos seus objetivos, com foco em ativos emitidos por empresas dos setores de saúde, educação, saneamento, energia renovável e gestão de resíduos, além de investimentos em títulos verdes; ✓ O Fundo monitora os critérios de elegibilidade e definiu planos de ação para a governança de possíveis desenquadramentos; ✓ Gestora alinhada às práticas de um Fundo IS. 		<ul style="list-style-type: none"> ✗ Lista de exclusão do Fundo não alinhada a referências como a lista de exclusão do IFC ou com a lista de exclusão do "EU Paris-aligned Benchmark". 	

¹ Itaú Active Fix ESG Crédito Privado Multimercado Investimento Sustentável Fundo De Investimento – CNPJ: 35.500.650/0001-80

² A avaliação do Fundo se baseia no alinhamento aos requisitos e boas práticas dos arts. 49 e 60 da Resolução CVM 175/2022, com alterações da CVM 181/23, às regras de classificação de fundos IS e ASG da Anbima, e aos conceitos definidos pela *Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR)*. Mais detalhes estão disponíveis na seção **Escopo e Método**.

Relato**Confortável**

-
- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">✓ Formulário de Metodologia ASG, que contempla o relato dos benefícios soci-ambientais do Fundo, é divulgado publicamente no website da Gestora;✓ Fundo contará com verificação semestral realizada por avaliadora independente;✓ O parecer independente e os relatórios semestrais de verificação serão disponibilizados ao público. | <ul style="list-style-type: none">✗ Ausência de indicadores quantitativos para monitoramento do impacto do Fundo. |
|---|---|
-

Sobre a ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e, desde 2020, a NINT, hoje parte do grupo ERM, está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

Sobre a ERM	3
1. Escopo	4
2. Opinião	6
Anexo I – Alinhamento com as exigências da Resolução CVM 175	22
Anexo II - Alinhamento com diretrizes da ANBIMA para Fundos de Investimento Sustentável ou Fundos que Integram Questões ASG	24
Método	29

1. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o alinhamento do Itaú Active Fix ESG Crédito Privado Multimercado Investimento Sustentável Fundo De Investimento ("Fundo") - constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como "Multimercado", administrado pelo Itaú Unibanco S.A. ("Administrador") e gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda. ("Gestora") - com a **Resolução CVM 175**³, de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM nº181/23⁴, com as **regras de classificação de Fundos IS e ASG da Anbima**⁵ e suas atualizações⁶, e com as definições apresentadas pela **Regulação EU 2019/2088**⁷, suas respectivas emendas e suas diretrizes técnicas. Essa é uma versão resumida do Parecer, que omite informações sensíveis, visando não comprometer a estratégia de atuação do Fundo.

O Itaú Active Fix ESG busca "superar o CDI no longo prazo, combinando gestão ativa de crédito com investimento responsável (ESG). A estratégia tem como diferencial investir apenas em setores que gerem externalidades positivas ou em títulos certificados (Green Bonds, Letras Financeiras Verdes, *Sustainability Linked Bonds*, entre outros) que estejam de acordo com as melhores práticas ESG."⁸.

A Regulação 2019/2088 da União Europeia, *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), estabelece regras de transparência aplicáveis aos agentes do mercado financeiro europeu, no que se refere à integração de riscos e impactos relacionados à sustentabilidade nos processos de investimento, assim como na prestação de informações relacionadas à sustentabilidade relacionadas a produtos financeiros. A Regulação define dois tipos de produtos financeiros, a depender de suas características. São eles: produto de investimento sustentável (Artigo 9) e produto que promovem características ambientais e sociais (Artigo 8).

De forma semelhante, a Resolução CVM nº175 define os critérios que fundos de investimento precisam seguir para que possam utilizar denominações que contenham referência a termos correlatos às finanças sustentáveis. A Resolução também estabelece dois níveis de enquadramento, visando diferenciar fundos que integrem fatores ambientais, sociais e de governança às atividades relacionadas à gestão da carteira, daqueles que buscam originar benefícios socioambientais.

³ <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol175.html>

⁴ <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol181.html>

⁵ https://www.anbima.com.br/data/files/40/31/C5/25/AA40C710E480CEB76B2BA2A8/10.%20Regras_procedimentos_Fundos%20IS_AP.pdf

⁶ https://www.anbima.com.br/data/files/93/F5/05/BE/FEFDE71056DEBDE76B2BA2A8/Guia_ASG_II.pdf

⁷ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019R2088>

⁸ https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/FND/FICF155416_Itau_Active_Fix_ESG_Cre-dito_Privado.pdf - Acesso em 01/03/2024.

Por fim, as regras para classificação de Fundos de Investimentos Sustentáveis da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), definem que um Fundo pode ser classificado como um Fundo de Investimento Sustentável (IS) ou um Fundo que integra ESG.

Mais detalhes sobre essas referências estão disponíveis na seção [Método](#).

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, que se baseia nas principais referências regulatórias nacionais para avaliação de Fundos de Investimentos, assim como na regulação da União Europeia. Ademais, o método utiliza elementos de critérios e padrões para rotulagem de projetos, ativos e produtos financeiros, como os *Green Bond Principles*⁹, *Social Bond Principles*¹⁰, *Climate Bonds Standards*¹¹ e a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia¹².

Frisa-se que não existe acreditação para rotulagem de Fundos de acordo com a SFDR. Portanto, a Regulação da União Europeia foi usada pela ERM apenas como referência para a avaliação do Fundo. No Brasil, como mencionado anteriormente, a definição oficial de Fundos é realizada pela ANBIMA. Sendo assim, destaca-se que os documentos e regras elaborados pela SFDR, CVM e ANBIMA foram utilizados apenas como referência metodológica para a avaliação da ERM.

A opinião da ERM é baseada, portanto:

- Na avaliação do Fundo e seus ativos;
- Na avaliação da Gestora do Fundo.

Esse parecer utilizou informações e documentos fornecidos pela gestora e pela Gestora - alguns de caráter confidencial -, pesquisa de mesa, além de outros elementos adquiridos em entrevistas com equipes responsáveis pela gestão do Fundo, realizadas remotamente.

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas. A avaliação do Fundo atribuída neste Parecer Independente de Segunda Opinião será verificada a cada 6 meses, por meio de um relatório que analisará as práticas, políticas e documentos do Fundo e da Gestora, visando garantir que não houve mudanças significativas que pudessem afetar a geração de benefícios, a mitigação dos impactos adversos e o consequente desalinhamento do Fundo com a referências aqui utilizadas.

⁹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-140621.pdf>

¹⁰ <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/social-bond-principles-sbp/>

¹¹ https://www.climatebonds.net/files/files/CBI_Standard_V4.pdf

¹² https://finance.ec.europa.eu/system/files/2020-03/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

2. Opinião

Com base nas avaliações realizadas, nossa opinião é de que o Fundo Itaú Active Fix ESG pode ser considerado um **Fundo de Investimento Sustentável**, pois está alinhado às

- Regras de classificação de Fundos IS da Anbima;
- Um Fundo que gera benefícios ambientais, segundo as diretrizes da Resolução CVM nº 175;
- Um Fundo com características ASG, conforme definido pelo Artigo 8(1) da Regulação EU 2019/2088.

O Fundo possui uma política de investimentos que busca originar benefícios socioambientais a partir da alocação dos recursos em ativos que apresentem externalidades positivas vinculadas às questões ambientais, sociais e de governança corporativa. O Fundo possui mecanismos de gestão formalmente definidos voltados a seleção dos ativos, que inclui um filtro setorial e análises de reputação e riscos sobre as empresas.

As principais lacunas identificadas a partir da avaliação dos três *standards* de rotulagem de Fundos de investimento são:

- Os critérios de elegibilidade do Fundo não garantem a seleção de ativos alinhados ao conceito de “investimentos sustentáveis” definido no Artigo 2 (17) da SFDR;
- O portfólio de ativos do Fundo não possui alocação exclusiva em “investimentos sustentáveis”, estando desalinhado com conceito produto financeiro sustentável definido no Artigo 9(1) da Regulação EU 2019/2088.

deste relatório. O **Quadro 1** apresenta os detalhes da avaliação do Fundo.

Quadro 1 – Avaliação do Fundo, gerido pela Itaú Asset Management

Critério avaliado	Resumo da análise
	<p>Características do Fundo e critérios de elegibilidade: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Nos termos das Regras e Procedimentos ANBIMA para classificação dos Fundos 555¹³ o Fundo classifica-se como tipo “Multimercado Livre”¹⁴, de forma que não há o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.</p> <p>Conforme destacado em seu regulamento¹⁵, o Fundo investe principalmente em ativos de crédito privado e público, por meio de um portfólio diversificado buscando superar o CDI, além de ter o objetivo de</p>

¹³ Observa-se que a Instrução CVM 555 foi revogada pela Resolução CVM 175/22.

¹⁴https://www.anbima.com.br/data/files/3B/91/FF/37/AB68C6105C69F6C6A9A80AC2/F_ASS.%20JU-RIDICA_ANBIMA_Codigos_Regras%20e%20Procedimentos%20-%20versoes%20finais_Codigo%20ART_Regras_procedimentos_Codigo_ART_final.pdf

¹⁵ https://itau-fn8-fundosdocumentos.cloud.itau.com.br/54456_REGUL.pdf

Critérios de elegibilidade e objetivos do fundo  Confortável	<p>“conectar seus investimentos a empresas com atividades econômicas diretamente relacionadas à geração de externalidades positivas para a sociedade e/ou para o meio ambiente”. Ainda, o Fundo “pode realizar investimentos em títulos verdes ou títulos ligados a sustentabilidade (SLBs), quando o uso dos recursos dessas emissões estiver alinhado com a geração externalidades socioambientais positivas.”¹⁶.</p> <p>Segundo dados divulgados pela Gestora em 31/01/2024¹⁷, cerca de 78% da carteira era composta por títulos de crédito privado, com destaque para debêntures. Os 22% restantes estavam alocados em títulos públicos e títulos <i>overnight</i>.</p> <p>Para atingir os objetivos sustentáveis definidos, o Fundo possui processos de seleção de ativos baseados em critérios de elegibilidade quantitativos e qualitativos, descritos em seu “Formulário de Metodologia ASG”, disponível na íntegra no website da Gestora¹⁸.</p> <p>O Itaú Active Fix ESG é um fundo de investimento temático, focado em investir seu patrimônio em títulos de crédito privado emitidos por empresas cujas atividades contribuam para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Assim, apenas são elegíveis para compor o universo de investimento do Fundo empresas cujas atividades econômicas estejam diretamente relacionadas (mais de 50% da receita) à geração de externalidades positivas para a sociedade e/ou para o meio ambiente.</p> <p>Além disso, a Gestora afirmou que são excluídas do universo de investimento do Fundo empresas cujas receitas estejam ligadas a atividades que geram externalidades negativas “mesmo que essas atividades tenham baixa contribuição nas receitas totais”. Formalmente, foi definido no regulamento¹⁹ que é vedado o investimento em empresas envolvidas em controvérsias relacionadas a trabalho análogo ao forçado, trabalho infantil e empresas cuja receita com geração de energia térmica a carvão exceda 5% de sua receita.</p> <p>Caso as empresas sejam elegíveis para participar do universo de investimento do Fundo com base nos critérios anteriores, a unidade ESG da Itaú Asset realiza a análise de reputação e risco de imagem, por meio da consulta a informações públicas, e engajamento com a empresa. Esses processos têm como objetivo entender a capacidade de geração de externalidades positivas pelas empresas, avaliar com maior profundidade as estruturas e práticas de governança corporativa adotadas, e identificar comportamentos que tenham potencial de causar danos socioambientais e de governança.</p> <p>Referências para classificação de investimentos sustentáveis e análise dos critérios de elegibilidade do Fundo:</p>
---	--

¹⁶ Observa-se que SLBs tipicamente não possuem um uso de recursos pré-definido, portanto a geração de benefícios ocorre por meio do atendimento às metas propostas.

¹⁷ https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/FND/FICFI55416_Itau_Active_Fix_ESG_Credito_Privado.pdf

¹⁸ <https://www.itauassetmanagement.com.br/sobre-nos/investimento-responsavel/> - Acesso em 12/04/2024

¹⁹ https://itau-fn8-fundosdocumentos.cloud.itau.com.br/54456_REGUL.pdf

	<p>O Artigo 2 (17) da SFDR define "investimento sustentável" como o "investimento numa atividade econômica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade econômica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governança, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações trabalhistas e práticas de remuneração do pessoal e ao cumprimento das obrigações fiscais."²⁰.</p> <p>Conforme nota publicada em janeiro de 2024 pelas <i>European Supervisory Authorities</i> (ESAs)²¹, não há uma abordagem específica para determinar o que deve ser considerado um "investimento sustentável", de forma que os agentes financeiros são responsáveis por conduzir uma avaliação própria com base nos três pilares da definição de "investimento sustentável":</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Investir em atividades que gerem contribuições aos objetivos ambientais e sociais elencados no Artigo 2 (17); ii) Não causar danos a esses objetivos ambientais e sociais; iii) Cumprir com os critérios de boa governança. Ainda, devem divulgar a metodologia utilizada para realizar tal avaliação, garantindo transparência ao mercado. <p>A nota deixa claro que investimentos em empresas e em títulos corporativos (em contraste a títulos que financiam projetos específicos) podem ser considerados "investimentos sustentáveis", permitindo, portanto, que esse conceito seja utilizado na avaliação de uma empresa como um todo.</p> <p>Nesse sentido, a Regulação EU 2020-852²² (Taxonomia da UE) estabelece critérios buscando definir quais atividades ou serviços podem ser qualificados como sustentáveis, com base na contribuição destas atividades para o atingimento de 6 objetivos ambientais e climáticos. Com o intuito de realizar tal avaliação, a Regulação determina que empresas não financeiras devem divulgar a proporção de receitas, CAPEX e OPEX derivadas ou dedicadas ao desenvolvimento de produtos ou serviços que contribuem para os referidos objetivos.</p> <p>Ainda, em linha com o conceito de 'Do No Significant Harm' (DNSH), a Regulação estabelece que fundos Artigo 8 e 9 devem mitigar a geração de impactos negativos, sendo transparentes em relação a como evitam</p>
--	--

²⁰ eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019R2088

²¹ https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/2023-05/JC_2023_18_-_Consolidated_JC_SFDR_QAs.pdf#page=6

²² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32020R0852>

	<p>a materialização dos <i>Principal Adverse Impacts</i> (PAIs), definidos na Regulação 2022-1288²³.</p> <p>Apesar dessas orientações, a definição de “investimento sustentável” continua sendo algo subjetivo, principalmente quando avaliamos ativos como empresas, que performam diversas atividades. Nesse sentido, outras referências internacionais buscam definir alguns critérios para a avaliação de empresas em termos de sustentabilidade.</p> <p>O <i>Climate Bonds Standard V4.0</i>²⁴, lançado em 2023, expandiu o escopo da certificação, permitindo que empresas de determinados setores sejam classificadas como “Companhias Verdes”. Para isso, mais de 90% das atividades econômicas performadas pela empresa devem satisfazer critérios específicos relacionados a performance climática, estratégia de implementação, governança e transparência. A avaliação desse limiar (90%) pode ser realizada por meio da desagregação das atividades da companhia em termos de receita ou emissões de GEE. Ainda, caso a empresa seja uma subsidiária, é preciso que a controladora tenha compromissos climáticos, e que ela dê transparência ao tema.</p> <p>Outras iniciativas envolvem, principalmente, padrões desenvolvidos por bolsas de valores com o intuito de classificar empresas “verdes”. Os <i>Nasdaq Green Equity Principles</i>²⁵ estabelecem que, para ser elegível à designação “verde”, uma empresa deve, cumulativamente: (i) ter mais de 50% da receita bruta anual; (ii) ter mais de 50% dos investimentos e despesas operacionais (CAPEX e OPEX) provenientes de “atividades que contribuam para a economia verde”; e (iii) ter menos de 5% da receita bruta anual derivada de atividades de combustíveis fósseis.</p> <p>Estes mesmos critérios são adotados pela B3 que lançou, em maio de 2024, a designação B3 Ações Verdes (BAV)²⁶. Além disso, as companhias que desejam obter a designação devem apresentar à B3 um parecer elaborado por uma entidade avaliadora devidamente credenciada, atestando o alinhamento das atividades da companhia à Taxonomia da UE²⁷.</p> <p>Na mesma linha, a <i>London Stock Exchange</i> desenvolveu o <i>Green Economy Mark</i>²⁸, que reconhece como “verdes” as empresas e fundos que derivam mais de 50% de suas receitas de produtos e serviços que contribuem com objetivos ambientais, em linha com uma taxonomia própria, baseada na Taxonomia da UE.</p> <p>Esse movimento também levou a <i>World Federation of Exchanges</i> (WFE), grupo global que reúne a indústria de bolsas e câmaras de compensação a propor os <i>WFE Green Equity Principles</i>²⁹ que busca estabelecer um framework global para que bolsas ao redor do mundo possam estabelecer critérios de classificação para “empresas verdes”.</p>
--	---

²³ https://eur-lex.europa.eu/eli/reg_del/2022/1288/oj

²⁴ <https://www.climatebonds.net/climate-bonds-standard-v4>

²⁵ https://www.nasdaq.com/docs/2023/11/02/Nasdaq_Green_Equity_Principles.pdf

²⁶ https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2Ffiles%2F83534%2F1715110190OC_002-2024-VPE_Acoes_Verdes_PT_1.pdf

²⁷ A B3 estabeleceu que, até a entrada em vigor da Taxonomia Sustentável Brasileira, atualmente em desenvolvimento, a Taxonomia da EU será utilizada como referência para a definição das “atividades verdes”.

²⁸ <https://www.londonstockexchange.com/raise-finance/sustainable-finance/green-economy-mark>

²⁹ <https://www.world-exchanges.org/storage/app/media/WFE%20Green%20Equity%20Principles.pdf>

	<p>Segundo esses princípios, uma empresa deve ter mais de 50% das receitas derivadas de produtos/serviços "verdes" ou demonstrar que mais dos 50% dos investimentos que estão sendo feitos são em projetos verdes. Também é indicado que deve ser estabelecida uma taxonomia para determinar quais podem ser consideradas atividades verdes. Outras exigências incluem critérios relacionados a governança corporativa, avaliação periódica dos ativos e transparência em relação ao tema.</p> <p>Tendo em vista que o Itaú Active Fix ESG investe principalmente em títulos de crédito privado como debêntures, FIDCs, notas promissórias e letras financeiras, ativos que frequentemente financiam a operação de uma empresa como um todo, a análise da carteira frente às referências para a classificação de investimentos sustentáveis envolveu a avaliação das empresas emissoras dos títulos que compõe o portfólio do Fundo.</p> <p>O principal fator considerado para essa análise foi o percentual de receitas auferidos pelas empresas em cada segmento de atuação e o potencial de geração de benefícios socioambientais relacionado ao segmento operado pelas companhias. O uso das receitas como métrica para designação de "empresas verdes" é comum em diversos <i>standards</i>, tanto porque é um dado de mais fácil acesso quanto porque reflete de forma razoável a operação e os impactos das companhias. Para os instrumentos cujos recursos foram utilizados para projetos específicos, considerou-se o alinhamento dos projetos às taxonomias.</p> <p>Para determinar se as atividades desenvolvidas pelas empresas geram ou não benefícios socioambientais tangíveis, utilizamos referências como a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, os <i>Green Bond Principles</i> da ICMA, a <i>Climate Bonds Standards</i>, entre outras. Foi realizada uma comparação dos segmentos operacionais com as atividades descritas nas taxonomias, identificando se haviam evidências suficientes para concluir que as operações estavam alinhadas a algum dos objetivos ambientais e climáticos listados.</p> <p>Em linha com o critério definido pela CBI, e buscando manter padrões elevados de sustentabilidade, a ERM avaliou que uma empresa pode ser considerada um "Investimento Sustentável" quando as evidências disponíveis indiquem um alinhamento com taxonomias de finanças sustentáveis para mais de 90% das receitas. No caso de benefícios sociais, que não possuem taxonomias próprias, foram considerados "Investimentos Sustentáveis" títulos de empresas que auferem 90% de suas receitas proveniente do atendimento a populações vulneráveis, em linha com os <i>Social Bond Principles</i>.</p> <p>Por outro lado, empresas cujas atividades performadas não geram impactos positivos diretos para algum objetivo de sustentabilidade, mas que possuem um processo robusto de gestão de seus potenciais impactos negativos (em especial dos PAIs), e que adotam práticas de governança corporativa adequadas, foram classificadas como "Investimentos que promovem características ambientais ou sociais". Os demais ativos foram considerados "Investimentos que <u>não</u> promovem características ambientais ou sociais tangíveis".</p> <p>De forma complementar, outras características ASG das empresas foram analisadas, como percentual de mulheres na diretoria e no conselho de</p>
--	---

	<p>administração, práticas de relatos, controvérsias ambientais, entre outras. A análise de cada ativo foi realizada pela ERM, mas não é divulgada neste Parecer por motivos de confidencialidade.</p> <p>Tendo em vista tais referências, e com base na análise do portfólio realizada considerando os critérios de avaliação adotados por nós, a ERM é da opinião de que os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Fundo não são capazes de selecionar apenas “investimentos sustentáveis” para compor o portfólio do Fundo. As principais lacunas identificadas foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência do uso de taxonomias de finanças sustentáveis para a avaliação das atividades desenvolvidas pelas empresas³⁰; • Possibilidade da seleção de empresas que tenham grande parte das receitas advindas de atividades que não são sustentáveis; • Ausência de critério relacionado a avaliação dos investimentos sustentáveis (CAPEX e OPEX); • Lista de exclusão não alinhada a referências como a lista de exclusão do IFC³¹ ou com a lista de exclusão do “EU Paris-aligned Benchmark”, conforme definido no Artigo 10 da Regulação EU 2020/1818³². <p>Por outro lado, tendo em vista que parte das empresas investidas gera externalidades positivas, e que a gestora possui processo robusto de engajamento e análise qualitativa das empresas, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança, avaliamos que as políticas de investimento são suficientes para promover, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.</p> <p>Ressalta-se que não há uma definição clara para o significado de “promover características ambientais ou sociais”. Segundo a ESMA³³ o termo “promover” pode ser interpretado de diferentes formas, incluindo a “impressão” de que determinados investimentos realizados por um produto financeiro consideram aspectos ambientais ou sociais em suas políticas de investimento, objetivos, metas ou por meio de uma ambição de forma geral. Conforme destacado acima, o conceito utilizado pela ERM considerou que investimentos ou ativos que promovem características ambientais ou sociais são aqueles que não geram impactos positivos diretos para objetivos de sustentabilidade, mas possuem um processo robusto de gestão de seus potenciais impactos negativos (em especial dos PAIs), e adotam práticas de governança corporativa adequadas</p> <p>Alinhamento com a Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR):</p> <p>A SFDR estabeleceu que produtos financeiros devem ser classificados com base no seu “grau de sustentabilidade”. Foram estabelecidas três categorias: fundos “Artigo 6”, que envolve fundos que não tem um foco</p>
--	---

³⁰ Apesar dos ODS serem amplamente usados para orientar políticas públicas, avaliamos que essa não é a referência ideal para avaliar o cumprimento dos requisitos necessários para a classificação de um investimento como “sustentável”.

³¹ <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgtrt-pub/ifc-exclusion-list.pdf>

³² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R1818>

³³ https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/2023-05/JC_2023_18_-_Consolidated_JC_SFDR_QAs.pdf#page=6

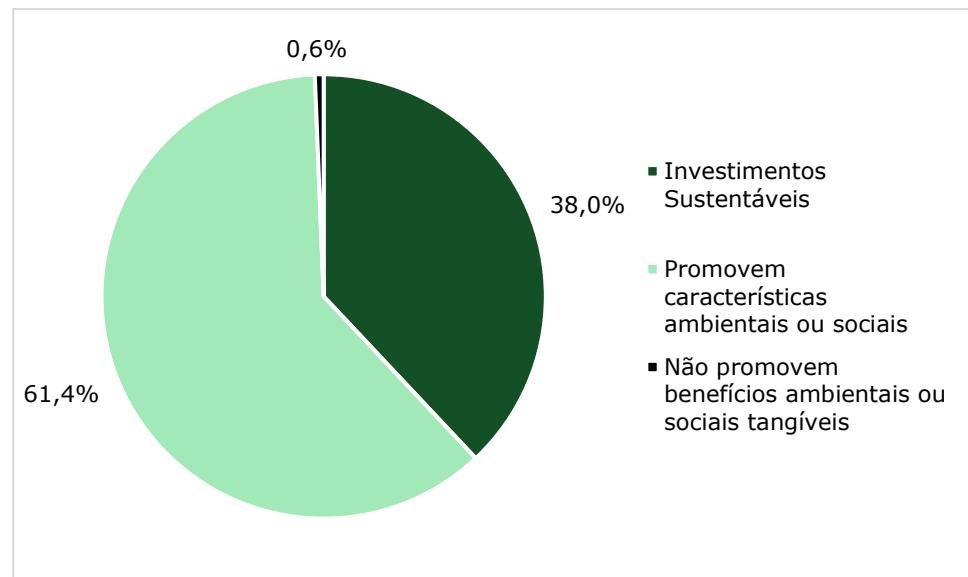
	<p>em sustentabilidade, fundos “Artigo 8”, que promovem entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características, e fundos “Artigo 9”, caracterizados como aqueles que têm como objetivo investimentos sustentáveis. Para cada uma das categorias são exigidas práticas de relato distintas, que sejam compatíveis com as características daquela categoria.</p> <p>Para que um fundo seja classificado conforme o Artigo 9(1) da Regulação EU 2019/2088 e suas respectivas emendas³⁴, ele deve investir <u>100%</u> de seu patrimônio (com exceção de instrumentos <i>hedge</i> e liquidez) em ativos considerados “investimentos sustentáveis” segundo definido no Artigo 2(17) da SFDR (conceito anteriormente mencionado da página 7 deste relatório).</p> <p>Contudo, é importante destacar que, mesmo na Europa, onde esperava-se uma adesão maior à SFDR, grande parte dos fundos “Artigo 9” não possuem 100% de seu patrimônio alocado em “investimentos sustentáveis”. Um levantamento feito pela Bloomberg³⁵ em agosto de 2023 indicou que apenas 25 fundos chegavam nesse valor (dentre uma amostra de aproximadamente 2.500 fundos Artigos 8 e 9). Dentre os fundos Artigo 9, apenas 60% declaravam ter o objetivo de investir de 90% a 100% do patrimônio em investimentos sustentáveis.</p> <p>Já fundos classificados como Artigo 8 não precisam ter como objetivo investimentos sustentáveis, mas suas características ambientais, sociais ou climáticas devem ser vinculantes às estratégias de investimentos do produto financeiro, para além da integração de riscos relacionados à sustentabilidade. Isto é, apenas integrar esses riscos não é suficiente para que o fundo seja classificado como Artigo 8. Produtos desta classe também podem investir em “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2(17) da SFDR, mas não há um percentual mínimo necessário para tal.</p> <p>Embora o Fundo Active Fix ESG não adote compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, o processo de seleção de ativos, conforme explicado acima, está estruturado de forma a avaliar todos os ativos, com exceção de títulos públicos do governo brasileiro, por meio de critérios ASG.</p> <p>Assim, avaliamos que a política de investimento do Fundo está alinhada ao conceito de um Fundo Artigo 8 da SFDR, por promover, dentre outras, características ambientais e sociais. Adicionalmente, o Fundo investe em ativos que têm a maior parte de sua receita advinda de serviços e produtos relacionados a algum ODS, mas que não são necessariamente estão alinhados a taxonomias de finanças sustentáveis, não sendo, portanto, “investimentos sustentáveis”.</p> <p>A análise da carteira do Fundo identificou que, excluindo ativos de gestão de caixa, 38% do PL do fundo estava alocado em ativos que podem ser considerados “Investimentos Sustentáveis”, 61,4% em “Investimentos que promovem características ambientais e sociais”, e apenas 0,6% em “Investimentos que não</p>
--	---

³⁴ A Regulação (EU) 2020/852, de junho de 2020, atualiza e altera a Regulação (EU) 2019/2088. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R0852&from=EN>

³⁵ <https://www.bloomberg.com/professional/insights/markets/new-guidance-on-sustainable-investments-provides-fund-managers-with-more-flexibility/>

promovem características ambientais e sociais tangíveis”, conforme apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Distribuição do PL do Fundo por categoria de investimento, desconsiderando recursos em caixa



Fonte: ERM

Assim, o Fundo apresenta cerca de 99,4% dos recursos alocados em investimentos sustentáveis e em ativos que promovem características ambientais e sociais.

Utilização de termos correlatos às finanças sustentáveis:

O uso de termos relacionados à sustentabilidade ou ESG no nome dos fundos é um tema de ampla discussão, uma vez que nomes de fundos são uma ferramenta de marketing poderosa, e que a utilização destes termos de forma indiscriminada poderia induzir investidores ao erro.

Essa temática é abordada pela *European Securities and Markets Authority* (ESMA) em suas diretrizes³⁶ para uso de termos ESG ou relacionados à sustentabilidade em fundos, que estabelece que:

- Para que um fundo possa utilizar termos relacionados à ESG em seu nome, ele deve: (i) aplicar ao menos 80% dos recursos em investimentos que atendam às características ou objetivos sustentáveis do fundo; (ii) utilizar uma lista de exclusão baseada no Acordo de Paris, em linha com o Artigo 12 (1) do [Regulamento \(UE\) 2020/1818](#).
- Para que um fundo possa utilizar temos relacionados à sustentabilidade, ele deve, além de atender aos requisitos para o uso de termos relacionados a ESG, investir ao menos 50% de seu patrimônio em “investimentos sustentáveis” - conforme definido no Artigo 2(17) 17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR).

³⁶ https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/2024-05/ESMA34-472-440_Final_Report_Guidelines_on_funds_names.pdf

	<p>Já nos Estados Unidos, a Securities and Exchange Commission (SEC), que divulga as diretrizes para classificações e nomeações de fundos de investimentos, determinou que no mínimo <u>80%</u> do patrimônio líquido deve ser investido em tipos de investimentos que dão nome ao fundo³⁷. Em 2022, a SEC passou a discutir a possibilidade de expandir esse conceito para fundos que recebem em seu nome a sigla ASG ou termos correlatos, desde que sejam fundos de impacto ou focados em ativos sustentáveis³⁸.</p> <p>No cenário nacional, as principais referências quanto ao tema são as Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS)³⁹ da Anbima e as diretrizes da Resolução CVM 175⁴⁰. Embora não definam que um percentual mínimo do patrimônio deva ser investido em ativos sustentáveis ou que promovam características ambientais e sociais, essas normas definem critérios de transparência para o uso de termos como “ESG”, “ASG”, “ambiental”, “verde”, “social”, “sustentável” no nome dos fundos.</p> <p>Conforme detalhado nos Anexos I e II, avaliamos que o Fundo e a Gestora estão alinhados aos requisitos e boas práticas apresentadas nos artigos 49 da seção II, Capítulo V e 60 da seção III, Capítulo V, da Resolução nº 175/2022, e nas regras de classificação de Fundos IS da Anbima. Assim, avaliamos que o Fundo pode ser considerado um fundo IS conforme as Regras da Anbima, e que o uso do termo ESG em seu nome está em consonância com as diretrizes da CVM.</p> <p>Considerando ainda que 100% dos ativos são avaliados frente aos objetivos de sustentabilidade do Fundo, e que 38% do PL está alocado em ativos que geram benefícios socioambientais (investimentos sustentáveis), avaliamos que o Active Fix ESG está alinhado às principais referências nacionais e internacionais relacionadas à utilização de termos ESG ou correlatos, sendo pertinente a utilização destes termos em seu nome e materiais de divulgação.</p> <p>Conclusão:</p> <p>Frente às análises feitas até aqui sobre as características do fundo, seus critérios de elegibilidade e políticas, destacamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Excluindo-se os ativos de gestão de caixa, 100% do patrimônio líquido do Fundo passa por avaliação ASG, buscando alinhamento com objetivos de sustentabilidade do Fundo; • Os critérios de elegibilidade do Fundo estão em linha com o conceito de fundos Artigo 8 da SFDR e promovem características ambientais ou sociais; • O Fundo possui um objetivo de investimento sustentável e visa investir em ativos (companhias) que têm a maior parte de sua
--	---

³⁷ Por exemplo, um fundo que usa “imobiliário” no nome deve ter pelo menos 80% dos ativos investidos em imóveis ou ativos correlatos, conforme a SEC.

³⁸ Fundos com integração de aspectos ASG não poderão apresentar a sigla ou termos correlatos no nome, conforme as novas discussões geradas pela SEC.

³⁹ Mais informações em: https://www.anbima.com.br/data/files/C3/03/3E/09/954C88107D83F688EA2BA2A8/1.%20Regras_procedimentos_Fundos%20IS_13.7.23.pdf

⁴⁰ <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol175.html>

	<p>receita advinda de serviços e produtos que contribuem para os ODS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento integral com os requisitos e boas práticas apresentadas nos artigos 49 da seção II, Capítulo V e 60 da seção III, Capítulo V, da Resolução nº 175/2022, e nas regras de classificação de Fundos IS da Anbima; • O Fundo possui as credenciais necessárias para a utilização de termos correlatos às finanças sustentáveis em seu nome e materiais de divulgação. <p>Contudo, tendo em vista as lacunas elencadas na seção “Análise dos critérios de elegibilidade do fundo e alinhamento com referências para classificação de investimentos sustentáveis”, consideramos que a classificação do item “Características do fundo, critérios de elegibilidade e políticas” é confortável.</p>
Gestão ASG dos investimentos  Confortável	<p>Descrição do processo de gestão ASG dos investimentos do Fundo:</p> <p>O Itaú Active FIx ESG é um fundo de investimento temático, focado em investir seu patrimônio em títulos de crédito privado emitidos por empresas cujas atividades contribuam para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.</p> <p>A avaliação dos ativos em relação aos aspectos ASG é realizada por meio de metodologia própria, descrita no “Formulário Metodologia ASG” da ANBIMA. Conforme o documento, são adotadas três metodologias no processo de seleção e alocação de ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de reputação e risco de imagem; • Filtro positivo; • Filtro negativo. <p>Conforme definido pela Gestora, o processo de “Filtro Positivo” busca selecionar ativos de empresas que tenham mais da metade de sua receita advinda de atividades econômicas diretamente relacionadas à geração de externalidades positivas. A definição dessas atividades é baseada nos ODS da ONU. No Formulário Metodologia ASG são mencionados os seguintes exemplos de setores elegíveis (lista não exaustiva): saneamento, educação, saúde, energia renovável, gestão de resíduos⁴¹.</p> <p>Nota-se que a Gestora não realiza tal filtro setorial para títulos temáticos (verdes, sociais ou sustentáveis) e títulos ligados a metas de sustentabilidade (SLBs e SLLs), pois considera que o uso de recursos está em linha com a geração de externalidades positivas (seja por meio de projetos específicos, ou por meio do incentivo ao atingimento de metas socioambientais). Apesar disso, esses títulos são individualmente analisados pela unidade ESG para garantir que há um alinhamento entre eles e os objetivos sustentáveis do Fundo.</p> <p>Ademais, conforme explicado na seção anterior, o filtro negativo impede que empresas envolvidas em controvérsias relacionadas a trabalho análogo ao forçado, trabalho infantil e empresas cuja receita com geração</p>

⁴¹ Não há uma lista completa que defina os setores elegíveis, essa avaliação é feita pela unidade ESG da Gestora.

	<p>de energia térmica a carvão exceda 5% de sua receita sejam incluídas no Fundo. Avaliamos que outras atividades socialmente controversas, como a produção e comércio de tabaco, armas ou bebidas alcoólicas, e atividades desalinhadas com os objetivos climáticos do Acordo de Paris poderiam fazer parte do filtro negativo, em linha com as melhores práticas de mercado.</p> <p>Por outro lado, apesar de não ser uma política explícita do Fundo, este tema é monitorado pela equipe ESG da IAM. A análise do portfólio mostrou que o Active Fix ESG não alocou recursos em nenhum ativo emitido por empresas que realizam atividades controversas.</p> <p>Caso as empresas sejam elegíveis para participar do universo de investimento do fundo (filtro positivo e negativo) a unidade ESG da Itaú Asset realiza a análise de reputação e risco de imagem, por meio da consulta a informações públicas, e engajamento com a empresa.</p> <p>Os engajamentos são realizados pré investimento, e têm como objetivo entender a capacidade de geração de externalidades positivas pelas empresas, avaliar com maior profundidade as estruturas e práticas de governança corporativa adotadas, e identificar comportamentos que tenham potencial de causar danos socioambientais e de governança. São utilizados questionários próprios, que buscam avaliar a performance ESG das empresas e sua conformidade com a regulação vigente e aplicável as suas atividades.</p> <p>O engajamento é, portanto, uma etapa essencial que busca reduzir as incertezas em relação à geração de benefícios e entender profundamente os mecanismos de gestão das empresas para lidar com potenciais impactos negativos de suas atividades, em linha com o conceito de '<i>Do No Significant Harm</i>' (DNSH) adotado pela Taxonomia da União Europeia.</p> <p>Caso seja constatado que determinada empresa está envolvida em controvérsias ESG severas, ela será vetada a participar do Fundo. Contudo, como parte do processo de engajamento, a unidade ESG entra em contato com a empresa para entender com mais profundidade o caso. Se a Gestora avaliar que as medidas tomadas para resolver o caso são satisfatórias, os ativos da empresa se tornam elegíveis para investimento.</p> <p>Vale ressaltar que as análises ESG são realizadas antes da compra de qualquer ativo ser concretizada, com exceção de títulos públicos. Assim, o gestor apenas consegue realizar o investimento caso ele tenha sido previamente aprovado pela unidade ESG. Após o investimento, é feito um monitoramento contínuo da empresa, para identificar o envolvimento em controvérsias ESG ou em atividades que geram externalidades negativas.</p> <p>Caso o Fundo detenha títulos de alguma empresa que seja protagonista de controvérsias, o processo de engajamento descrito acima é realizado. Durante esse processo, que dura 6 meses, papéis dessa empresa não podem ser comprados, mas o gestor tem a liberdade de manter a posição. Se, ao final do período, a equipe avaliar que as medidas tomadas para resolver o caso são satisfatórias, títulos da empresa tornam-se novamente elegíveis. Caso contrário, a posição é zerada.</p>
--	--

	<p>Estrutura de governança da gestora e do Fundo:</p> <p>O processo de gestão descrito acima é coordenado pela Itaú Asset Management (IAM), segmento do Itaú Unibanco especializado em gestão de recursos de clientes, que conta com cerca de R\$ 886 bilhões sob gestão, sendo a segunda maior gestora de ativos do Brasil. Segundo informações do Relatório ESG de 2023⁴², 99,9% dos ativos elegíveis⁴³ possuíam cobertura ESG.</p> <p>A Gestora possui uma ampla experiência na integração ESG em investimentos, contando com uma série de produtos temáticos, e <i>white papers</i> que exploram o assunto, dentre os quais um denominado “Integração de questões ESG em renda fixa”⁴⁴.</p> <p>A Itaú Asset dispõe de uma Política de Sustentabilidade em Investimentos⁴⁵, que estabelece “os princípios e diretrizes que norteiam as atividades da Itaú Asset Management nos temas sustentabilidade em investimentos e investimento responsável, tendo como objetivos principais o cumprimento de nosso dever fiduciário contribuindo para a geração de externalidades positivas para sociedade e para o meio ambiente.”.</p> <p>A Política segue as diretrizes do <i>Principles for Responsible Investment</i> (PRI), do qual a Gestora é signatária desde 2008. Conforme estabelecido no documento, uma unidade ESG dedicada realiza a integração de aspectos ESG na análise das empresas investidas tanto para renda fixa quanto variável. Ainda, é responsável por coordenar o processo de avaliação e voto nas assembleias de empresas investidas (<i>proxy voting</i>) e realizar os engajamentos individuais e coletivos, com o objetivo de promover melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa para as empresas investidas. A unidade ESG possui poder de voto, podendo impedir o investimento em determinados ativos.</p> <p>Conforme informado pela Gestora, a unidade ESG faz parte da estrutura organizacional de gestão de fundos indexados, que conta com 7 pessoas, sendo 3 delas especializadas em temas ESG (possuem certificação CFA ESG ou PRI Academy). Estes 3 membros se dedicam em tempo integral às análises ESG, que são compartilhadas com todos os gestores de fundos e analistas da IAM. O Head de Indexados e ESG reporta diretamente ao CIO e ao CEO da Itaú Asset, que são responsáveis pela supervisão dos temas de integração ESG, votos em assembleias de empresas investidas e engajamentos, e pela reavaliação anual dos planos de ação e metas ESG. Essas atividades são acompanhadas pelo Comitê de Investimento Responsável.</p> <p>O Itaú Active Fix ESG faz parte da Estratégia de Beta & Investimentos Sustentáveis da IAM, sob o guarda-chuva da estrutura organizacional descrita acima. A unidade ESG possui a autonomia necessária para realizar a integração de aspectos ambientais, sociais e de governança seja realizada de forma customizada, visando atingir os objetivos sustentáveis do Fundo, sem deixar de lado os compromissos da Gestora como um todo.</p>
--	---

⁴² <https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/e84ef351-fdae-1e3b-b525-20cbd63305cc?origin=2>

⁴³ A Gestora não considera ativos elegíveis: derivativos, commodities, moedas e ETFs.

⁴⁴ https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/ISG/White_Paper_ESG_RF_Portugues.pdf

⁴⁵ <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/ESG/Principios-Investimento-Responsavel.pdf>

	<p>Assim, a unidade ESG é a principal responsável por verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade ESG durante a aquisição de ativos do Fundo, e por realizar o monitoramento constante dos ativos que compõe o portfólio de investimentos do Itaú Active Fix ESG.</p> <p>Conforme destacado no Formulário de Metodologia ASG, o monitoramento ocorre por meio do acompanhamento anual dos critérios avaliados para a aquisição dos ativos, realizado por meio de análises das demonstrações e formulários de referências das empresas. Indicadores ASG (não discriminados) são avaliados semestralmente, e o monitoramento de mídias e publicações possuem acompanhamento diário.</p> <p>A partir da análise da gestão do Fundo e das práticas de gestão da IAM frente às regras de classificação de Fundos da ANBIMA, avaliamos que há alinhamento completo do Fundo com as práticas de gestão e integração de aspectos ASG esperado para um Fundo IS e sua gestora. Essa análise é detalhada no Anexo II.</p> <p>É importante destacar que a ERM não é um órgão regulador, portanto, não pode certificar pela ANBIMA que o Fundo avaliado é um Fundo IS. Sendo assim, o objetivo da avaliação da ERM é apenas opinar sobre as características do Fundo e trazer um possível diagnóstico sobre a sua classificação frente às regras estabelecidas pela instituição.</p> <p>Benefícios socioambientais e gestão dos impactos adversos do Fundo:</p> <p>A geração de benefícios socioambientais está diretamente relacionada às atividades desenvolvidas pelos emissores dos títulos detidos pelo Fundo, que devem ter mais de 50% das receitas auferidas relacionadas a pelo menos um dos ODS.</p> <p>A análise do portfólio mostra que a maior parte do patrimônio do Fundo estava alocado em ativos que contribuem para o ODS 3 “Saúde e Bem-estar”, por meio do investimento em empresas do ramo farmacêutico, gestoras de planos de saúde e operadoras de hospitais; para o ODS 7 “Energia Acessível e Limpa”, por meio de empresas de transmissão, distribuição e geração de energia; para o ODS 6 “Água Potável e Saneamento”, através de empresas de saneamento básico; para o ODS 4 “Educação de qualidade” por meio de empresas do setor educacional e para o ODS 13 “Ação contra a mudança global do clima” por meio de investimentos em um SLB com metas de redução da intensidade de emissões e letras financeiras dedicadas à compra de veículos híbridos.</p> <p>Excluindo-se os títulos públicos detidos pelo Fundo, os ativos relacionados aos ODS citados representam cerca de 93,10% do PL alocado. A tabela a seguir ilustra o alinhamento destes ODS com as categorias descritas nos GBP e SBP:</p> <p>Tabela 1- Alocação do Fundo por ODS e categorias dos GBP e SBP</p>
	<p>ODS</p> <p>Alinhamento da categoria com os GBP e SBP</p> <p>Percentual do PL alocado</p>

    	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso a serviços essenciais (saúde). 28,17% • Energia renovável. 27,26% • Gestão sustentável de água e esgoto; • Prevenção e controle de poluição; • Conservação da biodiversidade terrestre e aquática; • Ampliação do acesso a serviços essenciais (saneamento básico). 16,59% • Acesso a serviços essenciais (educação). 10,75% • Transporte limpo. 10,31%
---	--

Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Nações Unidas. Elaboração ERM

Apesar dos setores elegíveis possuírem potencial de geração de externalidades socioambientais positivas, avaliamos que não é adequado concluir que as empresas geram benefícios apenas por terem receitas relacionadas aos ODS, sendo necessária uma análise mais criteriosa (como o alinhamento a taxonomias de finanças sustentáveis) para concluir que tais empresas são “investimentos sustentáveis”.

Por outro lado, entendemos que o processo de seleção e avaliação de ativos é robusto o suficiente para evitar a inclusão de empresas envolvidas em atividades geradoras de externalidades negativas, que não possuem práticas e estruturas de governança robustas, ou que estão envolvidas em controvérsias ASG severas. O monitoramento constante das empresas também permite que o Fundo zere sua posição caso haja o desalinhamento com os objetivos do Fundo.

Concluímos, portanto, que o processo de gestão possui algumas lacunas, como a **ausência de critérios quantitativos de performance e benchmarks para comparação do desempenho socioambiental dos ativos**, mecanismos importantes de transparência e mensuração de impacto que não são adotados pelo Fundo. Ainda, avaliamos que a **lista de exclusão** é excessivamente permissiva, o que pode gerar insegurança aos investidores em relação à inclusão de determinados ativos no portfólio. Entretanto, a Gestora tem demonstrado que possui uma boa gestão sobre o tema, não tendo incluído, até o momento, nenhuma empresa que realiza atividades controversas em sua carteira.

Ademais, o processo de seleção não garante sejam incluídas apenas empresas sem histórico recente de controvérsias ASG. Conforme avaliação da ERM, algumas das empresas do portfólio possuem casos recorrentes de controvérsias de alta severidade. Segundo a Gestora, esses tipos de casos são acompanhados de perto por meio dos processos de engajamento e a posição apenas é mantida caso a equipe avalie que as medidas tomadas são satisfatórias.

	<p>Já o processo de monitoramento dos benefícios socioambientais é realizado por meio da identificação das externalidades positivas associadas às investidas e de suas contribuições ativos para os ODS. É feito o acompanhamento do percentual do PL do Fundo alocado em cada setor, e indicado brevemente como ele contribui para os ODS. Conforme descrito na seção a seguir, o monitoramento exclusivamente com base em aspectos qualitativos é frágil e não permite uma mensuração precisa dos benefícios gerados pelo Fundo.</p> <p>Apesar das lacunas identificadas, concluímos que o Fundo possui mecanismos de gestão ASG adequados para perseguir os objetivos de sustentabilidade do Fundo. Avaliamos que tanto a Gestora quanto o Fundo demonstraram ter uma governança ASG robusta, com processos bem definidos que garantem a promoção de características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características, além do monitoramento constante dos benefícios socioambientais gerados, em linha com o exigido pelo Artigo 8 da SFDR.</p> <p>No entanto, há lacunas que contribuem para a não mitigação de potenciais impactos adversos e dificultam a mensuração dos benefícios, o que reduz a adicionalidade do Fundo. Portanto, a classificação do Fundo frente ao critério Gestão ASG dos investimentos é confortável.</p>
Relato  Confortável	<p>Conforme estabelecido na Resolução 175 da CVM, seção II, Artigo 49, inciso IV, o regulamento do Fundo cuja denominação contenha referências a termos correlatos a finanças sustentáveis deve especificar em seu regulamento “a forma, o conteúdo e a periodicidade de divulgação de relatório sobre os resultados ambientais, sociais e de governança alcançados pela política de investimento no período, assim como a identificação do agente responsável pela elaboração do relatório.”.</p> <p>De forma similar, a ANBIMA estabelece que fundos IS, como é o caso do Itaú Active Fix ESG, devem ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento aos objetivos do fundo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.</p> <p>O Fundo não possui métricas quantitativas de impacto e não estabeleceu <i>benchmarks</i> para a comparação de sua performance socioambiental, o que consideramos lacunas relevantes, por dificultar a análise do desempenho sustentável do fundo frente a pares ou a índices de mercado.</p> <p>Apesar disso, o Fundo se comprometeu a divulgar anualmente algumas informações e indicadores socioambientais e de governança que dão mais transparência ao tema, em linha com o exigido pela CVM e ANBIMA. Fazem parte desse relato informações a respeito da alocação do patrimônio do Fundo por setor de atuação das empresas, indicando quais as externalidades positivas geradas e sua relação com os ODS, sobre os engajamentos realizados e esclarecimentos sobre eventuais desinvestimentos ou realocações. Tais informações são reportadas via formulário de ações continuadas ANBIMA, publicado juntamente com o Formulário de Metodologia ASG do Fundo no website da Gestora.</p> <p>A cada seis meses o Fundo será alvo de avaliação externa a ser conduzida pela ERM, como forma de verificar se a carteira do Fundo se mantém alinhada aos objetivos do Fundo, em linha com as melhores práticas</p>

	<p>de mercado. Ainda, o presente Parecer de Segunda Opinião será divulgado no site da Gestora⁴⁶, garantindo a transparência do Fundo com os cotistas e demais <i>stakeholders</i>.</p> <p>A Política de Sustentabilidade em Investimentos do IAM, que norteia as ações da Gestora em relação ao tema (aplicável não apenas ao Itaú Active Fix ESG) será revisada anualmente ou extraordinariamente.</p> <p>Verificou-se que o Fundo prevê ações de relato e transparência para seus cotistas e para o mercado, porém sem definir indicadores quantitativos ou <i>benchmarks</i> que permitam a comparação de seu desempenho com outros produtos de investimento temático, portanto consideramos que o desempenho nesse componente da avaliação é confortável.</p>
--	---

Equipe técnica responsável

**Renato Silva**

Consulting Senior Associate

renato.carvalho@erm.com**Camila Toigo**

Principal Consultant

camila.toigo@erm.com**Cristóvão Alves**

Partner

cristovao.alves@erm.com**São Paulo, 15/07/2024**

⁴⁶ Uma versão resumida do Parecer será divulgada, visto que o Parecer completo, com a análise individual de cada ativo do portfólio, é confidencial.

Anexo I – Alinhamento com as exigências da Resolução CVM 175

Conforme consta na Resolução nº 175, todo regulamento de Fundo e o anexo descritivo da classe de cotas cuja denominação contenha referência a fatores ambientais, sociais e de governança, tais como “ESG”, “ASG”, “ambiental”, “verde”, “social”, “sustentável” ou quaisquer outros termos correlatos às finanças sustentáveis, deve estabelecer os critérios apresentados no Quadro 2.

A coloração da coluna “Prática” depende da avaliação da ERM em relação ao atendimento das exigências da Resolução nº 175 da CVM. As células referentes a itens em que se considerou que a prática da Gestora/Fundo estava de acordo com as normas estabelecidas foram preenchidos em verde, o atendimento parcial foi preenchido em amarelo, e o não alinhamento em vermelho. Os itens não aplicáveis possuem preenchimento cinza.

Quadro 2 – Avaliação do Fundo frente as exigências da Resolução nº 175 da CVM

Exigências da Resolução CVM 175	Prática
Estabelecer quais os benefícios ambientais, sociais ou de governança esperados e como a política de investimento busca originá-los.	Alinhado – A Política de Investimento do Fundo, descrita em seu Regulamento, estabelece que o Fundo busca contribuir para a geração de externalidades positivas para a sociedade e/ou para o meio ambiente, por meio do investimento em títulos emitidos por empresas cujas principais atividades sejam diretamente relacionadas a setores que geram essas externalidades, e por meio de investimentos em títulos verdes, títulos ligados a sustentabilidade (SLBs) e emissões bancárias, quando o uso dos recursos dessas emissões estiver alinhado com a geração externalidades socioambientais positivas.
Estabelecer quais metodologias, princípios ou diretrizes são seguidas para a qualificação do Fundo ou da classe, conforme sua denominação.	Alinhado - O Regulamento do Fundo especifica no Anexo II – Detalhamento das práticas ESG da gestora e do fundo - os princípios e diretrizes que norteiam as atividades do Itaú Active Fix ESG no tema sustentabilidade em investimentos. O Anexo descreve os principais critérios de seleção de ativos e práticas de engajamento, garantindo transparência aos cotistas em relação ao tema.
Estabelecer qual a entidade responsável por certificar ou emitir parecer de segunda opinião sobre a qualificação, se houver, bem como informações sobre a sua independência em relação ao Fundo.	Alinhado – O Anexo II menciona que a ERM é a entidade responsável por emitir um parecer de segunda opinião sobre a qualificação do fundo.

Especificação sobre a forma, o conteúdo e a periodicidade de divulgação de relatório sobre os resultados ambientais, sociais e de governança alcançados pela política de investimento no período, assim como a identificação do agente responsável pela elaboração do relatório.

Alinhado – O Anexo II menciona que os “resultados socioambientais e de governança, alocações e engajamentos são reportados anualmente via formulário de ações continuadas ANBIMA”.

Fonte: ERM, com base em documentos fornecidos pela Itaú Asset Management

Anexo II - Alinhamento com diretrizes da ANBIMA para Fundos de Investimento Sustentável ou Fundos que Integram Questões ASG

O Quadro 3 descreve as exigências da ANBIMA para a classificação como Fundos de Investimentos Sustentável (Fundos IS) e Fundos que Integram Questões ASG (Fundos ASG), conforme detalhado no documento “Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS)”⁴⁷. As exigências também são divididas entre exigências para a gestora e exigências para o Fundo em si.

A coloração da coluna “Prática” depende da avaliação da ERM em relação ao atendimento das exigências para Fundos IS da ANBIMA. As células referentes a itens em que se considerou que a prática da Gestora/Fundo estava de acordo com as regras estabelecidas foram preenchidos em verde, o atendimento parcial foi preenchido em amarelo, e o não alinhamento em vermelho. Os itens não aplicáveis possuem preenchimento cinza.

Quadro 3 – Alinhamento do Fundo às diretrizes da ANBIMA para Fundos de Investimento Sustentável

Exigências para Fundos IS	Prática
Requisitos Aplicáveis ao Gestor: Seção I - Compromisso	
A gestão de fundos IS ou fundos que integram ESG deve ser caracterizada por um processo que envolve tanto o gestor de recursos quanto os próprios fundos.	Conforme descrito ao longo deste Parecer, tanto o Fundo quanto a Gestora possuem processos dedicados à geração de benefícios socioambientais e de governança.
O gestor de recursos deve atestar seu compromisso por meio de documento escrito que descreva as diretrizes, regras, procedimentos, critérios e controles internos que serão adotados pela instituição gestora referentes à realização de investimentos sustentáveis e/ou de integração de questões ESG. O documento deve ser:	A Gestora possui uma “Política de Sustentabilidade em Investimentos” ⁴⁸ , que estabelece os princípios e diretrizes que norteiam as atividades da Itaú Asset Management nos temas sustentabilidade em investimentos e investimento responsável, descrevendo os processos para integração ASG nos investimentos, que incluem diferentes estratégias, a estrutura de governança responsável por implementar os processos descritos, e as práticas de reporte sobre temas de sustentabilidade.
I. Aprovado pelo conselho de administração ou diretoria, conforme aplicável;	Segundo a Gestora, todos os documentos ESG (Política de Sustentabilidade em

⁴⁷Mais informações em: https://www.anbima.com.br/data/files/C3/03/3E/09/954C88107D83F688EA2BA2A8/1.%20Regras_procedimentos_Fundos%20IS_13.7.23.pdf

⁴⁸ <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/ESG/Principios-Investimento-Responsavel.pdf>

	<p>Investimentos) e documentos sobre o Fundo são aprovados pelo C-level da Itaú Asset.</p>
<p>II. Escrito de forma clara, objetiva e transparente, de modo que os investidores saibam quais são as diretrizes e os procedimentos de sustentabilidade que a instituição adota ou quais as questões ESG que a instituição integra, conforme aplicável;</p>	<p>Avaliamos que os materiais disponibilizados pela Gestora em seu <i>website</i>, incluindo não apenas a Política de Sustentabilidade em Investimentos, mas também relatórios ESG, Relatório de <i>Stewardship</i>⁴⁹ e outros estudos descrevem de forma clara, objetiva e transparente as diretrizes e os procedimentos de sustentabilidade adotados.</p>
<p>III. Conter a descrição de governança e estrutura da instituição, conforme previsto no artigo 5º deste normativo;</p>	<p>As diretrizes de governança interna são descritas na Política de Sustentabilidade em Investimentos.</p>
<p>IV. Disponibilizado para consulta no site da instituição;</p>	<p>Política de Sustentabilidade em Investimentos está disponível publicamente no site da empresa³³.</p>
<p>V. Atualizado em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, ou quando houver alteração na Regulação que demande modificações.</p>	<p>A Política de Sustentabilidade em Investimentos menciona que planos e metas ASG são reavaliadas anualmente. Segundo a Gestora, a Política também faz parte dessa reavaliação anual.</p>
<p>Requisitos Aplicáveis ao Gestor: Seção II - Governança</p>	
	<p>O gestor de recursos deverá dispor de estrutura funcional, organizacional e de tomada de decisões adequada para cumprimento das obrigações previstas neste normativo. Essa estrutura:</p>
<p>I. Pode ser composta de área, fórum e/ou profissional(is);</p>	<p>A Gestora possui uma Unidade ESG dedicada ao tema, que faz parte de uma estrutura de governança mais ampla da Gestora, responsável por garantir o cumprimento das obrigações prevista no normativo.</p>
<p>II. deve ser aprovada pelo conselho de administração ou pela diretoria, conforme aplicável;</p>	<p>A Unidade ESG parte da estrutura organizacional de gestão de fundos indexados da Gestora.</p> <p>A Política de Sustentabilidade em Investimentos, aprovada pelo C-level da Itaú Asset Management, dá as diretrizes para a atuação da Unidade ESG, incluindo aspectos da governança interna da Gestora.</p> <p>O Head de Indexados & ESG reporta diretamente ao CIO e ao CEO da Itaú Asset Management, responsáveis pela supervisão da área.</p>
<p>III. deve contar com profissionais qualificados, podendo, sem prejuízo da responsabilidade do gestor, contratar terceiros para a atividade de gestão dos fundos abarcados por este normativo, desde que as funções e as responsabilidades estejam claramente atribuídas;</p>	<p>Segundo a Gestora de 2022, a IAM conta com 3 pessoas capacitadas (PRI Academy / CFA ESG) dedicadas em tempo integral às análises ESG.</p>
<p>IV. devem constar do documento de que trata o artigo 4º deste normativo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. as atribuições; e b. a forma de reporte. 	<p>As atribuições dos envolvidos nessa estrutura estão dispostas na Política de Sustentabilidade em Investimentos, que também indica os locais de reporte (relatórios públicos periódicos, como o Relatório de <i>Stewardship</i> da AMEC e o relatório anual Integrado do Itaú Unibanco).</p>

⁴⁹ https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/ISG/Itau_AM_CBS_Report_2023.pdf

Requisitos Aplicáveis aos Fundos IS:	
O fundo IS deve:	Conforme destacado acima, a Gestora atende às exigências do normativo.
I. ser gerido por um gestor que atenda ao disposto neste normativo;	A Razão Social do Fundo é: Itaú Active Fix ESG Crédito Privado Multimercado Investimento Sustentável Fundo De Investimento. Apesar de não utilizar o sufixo IS, a Gestora afirmou que essa denominação foi aprovada pela Anbima sem ressalvas.
II. conter em sua denominação o sufixo "IS" (investimento sustentável);	O Regulamento do Fundo explicita que "Por meio de um portfólio de crédito diversificado o Fundo tem como objetivo conectar seus investimentos a empresas com atividades econômicas diretamente relacionadas à geração de externalidades positivas para a sociedade e/ou para o meio ambiente". Ainda, é mencionado que o Fundo "pode realizar investimentos em títulos verdes, títulos ligados a sustentabilidade (SLBs) e emissões bancárias, quando o uso dos recursos dessas emissões estiver alinhado com a geração externalidades socioambientais positivas.". Mais detalhes sobre como a política de investimento busca originar os benefícios socioambientais são descritos no Anexo II do Regulamento.
III. determinar em seu(s) objetivo(s) de investimento sustentável quais benefícios sociais, ambientais e/ou de governança são esperados e como a política de investimento busca originá-los;	O alinhamento da carteira do Fundo ao objetivo de investimento sustentável é garantido por meio dos processos de seleção e avaliação mencionados. A avaliação externa acerca do portfólio foi realizada de forma independente pela ERM.
V. explicitar em seu regulamento, de forma clara e direta, o objetivo de investimento sustentável do fundo;	Não aplicável, o Fundo não utiliza um índice de referência.
VI. manter a carteira alinhada ao(s) objetivo(s) de investimento sustentável de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões sociais, ambientais e/ou de governança do fundo IS e com investimentos que não causam danos que comprometam esse(s) objetivo(s);	O link do formulário de metodologia ESG é divulgado no Regulamento. O formulário é disponibilizado no modelo ANBIMA no site da Gestora. O documento contém: <ul style="list-style-type: none"> i. a descrição dos objetivos de investimento sustentável do fundo, replicando o texto inserido no Regulamento; ii. uma lista de fontes que são usadas no processo de monitoramento dos ativos, incluindo: Research; Agências de Ratings; Formulário de Referência; Demonstrações financeiras; Assesment preenchido pela própria instituição; e Sites, jornais e publicações; iii. descrição das metodologias utilizadas pelo Fundo (Análise de reputação e risco de imagem e Filtro positivo). Contudo, não são apresentados critérios objetivos para a elegibilidade e seleção (como o percentual de mínimo de receita que deve ser proveniente de atividades que geram
VII. adotar, no caso de utilização de índice de referência, índice igualmente alinhado com o(s) objetivo(s) de investimento sustentável do fundo IS;	
VIII. conter em seu regulamento link para acesso ao: <ul style="list-style-type: none"> a. formulário de metodologia ESG, conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA em seu site, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> i. descrição clara e objetiva do(s) objetivo(s) de investimento sustentável do fundo IS; ii. fonte(s) de referência das informações utilizadas em conformidade com uma metodologia de investimento sustentável e a forma pela qual são implementadas; iii. metodologias, princípios ou diretrizes seguidos para qualificação do fundo, conforme sua denominação, e utilizados no processo de análise e seleção de ativos sustentáveis que compõem a carteira do fundo IS, dispondo de critérios claros e objetivos para a elegibilidade e seleção; iv. possíveis limitações nas metodologias utilizadas com vistas aos objetivo(s) do fundo IS, incluindo as relativas ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas; 	

<p>v. ações, métricas e/ou indicadores materiais utilizados para o monitoramento quanto à aferição do(s) objetivo(s) de investimento do fundo IS;</p> <p>vi. processos sistemáticos de engajamento com os emissores dos ativos integrantes do portfólio, gestores dos fundos investidos e/ou provedores de índice, conforme aplicável, a fim de realizar o(s) objetivo(s) sustentáveis do fundo;</p> <p>vii. práticas de votação caso o gestor de recursos tenha poder de voto em órgão de decisão de um investimento sustentável, que estejam em harmonia com os objetivos do fundo IS e o cumprimento do disposto nas regras e procedimentos para exercício de direito de voto em assembleias nº 02, de 23 de maio de 2019;</p> <p>viii. estratégias de desinvestimento ou recomposição da carteira que o fundo adota com vistas a evitar e/ou remediar situações de desalinhamento entre o objetivo de investimento sustentável do fundo e os ativos que compõem a carteira, assim como questões relacionadas à liquidez dos ativos que impeçam a recomposição imediata da carteira do fundo; e</p> <p>ix. outras ferramentas empregadas que complementem ou apoiem a metodologia de investimento sustentável do fundo IS.</p>	<p>externalidades positivas para que a empresa seja considerada elegível e percentual máximo aceito proveniente de atividades controversas);</p> <p>iv) o documento cita limitações relacionadas à mensuração dos impactos do fundo e do possível conflito de interesses envolvendo dados utilizados no processo de análise dos ativos (visto que os dados são produzidos pelas empresas, que têm interesse em serem elegíveis para investimento);</p> <p>v) os indicadores utilizados “Atividade principal da empresa que gere externalidade ambiental/social positiva” e “Envolvimento em controvérsia ESG” permitem o monitoramento do portfólio frente aos objetivos do Fundo. O engajamento também é uma forma de aprofundar o conhecimento da Gestora em relação à geração de benefícios⁵⁰;</p> <p>vi) A unidade ESG da Itaú Asset realiza engajamento pré investimento para avaliar a performance ESG da empresa e seu potencial envolvimento em controvérsias ESG. Os engajamentos também buscam promover melhores práticas de gestão ambiental, social e de governança corporativa;</p> <p>vii) É indicado no Formulário que “A participação nas assembleias de debenturistas é coordenada pela mesa de crédito em conjunto com a unidade ESG considerando as especificidades de cada empresa, título de crédito e características ESG das emissões.”;</p> <p>viii) em caso de desalinhamento de ativos com o objetivo do fundo a Gestora tem até 180 dias para realizar o processo de desinvestimento. O prazo foi estabelecido considerando questões relacionadas à liquidez dos ativos, e que esse período é suficiente para realizar o engajamento com a empresa no caso de controvérsias;</p> <p>ix) não foram listadas outras ferramentas além das metodologias proprietárias já mencionadas, contudo avaliamos que não há prejuízo nesse sentido.</p>
<p>VIII. conter em seu regulamento link para acesso ao:</p> <p>b. relatório de reporte ESG, conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA em seu site, referente ao exercício social anterior do fundo IS, incluindo:</p> <p>i. agente responsável pela elaboração do relatório, se houver;</p>	<p>O Regulamento destaca no Anexo II que o Fundo reportará tais informações no relatório de ações continuadas da ANBIMA.</p>

⁵⁰ Apesar disso, entendemos que esses indicadores não permitem avaliar, com profundidade, como essas externalidades estão sendo geradas nem quais são os ODS sendo beneficiados. Avaliamos que a inclusão de indicadores quantitativos seria interessante.

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">ii. resultados alcançados decorrentes das estratégias e ações que foram utilizadas pelo gestor como forma de perseguir e monitorar o objetivo de investimento sustentável;iii. ações de engajamento adotadas no período de modo a assegurar o(s) objetivo(s) de investimento do fundo IS;iv. desinvestimentos ou realocações na carteira, em caso de ocorrência no período, em função de desalinhamento do investimento com o objetivo de investimento sustentável do fundo; ev. descrição dos eventos ou fatos materiais relacionados às características de sustentabilidade dos investimentos mantidos pelo fundo IS no exercício social. | |
|--|--|

Fonte: ERM, com base em documentos fornecidos pela Itaú Asset Management

Método

O Parecer da ERM é baseado em uma metodologia proprietária, fundamentada nas diretrizes da Resolução nº 175 da CVM, divulgada em dezembro de 2022, nas Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), e de *standards* reconhecidos internacionalmente, como a *Sustainable Finance Disclosure Regulation*, *Climate Bonds Initiative*, *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles*, CFA Institute, Taxonomia da União Europeia, entre outros. Cada uma das metodologias citadas possui seus critérios e particularidades. O Fundo foi analisado de acordo com as seguintes etapas analíticas:

Critério de elegibilidade e objetivos do Fundo: Neste item são avaliados os objetivos de sustentabilidade do Fundo, ou seja, quais características ambientais e sociais o Fundo pretende promover através de seus investimentos. Também são avaliados os critérios de elegibilidade do Fundo e os percentuais mínimos de investimento que devem ser alocados em investimentos sustentáveis.

Gestão ASG dos investimentos: Dentro deste item são avaliados os critérios adotados para seleção e gestão dos impactos ASG dos investimentos do Fundo. Também são avaliadas as contribuições que o Fundo gera no sentido de atingimento de objetivos ambientais e sociais e o processo de gestão de recursos para garantir que essas contribuições sejam atingidas.

Relato: Neste item são avaliadas as ações de relato e transparência do Fundo em relação a seus cotistas e ao mercado. É verificado se o Fundo possui um processo e compromissos robustos para comunicar a alocação de recursos e as características ambientais e sociais dos investimentos.

A seguir, serão descritas as definições utilizadas e seus respectivos referenciais.

RESOLUÇÃO CVM 175

Capítulo V – Seção II

Art. 49. O regulamento do Fundo e o anexo descritivo da classe de cotas cuja denominação contenha referência a fatores ambientais, sociais e de governança, tais como “ESG”, “ASG”, “ambiental”, “verde”, “social”, “sustentável” ou quaisquer outros termos correlatos às finanças sustentáveis, deve estabelecer:

I – quais os benefícios ambientais, sociais ou de governança esperados e como a política de investimento busca originá-los;

II – quais metodologias, princípios ou diretrizes são seguidas para a qualificação do Fundo ou da classe, conforme sua denominação;

III – qual a entidade responsável por certificar ou emitir parecer de segunda opinião sobre a qualificação, se houver, bem como informações sobre a sua independência em relação ao Fundo;

IV – especificação sobre a forma, o conteúdo e a periodicidade de divulgação de relatório sobre os resultados ambientais, sociais e de governança alcançados pela política de investimento no período, assim como a identificação do agente responsável pela elaboração do relatório.

Capítulo V – Seção III

Art. 60. O material de divulgação que contiver menção a fatores ambientais, sociais ou de governança deve informar, de modo objetivo, se o Fundo ou a classe: I – possui uma política de investimentos que busca originar benefício socioambiental; ou II – integra os fatores socioambientais à política de investimentos, sem, contudo, buscar a originação de benefício socioambiental.

ANBIMA

A ANBIMA lançou em 2022 suas Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS)⁵¹, que detalha requisitos para Fundos e gestores a serem caracterizados como Fundos IS ou Fundos que Integram Questões ASG.

O documento define Investimento Sustentável como: “investimento com objetivo intencional de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões ambientais, sociais e/ou de governança sem que haja intenção de comprometer o desempenho financeiro do Fundo”, e Integração ASG como “incorporação de políticas, práticas, e/ou informações e/ou dados referentes a temas ambientais, sociais e de governança corporativa”.

Para gestoras de Fundos sustentáveis, é necessário o compromisso formalizado com diretrizes de integração ASG, estrutura de governança dedicada, e transparência a respeito dos resultados obtidos. Para Fundos IS em si, é necessária a formalização do objetivo de investimento sustentável, estratégia de investimentos com metodologia definida para investimento sustentável, e divulgação desse objetivo e de ações adotadas para seu atingimento.

SUSTAINABLE FINANCE DISCLOSURE REGULATION – SFDR

A Regulação 2019/2088 da União Europeia, *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), define dois tipos de Fundos em relação aos seus **critérios de elegibilidade**. Sua nomenclatura foi adotada ao longo deste parecer:

⁵¹https://www.anbima.com.br/data/files/40/31/C5/25/AA40C710E480CEB76B2BA2A8/10.%20Regras_procedimentos_Fundos%20IS_AP.pdf

Produto de investimento sustentável (dark green): produtos financeiros que possuem como objetivo principal o investimento em atividades econômicas que contribuem para metas ambientais e sociais. O atingimento desses objetivos ambientais e sociais deve ser vinculante e não pode ser negligenciado pelo gestor, além de ser mensurável com base em critérios objetivos. Todos os investimentos devem ser enquadráveis como investimento sustentável (*sustainable*). Todas as empresas investidas precisam ter boa governança.

Produto com características ambientais e sociais (light green): produtos financeiros que não possuem como objetivo o investimento em atividades sustentáveis, mas que promovem pelo menos um benefício ambiental e/ou social. Características ambientais e sociais devem ser vinculantes e mensuráveis. Esses Fundos podem investir em atividades sustentáveis, sem limite mínimo definido. Todos os investimentos precisam atender ao critério de não gerar impacto socioambiental negativo adverso e possuírem uma gestão adequada de seus impactos ASG (*do not significant harm, na nomenclatura da SFDR*).

Em relação aos **tipos de investimento** que podem ser realizados pelos Fundos que buscam rótulo de sustentabilidade, a SFDR os classifica em dois níveis:

Investimentos Sustentáveis: São aqueles ativos que geram contribuição para atingimento de um objetivo de sustentabilidade, como mitigação e adaptação às mudanças climáticas, reuso de água, redução da desigualdade ou acesso a serviços básicos. Além disso, esses investimentos possuem boas práticas de gestão de suas externalidades ASG, não gerando impactos adversos significativos em relação a outros objetivos de sustentabilidade;

Investimentos que promovem características ambientais ou sociais: São ativos que não geram impactos positivos diretos, mas que contribuem para o atingimento de objetivos de sustentabilidade ao adotar processos robustos de gestão de seus potenciais impactos negativos, incluindo a mitigação dos *Principal Adverse Impacts* (PAIs), além de possuir práticas de governança corporativa adequadas.

Requisitos de gestão ASG dos investimentos: a SFDR estabelece que o Fundo deve dar transparência aos elementos abaixo descritos

- Processo para identificação de impactos socioambientais adversos nos investimentos;
- % do PL alocado em investimentos sustentáveis;
- Abordagem adotada para atingir seus objetivos ambientais e sociais;
- Salvaguardas mínimas para atividades alinhadas à taxonomia foram expandidas para fazer referência aos Princípios Orientadores sobre empresas e direitos humanos da ONU e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, incluindo os princípios e direitos estabelecidos em convenções fundamentais identificadas na declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Direitos

Fundamentais e Princípios no Trabalho e a Carta Internacional de Direitos Humanos.

Requisitos de divulgação: Segundo o Regulamento sobre Divulgações Relacionadas à Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (SFDR), os produtos financeiros devem adotar um regime de divulgação mais amplo relacionado à sustentabilidade. Os requisitos de SDR incluem pré-contratual, site e relato periódico.

- *Pré-contratual:* Informações sobre como as características ou objetivos ambientais e sociais são atendidos (Artigos 8 e 9);
- *Website:* Descrição das características ambientais ou sociais ou objetivos do Fundo, informações sobre as metodologias utilizadas para avaliar, medir e monitorar as características ou impacto dos investimentos subjacentes, dados fontes e critérios de seleção (Artigo 10);
- *Relato Periódico:* impacto geral relacionado à sustentabilidade do produto financeiro por meio de indicadores de sustentabilidade relevantes (Artigo 11).

Controvérsias

Como parte da avaliação da performance socioambiental das empresas, a ERM conduziu, por meio de pesquisas em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais, uma análise de controvérsias⁵² ambientais, sociais e de governança. A pesquisa visa verificar se as empresas causaram danos significativos a *stakeholders*, e qual foi a resposta da empresa responsável. A classificação dos níveis de severidade e responsividade no caso de identificação de controvérsias é apresentado nas tabelas a seguir.

Níveis de Severidade

Baixo	Descumpe a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa dano mínimo que não necessitam de remediação.
Médio	Descumpe a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Alto	Descumpe a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa.

Níveis de Responsividade

Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação.
-----------------	--

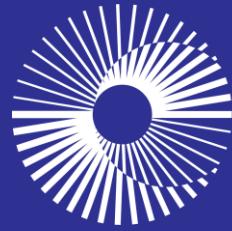
⁵² O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.

Remedia-tiva A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.

Defensiva A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.

Não-responsiva Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.



ERM

<https://www.erm.com/>

Relatório de Verificação do Fundo Itaú Active Fix ESG¹

SFDR	Fundo com características ASG (Artigo 8)	Resolução CVM 175 ²	Fundo que gera benefício ambiental	Regras da Anbima	Fundo IS
Patrimônio Líquido do Fundo	R\$ 2.880.488.390 (31/12/2024)	Data de constituição	18/06/2021	Vencimento do Fundo	Indeterminado
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	    				

Alocação de Recursos

- Em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 35% do PL do Fundo era composto por Letras Financeiras do Tesouro e Letras do Tesouro Nacional. Estes instrumentos não foram analisados sob a perspectiva ASG, pois são ativos utilizados para gestão de caixa. O objetivo do Fundo é direcionar os recursos para crédito privado.
- Na mesma data, 56% do PL do Fundo, desconsiderando ativos de gestão de caixa, era composto por Investimentos que Promovem Características Sociais e Ambientais. 29% do PL era composto por Investimentos Sustentáveis, e 16% por investimentos classificados como Neutros.
- Em termos setoriais, a principal alocação era em debêntures emitidas por empresas do setor de Utilidade Pública, especificamente dos segmentos de Eletricidade e Serviços de Água, correspondendo, respectivamente, a 30% e 11% do patrimônio líquido do fundo, desconsiderando os ativos de gestão de caixa. A segunda principal alocação era em empresas de Assistência Médica, que correspondiam a 32% do PL. Demais setores incluíam Serviços Financeiros, Educação, entre outros.
- Entre 07/02/2024³ e 31/12/2024, o Fundo adquiriu 41 novos ativos de crédito privado, os quais representavam 28% do Patrimônio Líquido do Fundo (PL) em 31/12/2024. Destes, 24 (10% do PL) foram classificados como "Investimentos Sustentáveis", 11 (13% do PL) como ativos que "promovem características ambientais ou sociais", e 6 (5% do PL) como ativos "neutros". Além disso, houve a aquisição de títulos públicos, que representavam 0,64% do PL em 31/12/2024.

Impacto dos Ativos

- O portfólio analisado é composto por ativos emitidos por empresas com mais de 50% de receitas relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em linha com o objetivo sustentável do Fundo.
- Os ativos analisados estão fora da lista de exclusão do Fundo.
- O Formulário de Metodologia ASG não sofreu alterações. Os critérios de seleção e avaliação seguem os mesmos e os ativos que compunham o portfólio em 31 de dezembro de 2024 estão alinhados com a Metodologia.
- A Gestora do Fundo afirmou realizar análise de reputação e risco de imagem para avaliar a performance ASG das emissoras e seu potencial envolvimento em controvérsias ASG. No entanto, não foi possível determinar se essa análise gerou engajamentos, desinvestimentos ou realocações em 2024, uma vez que as informações divulgadas no formulário de ações continuadas da ANBIMA são referentes ao ano de 2023.

Relato e Verificação

- O Formulário de Metodologia ASG, que contempla o objetivo de investimento sustentável do Fundo e metodologia de seleção dos ativos, é divulgado publicamente no website da Gestora⁴.
- O documento também contempla o formulário de ações continuadas da ANBIMA, que divulga informações sobre engajamentos realizados, esclarece o posicionamento do Fundo diante de desinvestimentos ou realocações, e divulga os indicadores socioambientais, conforme o compromisso firmado no Parecer Independente sobre o Alinhamento do Fundo como um Fundo IS. O próprio Parecer se encontra em anexo no documento.
- A Gestora se comprometeu a divulgar o presente Relatório de Verificação publicamente.

¹ Itaú Active Fix ESG Crédito Privado Multimercado Investimento Sustentável Fundo De Investimento – CNPJ: 35.500.650/0001-80

² Resolução CVM 175, de dezembro de 2022, conforme alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24.

³ No Parecer Independente sobre o alinhamento do Fundo Itaú Active Fix ESG como Fundo IS, foi analisada a carteira de 07/02/2024.

⁴ Formulário de Metodologia ASG



DETALHES DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Relatório de Verificação do Fundo Itaú Active Fix ESG
SUBTÍTULO DO DOCUMENTO	-
DATA	30/05/2025
AUTOR	Cristóvão Alves, Camila Toigo e Renato Carvalho.
NOME DO CLIENTE	Itaú Unibanco Asset Management Ltda.



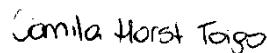
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Relatório de Verificação do Fundo Itaú Active Fix ESG



Renato Carvalho

Consulting Senior Associate



Camila Toigo

Principal Consultant



Cristóvão Alves

Partner

ERM's Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº105, Edifício
Thera Corporate, cj 171, Cidade Monções,
São Paulo, Estado de São Paulo

São Paulo, 30 de maio de 2025

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

ESCOPO	5
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	8
VERIFICAÇÃO	9
1. ALOCAÇÃO DE RECURSOS	10
2. IMPACTO DO FUNDO	13
RELATO	17
CONTROVÉRSIAS ASG	18
ANEXO I – ANÁLISE DO PORTFÓLIO DO FUNDO	19
ANEXO II - MÉTODOS	76

ESCOPO

O objetivo deste Relatório é verificar a alocação dos recursos do Itaú Active Fix ESG ("Fundo"), seus mecanismos de monitoramento e controle, assim como potenciais benefícios e impactos adversos gerados pelos ativos que compõe seu portfólio. Ademais visa verificar se o Fundo continua alinhado às políticas e processos definidos pelos seus documentos formais, mantendo seu objetivo de investimento sustentável inalterado.

O Fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como "Multimercado". É administrado pelo Itaú Unibanco S.A. ("Administrador") e gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda. ("Gestora" ou "Itaú Asset").

O Fundo foi inicialmente analisado em julho de 2024 pela ERM, que emitiu um Parecer Independente sobre o alinhamento do Fundo como um Fundo IS. Essa análise levou em consideração as políticas e práticas da Gestora e do Fundo, assim como o portfólio de ativos detidos na data de 07/02/2024. O Parecer foi divulgado no website da companhia⁵.

A verificação da ERM foi baseada nas características do Fundo, na análise de seu regulamento, nas práticas de gestão e processos de investimento adotados, e nas informações e evidências relativas aos ativos que compunham seu portfólio em 31/12/2024.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, que se baseia nas Regras de classificação de Fundos IS da Anbima, nas diretrizes da Resolução CVM nº 175⁶, de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24, com as **Regras de Classificação de Fundos IS e ASG da Anbima**⁷ e demais orientações⁸, e com as definições apresentadas pela **Regulação EU 2019/2088**⁹, suas respectivas emendas e diretrizes técnicas. Ademais, o método utiliza elementos de critérios e padrões para rotulagem de projetos, ativos e produtos financeiros, como os Green Bond Principles¹⁰, Social Bond Principles¹¹ e Climate Bonds Standards¹².

A presente verificação utilizou pesquisa de mesa e informações e documentos fornecidos pela Itaú Asset, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado entre janeiro e maio de 2025.

A ERM teve acesso a planilhas de controle interno do Fundo que detalham a alocação de recursos. Tais planilhas foram assinadas pela Gestora do Fundo, responsável por garantir a veracidade das informações fornecidas. A análise dos ativos levou em consideração as escrituras das debêntures que compõe o portfólio, assim como as fichas cadastrais das letras financeiras sustentáveis detidas, que foram fornecidas pela Gestora. Assim, a ERM provê uma verificação com nível razoável de asseguração em relação à completude, precisão e confiabilidade.

O processo de verificação consistiu em:

⁵ [PARECER INDEPENDENTE.pdf](#)

⁶ [Resolução 175 - CVM](#)

⁷ [Regras e procedimentos para investimentos sustentáveis](#)

⁸ [Guia ASG II](#)

⁹ [REGULATION \(EU\) 2019/2088 - on sustainability-related disclosures in the financial services sector](#)

¹⁰ [Green Bond Principles » ICMA](#)

¹¹ [Social Bond Principles](#)

¹² [The Standard | Climate Bonds Initiative](#)

- Planejamento da verificação;
- Realização da verificação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da verificação;
- Preparação do relatório da verificação.

RESPONSABILIDADE DA GESTORA

A Itaú Unibanco Asset Management Ltda. é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados. É de responsabilidade da Gestora manter registros apropriados e precisos sobre os dados, de acordo com controles internos concebidos por ela para realizar o acompanhamento das informações necessárias para a execução do processo de verificação do Fundo.

RESPONSABILIDADE DA VERIFICADORA

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas, e expressar se algum aspecto chegou ao seu conhecimento que a leve a acreditar que as informações apresentadas neste Relatório estão imprecisas ou distorcidas de forma relevante.

USO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO

O Itaú Unibanco Asset Management Ltda. é o único responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguração razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Companhia. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras estão sujeitas ao julgamento dos profissionais e serão essencialmente interpretadas de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda. foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sido detectados.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Itaú Unibanco Asset Management Ltda., do grupo ao qual pertence ou de suas subsidiárias. Em 2024, a ERM foi responsável pela elaboração do Parecer Independente sobre o alinhamento do fundo como Investimento Sustentável, que está sendo verificado no contexto do presente relatório. Dessa forma, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir este Relatório de Verificação.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento.

VERIFICAÇÃO

Com base nos procedimentos de asseguração razoável e em todos os aspectos materiais avaliados, verificamos que a carteira de ativos do Fundo Itaú Active Fix ESG está conformidade com os critérios de seleção ASG avaliados no Parecer Independente elaborado em julho de 2024. Essa conclusão está baseada nas análises de Alocação dos Recursos e de Impacto dos Ativos, apresentadas nas seções a seguir.

Conforme avaliado no referido Parecer, o processo de seleção de ativos e os mecanismos de monitoramento e controle do Fundo estão alinhados com o Artigo 8 da Regulação EU 2019/2088, com as Regras de classificação de Fundos IS da Anbima e com as diretrizes da Resolução CVM nº 175 para fundos cuja denominação contenha referência a fatores ambientais, sociais e de governança.

1. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

1.1 ANÁLISE DO PORTFÓLIO DO FUNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 31 de dezembro de 2024, os recursos do fundo estavam majoritariamente alocados em debêntures emitidas por sociedades atuantes nos segmentos de Assistência Médica e Serviços de Utilidade Pública que, somados, correspondiam a 47,37% do PL do Fundo. A classificação setorial seguiu o *Global Industry Classification Standard* (GICS)¹³.

Informações sobre o portfólio do Fundo por setor de atuação dos emissores estão disponíveis na tabela a seguir:

TABELA 1 – PL TOTAL DO FUNDOS POR SETORES DE ATUAÇÃO DOS EMISSORES

Instrumentos e Setores	Valor em R\$	% do PL do fundo
Caixa e Títulos Públicos	R\$ 1,012,488,541.00	35,15%
Debêntures – Assistência Médica	R\$ 599,853,732.38	20,82%
Debêntures – Serviços de Utilidade Pública (Eletrociade)	R\$ 557,405,868.16	19,35%
Debêntures – Serviços de Utilidade Pública (Serviços de Água)	R\$ 207,132,571.96	7,19%
Debêntures – Bens de Consumo Discretional (Serviços de Educação)	R\$ 163,057,335.08	5,66%
Letras Financeiras – Serviços Financeiros	R\$ 202,664,056.32	7,04%
Debêntures – Industriais	R\$ 71,990,145.30	2,50%
Debêntures – Imóveis	R\$ 43,168,428.17	1,50%
FIDC - Serviços Financeiros	R\$ 10,570,480.14	0,37%
CRA – Produtos Básicos de Consumo (Produtos e Serviços Agrícolas)	R\$ 15,864,002.74	0,55%
Despesas	-R\$ 3,706,771.22	-0,13%
Total geral	R\$ 2.880.488.390	100%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela Gestora

Nota-se que mais de 35% do PL do Fundo era composto por títulos públicos federais, considerados ativos de gestão de caixa, uma vez que o foco do Fundo é o investimento em crédito privado. Por essa razão, estes ativos não entraram no escopo de análise.

Em relação ao portfólio de 07 de fevereiro de 2024, analisado no Parecer Independente, dois ativos foram excluídos por critérios ASG. O primeiro é uma debênture emitida pela Oceanpact, uma prestadora de serviços marítimos para empresas petrolíferas. O segundo é uma debênture da Jalles Machado, empresa do setor sucroenergético que, na avaliação da ERM, gera impactos

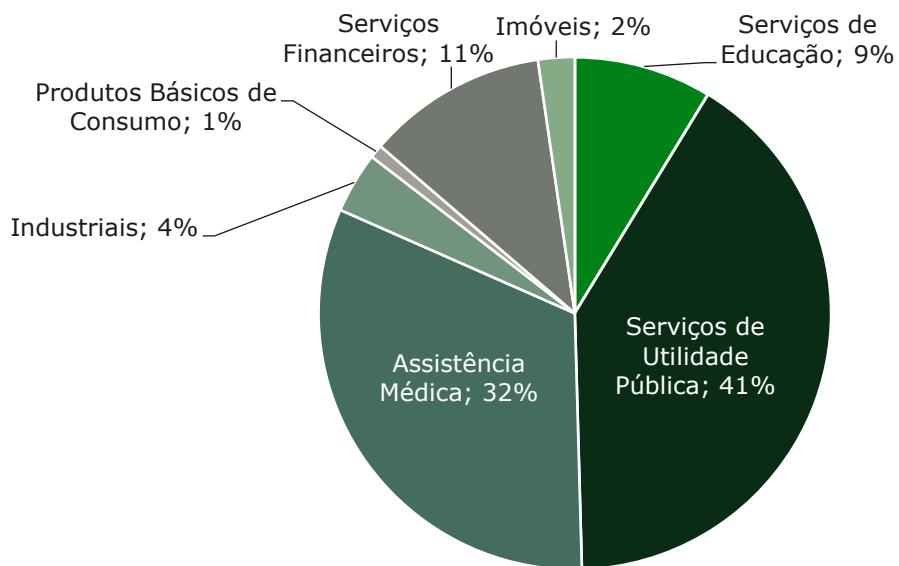
¹³ <https://www.msci.com/our-solutions/indexes/gics>

negativos relevantes ao meio ambiente, principalmente relacionados à fase agrícola de sua operação.

Quanto ao portfólio atual, a análise da alocação por setor dos emissores revela uma concentração significativa no setor de Utilidade Pública (que envolve Eletricidade e Serviços de Água).

Desconsiderando recursos em caixa, este setor representava 41% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo em 31/12/2024. O setor de Assistência Médica detinha a segunda maior participação, com 32%. Os demais setores apresentam percentuais menores, sendo Serviços Financeiros com 11%, Serviços de Educação com 9%, Industriais com 4%, Imóveis com 2% e, por fim, Produtos Básicos de Consumo com 1%. A distribuição é apresentada no gráfico a seguir:

GRÁFICO 1 – PERCENTUAL DO PL DO FUNDO POR SETOR DE ATUAÇÃO DOS EMISSORES, DESCONSIDERANDO RECURSOS EM CAIXA



Fonte: Elaborado pela ERM conforme dados fornecidos pela Gestora

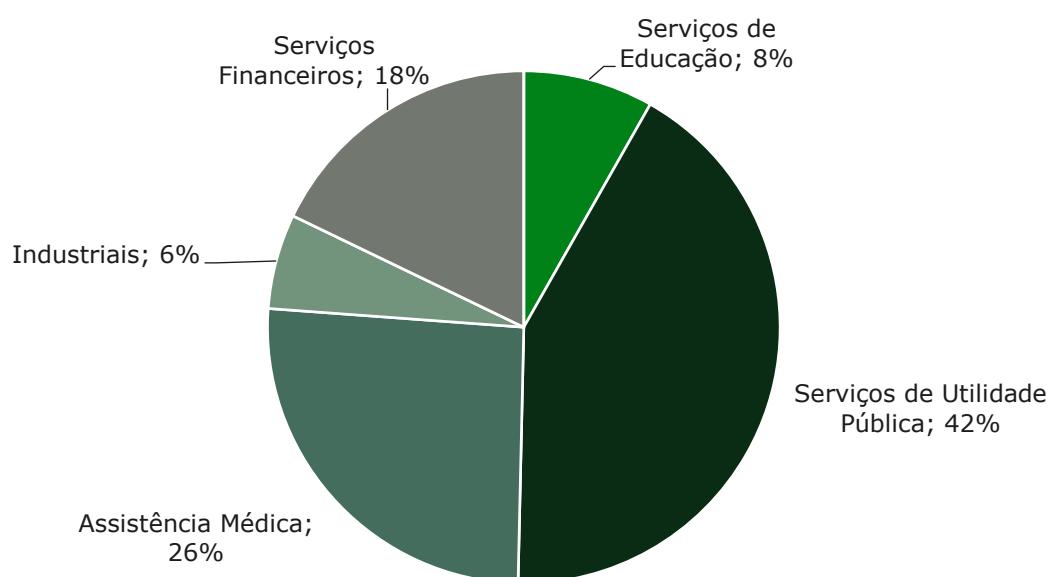
1.2 ANÁLISE DOS ATIVOS ADQUIRIDOS DESDE A ÚLTIMA AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO

Essa subseção do relatório trata especificamente da alocação dos ativos incorporados ao fundo após a elaboração do Parecer Independente, publicado em julho de 2024.

Entre 07 de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 o fundo incorporou 41 novos ativos de 28 emissores privados, o que correspondia a 28% do PL do Fundo (aproximadamente R\$ 812,6 milhões) em 31 de dezembro de 2024. Também foram adquiridos títulos públicos federais.

Em relação à distribuição setorial, a maior fatia dos novos ativos são debêntures do setor de Utilidade Pública, incluindo companhias de transmissão de energia, geração de energia e saneamento básico. Em seguida estão ativos relacionados ao segmento de Assistência Médica, abrangendo empresas do ramo farmacêutico, gestoras de planos de saúde e operadoras de hospitais. O terceiro setor mais relevante foi o de Serviços Financeiros, incluindo bancos e serviços especializados. Por fim, foram adquiridos títulos de empresas do setores de Bens de Consumo Discricionário, com foco em serviços de educação, e Industrial. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos novos ativos por setor (considera o valor dos ativos).

GRÁFICO 2 – PERCENTUAL DE NOVOS ATIVOS POR SETOR, DESCONSIDERANDO RECURSOS EM CAIXA



Fonte: Elaborado pela ERM conforme dados fornecidos pela Gestora

2. IMPACTO DO FUNDO

2.1 AVALIAÇÃO DA CARTEIRA

Conforme indicado em seus materiais de divulgação, o Fundo busca gerar externalidades positivas para a sociedade e ao meio ambiente investindo em títulos privados de emissores cujas atividades principais estejam relacionadas a setores que contribuem para estes temas. Além disso, investe em títulos verdes e títulos ligados à sustentabilidade (SLBs), desde que a alocação de recursos e metas dessas emissões estejam alinhados com a geração de externalidades socioambientais positivas.

A análise das políticas, processos e práticas ASG da Gestora e do Fundo foi realizada no Parecer Independente sobre o alinhamento do fundo como Investimento Sustentável. Essa análise conta com uma descrição dos critérios de seleção de ativos e práticas de engajamento com as investidas, além de uma avaliação dos principais documentos relacionados, como o Regulamento do Fundo e Formulário Metodologia ASG da ANBIMA. Segundo a Gestora, não houve mudanças nestes documentos ou nos processos de seleção de ativos.

O processo de seleção dos ativos em relação aos aspectos ASG é realizado por meio de uma metodologia própria da Gestora, descrita no Formulário Metodologia ASG da ANBIMA. Conforme o documento, são adotadas três metodologias no processo de seleção e alocação de ativos: análise de reputação e risco de imagem, filtro positivo e filtro negativo, que são brevemente apresentadas a seguir.

A lista de exclusão definida na metodologia e no regulamento do Fundo determina que empresas envolvidas em controvérsias relacionadas ao trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil ou que tenham mais de 5% de suas receitas relacionadas à geração de energia térmica, são interditas de alocação de recursos. Nesse sentido, não foi identificado envolvimento das emissoras nessas atividades controversas.

Além disso, foi verificado que os ativos atendem ao critério de filtro positivo, que determina que apenas são elegíveis para compor o portfólio empresas que tenham mais de 50% de receitas relacionadas à geração de externalidades socioambientais positivas.

O terceiro critério adotado pelo Fundo, análise de reputação e risco de imagem, visa identificar envolvimento em controvérsias ASG por parte das companhias alvo de investimento. Entretanto, com base nas informações divulgadas, não foi possível verificar se o fundo deixou de investir em alguma empresa por conta desse tipo de análise, uma vez que as ações de engajamento, desinvestimentos e realocações divulgadas dizem respeito apenas ao ano de 2023. Tais informações constam no Formulário de Metodologia mais recente divulgado pelo Fundo¹⁴.

Além de avaliar o alinhamento dos ativos aos critérios de elegibilidade do Fundo, a ERM avalia os ativos sob a ótica de seus impactos socioambientais e de governança. Para os ativos com captação destinada à gestão de caixa das companhias emissoras, a análise considerou as características operacionais das empresas e a gestão ASG das companhias. O objetivo foi avaliar se a empresa pode ser classificada como um "investimento sustentável", conforme a definição do Artigo 2 (17) da SFDR (*dark green*), se a empresa realiza atividades que promovem características ambientais ou sociais (*light green*), ou se o ativo analisado é considerado "Neutro".

A ERM avaliou que um instrumento pode ser considerado um "Investimento Sustentável" quando as evidências disponíveis indiquem que a emissora tenha ao menos 90% das receitas alinhadas

¹⁴ [PARECER INDEPENDENTE](#)

com taxonomias de finanças sustentáveis. No caso de benefícios sociais, que não possuem taxonomias próprias, foram considerados “Investimentos Sustentáveis” títulos de empresas que auferem 90% de suas receitas proveniente do atendimento a populações vulneráveis, em linha com os *Social Bond Principles*.

Ativos emitidos por empresas cujas atividades possuem potencial para geração de impactos positivos diretos para algum objetivo de sustentabilidade, mas para as quais não há clareza sobre o alinhamento com taxonomias de finanças sustentáveis foram classificados como “Investimentos que promovem características ambientais ou sociais”.

Emissores de ambas as categorias mencionadas acima devem possuir um processo robusto de gestão de seus potenciais impactos negativos, em especial dos *Principal Adverse Impacts*, definidos na Regulação 2022-1288¹⁵, e devem demonstrar que adotam práticas de governança corporativa adequadas.

Os demais ativos foram considerados “Neutros”, seja porque, na avaliação da ERM, as emissoras não contribuem diretamente com um objetivo sustentável, seja porque não há evidências de boa gestão ASG dos impactos causados por elas. Mais detalhes sobre a metodologia no [Anexo II](#).

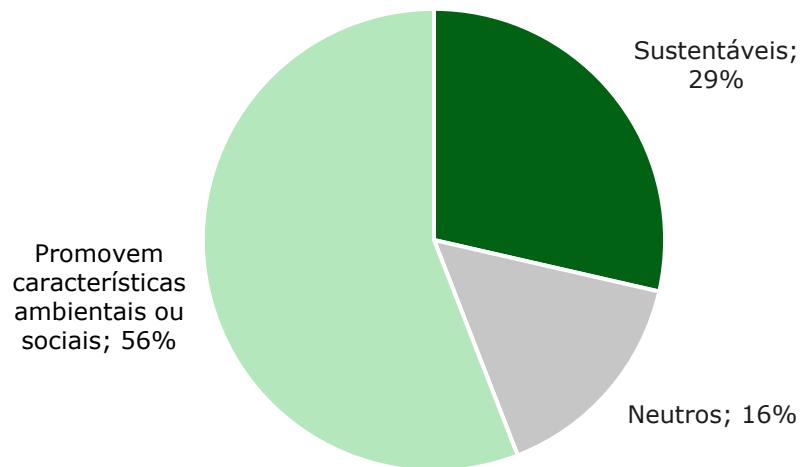
Para debêntures de infraestrutura, títulos destinados ao financiamento de projetos específicos, a análise focou principalmente nas características do projeto financiado, com o objetivo de classificá-lo de acordo com as categorias mencionadas anteriormente.

A análise utilizou aspectos quantitativos e qualitativos, seguindo a metodologia da ERM, baseada em referências nacionais e internacionais, como a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, *Climate Bonds Initiative*, *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles* e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Foram considerados dados públicos mais recentes disponíveis, como Demonstrações Financeiras, Formulários de Referência e Relatórios de Sustentabilidade, além dos documentos relativos aos instrumentos financeiros em si.

Segundo nossa avaliação, em 31 de dezembro de 2024, 56% do PL do Fundo, desconsiderando ativos de gestão de caixa, era composto por Investimentos que Promovem Características Sociais e Ambientais. 29% do PL era composto por Investimentos Sustentáveis, e 16% por investimentos classificados como Neutros. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos ativos entre essas categorias, considerando seus valores, sem incluir na análise os ativos de gestão de caixa.

¹⁵ <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2022/1288/oj>

**GRÁFICO 3 – CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO,
DESCONSIDERANDO RECURSOS EM CAIXA**



Fonte: Elaborado pela ERM conforme dados fornecidos pela Gestora

Assim, cerca de 84% dos recursos alocados são considerados investimentos sustentáveis ou ativos que promovem características ambientais e sociais, seja por conta do setor de atuação destas empresas ou dos projetos financiados.

Vale mencionar que parte dos investimentos sustentáveis são letras financeiras e debêntures rotuladas como sociais, verdes ou sustentáveis, além de títulos atrelados a metas. Estes instrumentos captam recursos destinados a projetos específicos com impacto positivo nas áreas social, ambiental (rótulo verde) ou socioambiental (rótulo sustentável), ou envolvem metas de sustentabilidade a serem atingidas pelo emissor, com penalização financeira em caso de não cumprimento.

Os demais ativos, 16% do patrimônio líquido, foram classificados como 'Investimentos Neutros'. Esta classificação envolve, na maioria dos casos, ativos emitidos por empresas dos setores farmacêutico, de serviços financeiros especializados e seguros de saúde. A ERM avalia que a atuação dessas empresas não promove benefícios diretos ou que não há evidências claras que apontem para uma boa gestão ASG de seus impactos. Emissões que financiam projetos relacionados a controvérsias socioambientais severas também foram incluídos nessa categoria.

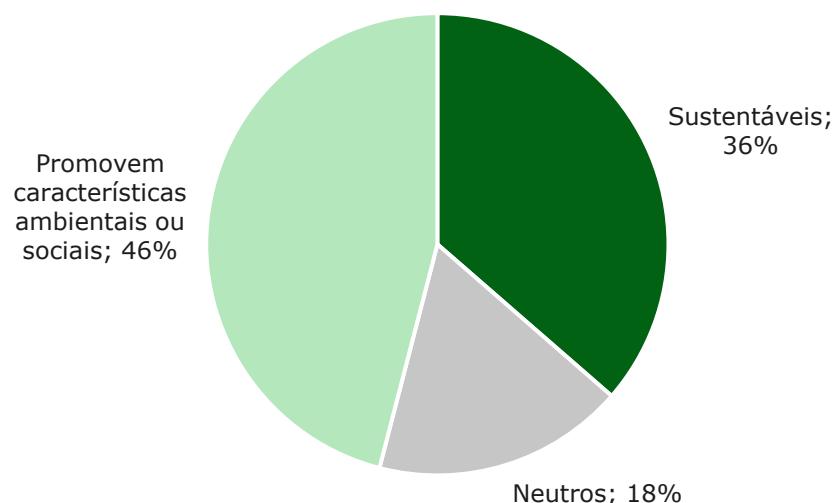
A análise individual dos ativos pode ser encontrada no Anexo I.

2.2 IMPACTO DOS NOVOS ATIVOS INCORPORADOS NO FUNDO

Essa subseção do relatório trata sobre os ativos incorporados ao Fundo após a elaboração do Parecer Independente, que foram adquiridos entre 07 de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Segundo nossa avaliação, que desconsidera os ativos de gestão de caixa, 46% do valor dos aportes realizados em novos ativos foi realizado em Investimentos que Promovem Características Sociais e Ambientais, 36% em Investimentos Sustentáveis, 18% em Investimentos Neutros. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos ativos entre essas categorias, considerando seus valores em 31 de dezembro de 2024:

**GRÁFICO 4 – CLASSIFICAÇÃO DOS NOVOS ATIVOS POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO,
DESCONSIDERANDO RECURSOS EM CAIXA**



Fonte: Elaborado pela ERM conforme dados fornecidos pela Gestora

Assim, cerca de 82% dos ativos adquiridos entre 07/02/2024 e 31/12/2024 são considerados Investimentos Sustentáveis ou ativos que Promovem Características Ambientais e Sociais.

RELATO

Conforme indicado no Parecer Independente, o Fundo se comprometeu a divulgar anualmente informações e indicadores socioambientais e de governança, em linha com as Regras da ANBIMA. Essas informações incluem a alocação do patrimônio por setor, externalidades positivas geradas, engajamentos realizados e esclarecimentos sobre desinvestimentos ou realocações. Tais informações foram disponibilizadas no site da Gestora, por meio de documento que inclui a Metodologia ASG do Fundo, o Relatório de Ações Continuadas da ANBIMA, e o Parecer Independente elaborado pela ERM em julho de 2024¹⁶.

A cada seis meses, o Fundo será avaliado externamente pela ERM para verificar o alinhamento do portfólio e práticas do Fundo a seus objetivos. A Gestora também se comprometeu a divulgar o presente Relatório de Verificação em seu [website](#), garantindo transparência em linha com as melhores práticas de mercado.

¹⁶ [PARECER INDEPENDENTE](#)

CONTROVÉRSIAS ASG

A pesquisa de controvérsias foi realizada por meio de pesquisa em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais. Não foram identificadas controvérsias por parte da Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

Além disso, foi verificado que a empresa não consta na lista de Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, do Ministério do Trabalho e Emprego, atualizada em 7 de outubro de 2024¹⁷. Por fim, Itaú Unibanco Asset Management Ltda. não possui débitos decorrentes de autuações trabalhistas¹⁸ e não foi encontrada nenhuma ocorrência na Consulta de Autuações Ambientais e Embargos do Ibama¹⁹.

¹⁷ [Cadastro de empregadores.pdf](#)

¹⁸ [Início - eCPMR - Secretaria de Trabalho](#)

¹⁹ servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php

ANEXO I – ANÁLISE DO PORTFÓLIO DO FUNDO

A seguir apresentamos as análises individuais dos ativos que compunham o Fundo em 31 de dezembro de 2024. Os ativos foram organizados por setor de atuação.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

AEGPA4, AEGPA7, PRLG16 E AEGBZ - AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPACOES S/A

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: Aegea gerencia concessões de saneamento, operando em todos os processos que cobrem todo o ciclo da água: abastecimento, coleta e tratamento de esgoto, na forma de concessões completas de água e esgoto, concessões parciais de água ou esgoto, PPPs (Parcerias Público-Privadas) e Serviços Público-Privados.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	2,27%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Água.
Principais fontes de receita (2023):	Serviços de saneamento: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	100%
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 6 “Água Potável e Saneamento”.
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Aegea implementou o Programa de Gestão de Eficiência Energética, com o objetivo de reduzir o consumo de energia da empresa. A empresa também está expandindo o uso de energias renováveis e tecnologias de descarbonização.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: A atuação da Aegea contempla as atividades descritas nas categorias de “Renewal of waste water collection and treatment”, “Construction, extension and operation of waste water collection and treatment” da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que os títulos podem ser considerados “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

SBSPB1, SBSPB7 E SBSPH0 - SABESP

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.

Descrição do emissor: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) é responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto em diversas regiões do estado de São Paulo. Recentemente, a empresa passou por um processo de privatização, concluído em julho de 2024, que resultou na captação de R\$ 14,7 bilhões. A SABESP anunciou um plano de investimentos de R\$ 60 bilhões até 2029, com foco na expansão e modernização da infraestrutura de água e esgoto, incluindo a construção de novas estações de tratamento e a ampliação das redes de coleta. A empresa também está envolvida em projetos de despoluição, como o programa Integra Tietê, que visa melhorar a qualidade da água do rio Tietê.

Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do PL do Fundo:	2,71%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Água.
Principais fontes de receita (2023):	Serviços de saneamento: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	100%
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 6 “Água Potável e Saneamento”.
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.

Conclusão: A atuação da Sabesp contempla as atividades descritas nas categorias de “Renewal of waste water collection and treatment”, “Construction, extension and operation of waste water collection and treatment” da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que o investimento em Sabesp pode ser considerado um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Além disso, a Sabesp recebeu o selo "Ação Verde" da B3, por ter mais de 50% da receita proveniente de negócios verdes e mais de 50% dos investimentos e despesas operacionais com a mesma classificação, e menos de 5% do faturamento bruto vindo de combustíveis fósseis.

Foram encontradas duas controvérsias envolvendo a Sabesp. Em ambas, ocorreram mortes de funcionários terceirizados da companhia^{20, 21}.

²⁰ [Tragédia em Ubatuba/SP: Terceirizado a Sabesp morre esmagado por retroescavadeira | Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo](#)

²¹ [Trabalhador terceirizado cai de plataforma e morre na zona leste de Presidente Prudente | Presidente Prudente e Região | G1](#)

CSMGB6, CSMGA7, CSMGA9 E CSMGB9 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA)

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.

Descrição do emissor: A Copasa é uma das maiores empresas de saneamento do Brasil, com sede em Belo Horizonte. A empresa é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável, além da coleta e tratamento de esgoto sanitário. Em dezembro de 2023, a Copasa operava 638 concessões de abastecimento de água, atendendo aproximadamente 11,8 milhões de pessoas, e 309 concessões de esgotamento sanitário, atendendo cerca de 8,6 milhões de pessoas. A empresa também está envolvida em projetos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A operação da Copasa inclui investimentos contínuos para melhorar a eficiência e a sustentabilidade de seus serviços. Recentemente, a empresa tem focado em reduzir perdas de água tratada e combater fraudes nas ligações de água, implementando programas de monitoramento e controle rigorosos.

Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do PL do Fundo:	0,67%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Água.
Principais fontes de receita (2023):	Serviços de água: 65,97% Serviços de esgoto: 33,96% Resíduos sólidos: 0,07%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	100%
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 6 “Água Potável e Saneamento”.
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, por meio do uso de energia renovável, contudo as ações englobam um percentual pequeno das emissões.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.

Conclusão: O uso de recursos da emissão, assim como a atuação da Copasa como um todo estão enquadrados nas categorias de “Renewal of waste water collection and treatment”, “Construction, extension and operation of waste water collection and treatment” da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que o investimento em Copasa pode ser considerado um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Na época da elaboração do Parecer Independente, foram identificadas sete controvérsias de alta severidade, incluindo casos de má prestação de serviços²², despejo inadequado de efluentes²³, descumprimento de prazos para implementação de sistemas de esgotamento e tratamento²⁴ e acidentes que resultaram em mortes de funcionários²⁵ e²⁶, entre outras.

²² [Copasa é condenada a pagar R\\$ 7 milhões a Nova Serrana por danos morais](#)

²³ [Prefeitura de BH move ação contra Copasa por esgoto na Lagoa da Pampulha](#)

²⁴ [Copasa reconhece erros em projeto, perda de prazo e insatisfação da população em Santos Dumont](#)

²⁵ [Família de ex-empregado da Copasa morto em rede de água de Santa Bárbara receberá indenização](#)

²⁶

Nesse relatório de verificação, foram identificadas duas controvérsias de alta severidade. Em um caso, um funcionário da companhia morreu após uma explosão em estação de tratamento de esgotos²⁷. A segunda controvérsia é uma condenação judicial por crime ambiental²⁸.

²⁷ [Jornal da EPTV 1ª Edição - Sul de Minas | Trabalhador morre após explosão em estação de tratamento da Copasa em Cabo Verde | Globoplay](#)

²⁸ [Justiça volta atrás e condena Copasa por crime ambiental; reparação é R\\$ 2 milhões | O TEMPO](#)

GRRB16 - ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Águas Guariroba S.A. é a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. A empresa é subsidiária da Aegea Saneamento e Participações S.A., uma das maiores empresas privadas de saneamento básico no Brasil.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	0,80%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Serviços de Água
Principais fontes de receita (2023)	Serviços de saneamento: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis	100%
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 6 “Água Potável e Saneamento”.
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, por meio do uso de energia renovável e medidas de eficiência energética. (Aegea)
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual da Aegea.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: A atuação da Águas Guariroba S.A. contempla as atividades descritas nas categorias de “Renewal of waste water collection and treatment”, “Construction, extension and operation of waste water collection and treatment” da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que os títulos podem ser considerados “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

FZCH11 - FOZ DO CHAPECO ENERGIA S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Foz do Chapecó Energia S.A. é responsável pela administração e operação da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, localizada no rio Uruguai, entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A usina possui uma capacidade instalada de 855 MW, suficiente para abastecer mais de 5 milhões de residências. A empresa monitora continuamente os níveis do reservatório e as vazões de água, ajustando suas operações conforme as condições hidrológicas e climáticas.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	0,48%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2023)	Geração de energia hídrica: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Apesar das atividades realizadas pela Foz do Chapecó Energia S.A. possuírem potencial de mitigação das mudanças climáticas pela geração de energia com baixa intensidade de emissões de GEE, UHEs possuem impactos socioambientais relevantes, que frequentemente causam danos a outros objetivos do desenvolvimento sustentável.	
Considerando que não há evidências de que os empreendimentos atendam aos critérios técnicos definidos em taxonomias de finanças sustentáveis, avaliamos que o investimento em Foz do Chapecó Energia S.A. não pode ser considerado um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Apesar disso, avaliamos que ele promove características ambientais.	

FZRC11 - FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Foz do Rio Claro Energia S.A, é uma SPE controlada pela Alupar que foi constituída com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Claro, nos municípios de São Simão e Caçu, em Goiás. A UHE possui 68,4 MW de potência instalada e iniciou sua operação em agosto de 2010.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	2,06%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2023)	Geração de energia hídrica: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 “Energia Acessível e Limpa”.
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a UHE Foz do Rio Claro é elegível para a geração de créditos de carbono por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório anual de sustentabilidade da Alupar.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Apesar das atividades realizadas pela Foz do Rio Claro Energia S.A. possuírem potencial de mitigação das mudanças climáticas pela geração de energia com baixa intensidade de emissões de GEE, UHEs possuem impactos socioambientais relevantes, que frequentemente causam danos a outros objetivos do desenvolvimento sustentável.	
Considerando que não há evidências de que os empreendimentos atendam aos critérios técnicos definidos em taxonomias de finanças sustentáveis, avaliamos que o investimento em Foz do Rio Claro S.A. não pode ser considerado um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Apesar disso, avaliamos que ele promove características ambientais.	

CEAL11 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A Equatorial Alagoas é uma empresa de distribuição de energia elétrica que atua no estado de Alagoas. Ela é responsável por fornecer energia elétrica para cerca de 1,2 milhão de consumidores em 102 municípios do estado. A empresa faz parte do grupo Equatorial Energia, que é um dos maiores grupos de distribuição de energia do Brasil.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	2,91%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2023):	Distribuição de energia: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual da controladora Equatorial.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão:	Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.
Foi encontrada uma controvérsia envolvendo a companhia, em que a companhia foi condenada por conta da morte de uma criança eletrocutada ²⁹ .	

²⁹ Equatorial é condenada a pagar R\$2 milhões por morte de menina eletrocutada - Jornal Extra de Alagoas

CGOS18 - EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: Equatorial Energia Goiás, anteriormente conhecida como Companhia Energética de Goiás (CELG), é uma empresa de distribuição de energia elétrica que opera no estado de Goiás, com sede em Goiânia. A empresa é uma subsidiária da Equatorial Energia. A rede da Equatorial Goiás cobre 237 municípios, fornecendo energia para mais de 3,3 milhões de consumidores.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo: 0,29%	
Setor de atuação (subindústria GICS): Serviços de Eletricidade.	
Principais fontes de receita (2023): Distribuição de energia: 100%	
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis: Indeterminado.	
Percentual de receitas relacionados aos ODS 100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".	
Receita advinda de setores controversos 0%	
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa Não.	
Realiza disclosure de informações ASG Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual da controladora Equatorial.	
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos Sim.	
Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.	
Uma controvérsia envolvendo a Equatorial Energia Goiás foi identificada. Em junho de 2024, um funcionário morreu enquanto realizava manutenção em uma rede elétrica ³⁰ .	

³⁰ Trabalhador morre após levar choque enquanto fazia manutenção em rede elétrica em Terezópolis de Goiás | Goiás | G1

CPFPA4 E CPFPA6 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A CPFL Piratininga é uma subsidiária da CPFL Energia presente em 27 municípios do interior e litoral do estado de São Paulo, fornecendo energia para uma área de 6.954 km ² . Atualmente, a distribuidora atende cerca de 1,9 milhão de clientes, incluindo residências e empresas. Entre os principais municípios atendidos estão Santos, Sorocaba, Jundiaí e Indaiatuba.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	2,45%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2023):	Distribuição de energia: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, o grupo CPFL Energia possui metas de neutralização e redução das emissões de GEE.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual da holding.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.

TRPLA3 - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (ISA CTEEP)

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A ISA CTEEP é uma empresa de transmissão de energia elétrica do Brasil, operando em 18 estados, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. Com uma rede de mais de 31 mil km de circuitos e 137 subestações, a empresa é responsável por cerca de 30% da energia elétrica transmitida no país e aproximadamente 95% no estado de São Paulo. A empresa também possui centros de operação em Jundiaí e Cabreúva, além de regionais em cidades como Taubaté e Bauru.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	3,58%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2023):	Transmissão de energia: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a ISA CTEEP realiza compensações de suas emissões.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão:	Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.
Na época do Parecer Independente, foi identificada uma controvérsia de alta severidade envolvendo a ISA CTEEP, relacionada a um acidente trabalhista fatal.	

CNVI11 - EVOLTZ VI - CAMPOS NOVOS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A (EVZ VI)

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	O Grupo Evoltz opera em 10 estados brasileiros, incluindo Paraná e Santa Catarina, onde possui concessões específicas. Entre suas principais linhas estão a LT Curitiba-Bateias C2, com 37 km de extensão e operando em 500 kV, e a linha Canoinhas-São Mateus do Sul, com 48 km e operando em 230 kV. Evoltz IV é uma empresa dedicada à operação e manutenção de ativos de transmissão de energia elétrica com 134 km de extensão.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	0,16%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2023):	Transmissão de energia: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não, mas as atividades são pouco intensivas em emissões.
Realiza disclosure de informações ASG	Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.

LNDV11 E LNDV21- EVOLTZ V LONDRINA S.A (EVZ V)

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	Evoltz V é uma empresa dedicada à operação e manutenção de ativos de transmissão de energia elétrica, com aproximadamente 147km extensão. O Grupo Evoltz opera em 10 estados brasileiros, incluindo Paraná e Santa Catarina, onde possui concessões específicas. Entre suas principais linhas estão a LT Curitiba-Bateias C2, com 37 km de extensão e operando em 500 kV, e a linha Canoinhas-São Mateus do Sul, com 48 km e operando em 230 kV.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	0,22%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2023):	Transmissão de energia: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não, mas as atividades são pouco intensivas em emissões.
Realiza disclosure de informações ASG	Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.

TAEAA1 - TAESA

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A TAESA (Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.) é uma das maiores empresas de transmissão de energia elétrica do Brasil, com uma rede de aproximadamente 15.123 km de linhas de transmissão em operação e 735 km em construção. A empresa possui 44 e conta com 112 subestações concessões distribuídas por todas as regiões do país, abrangendo 18 estados e o Distrito Federal.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	3,06%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2023):	Transmissão de energia: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não, mas as atividades são pouco intensivas em emissões.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.	

VSUL11 - VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Ventos do Sul Energia S.A. é uma empresa especializada na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, com foco em parques eólicos. Localizada no Rio Grande do Sul, a empresa opera diversos parques eólicos na região, contribuindo significativamente para a matriz energética sustentável do Brasil. A companhia conta com uma capacidade instalada de aproximadamente 150 MW.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	0,31%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2023):	Geração de energia eólica: 100%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	100%
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a Elecnor (controladora) possui metas de neutralização baseadas na ciência.
Realiza disclosure de informações ASG	Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: As atividades de geração de energia eólica realizadas pela Ventos do Sul possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia eólica é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de "Electricity generation from wind power" da Taxonomia da União Europeia. Portanto, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

ESULA7 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A Energisa Mato Grosso do Sul é uma concessionária de distribuição de energia elétrica que atende aproximadamente 1,1 milhão de clientes em 74 municípios do estado. A empresa faz parte do Grupo Energisa, que opera em diversas regiões do Brasil. A Energisa Mato Grosso do Sul tem investido na modernização de sua infraestrutura, incluindo a implementação do Sistema Avançado de Gerenciamento de Distribuição (ADMS), que visa melhorar a eficiência e a confiabilidade do fornecimento de energia.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	1,65%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2023):	Distribuição de energia.
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a Energisa (controladora) possui o compromisso de neutralizar suas emissões até 2050.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual da Energisa.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.

ALSR12 - ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Alsol Energias Renováveis, subsidiária do Grupo Energisa, é uma empresa focada na geração distribuída de energia solar fotovoltaica. Com operações em estados como Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, a Alsol possui uma capacidade instalada de 77 MWp, que será ampliada para 144 MWp com a implantação de 49 novas usinas solares.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	1,41%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2023):	Geração de energia solar: 100%.
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	100%
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a Energisa (controladora) possui o compromisso de neutralizar suas emissões até 2050.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual da Energisa.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: As atividades de geração de energia solar realizadas pela Alsol possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia solar é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de "Electricity generation using solar photovoltaic technology" da Taxonomia da União Europeia. Portanto, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

ASSISTÊNCIA MÉDICA

HAPV12 E HAPV13 - HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros.	
Descrição do emissor: A Hapvida Participações e Investimentos S.A. é uma das maiores operadoras de saúde do Brasil, oferecendo serviços de assistência médica e odontológica por meio de uma rede própria de hospitais, clínicas e laboratórios. A empresa possui uma base de mais de 8 milhões de beneficiários e está presente em todas as regiões do país.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	1,89%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Assistência Médica Administrada
Principais fontes de receita (2023)	Seguros: 96,51% Serviços prestados: 3,49%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 “Saúde e bem-estar”
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, por meio do uso de energia renovável e medidas de eficiência energética.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Hapvida sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não está claro como as atividades promovem benefícios sociais.	
Além disso, avaliamos que a companhia possui uma capacidade limitada de gestão de riscos e oportunidades ASG, de forma que consideramos o investimento como “Neutro”.	
Os desafios de gestão ASG da Hapvida são evidenciados pelas controvérsias identificadas. Na época do Parecer Independente, foram identificadas 3 controvérsias de alta severidade, relacionadas a determinações da justiça para que a Hapvida pague valores devidos ao SUS ³¹ , acusações de que a empresa vem descumprindo sistematicamente decisões judiciais ³² e a má prestação de serviços que resultaram na morte de um bebê ³³ .	
Na atual análise, foram identificadas duas controvérsias de alta severidade envolvendo a empresa, relacionadas a determinações da justiça para que a Hapvida pague multa por problemas de documentação, atendimento e infraestrutura ³⁴ e a negação de atendimento a crianças ³⁵ .	

³¹ [Justiça determina que Hapvida \(HAPV3\) pague dívida de R\\$ 700 milhões em ressarcimento ao SUS](#)

³² [Maior plano de saúde do País, Hapvida NotreDame é investigada por se negar a cumprir liminares - Estadão](#)

³³ [Plano de saúde pagará R\\$ 250 mil a casal que perdeu bebê - Folha](#)

³⁴ [Ministério Público do Estado do Ceará](#)

³⁵ [Hapvida é multada em R\\$ 2,1 milhões por negar terapia a crianças com TGD – AMAZONAS ATUAL](#)

CPOG11 - ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos é rede de tratamentos oncológicos. A Oncoclínicas está presente em 12 estados brasileiros, com mais de 145 unidades distribuídas em 39 cidades brasileiras. Fundada em 2010, a empresa oferece uma abordagem integrada e multidisciplinar para o tratamento do câncer, incluindo oncologia clínica, radioterapia, hematologia e transplante de medula óssea.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	0,32%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Serviços de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2023)	Serviços de saúde: 100%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 "Saúde e bem-estar"
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Apenas realiza inventário, haja vista que a operação não envolve grandes emissões de GEE.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Oncoclínicas sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.	

RDORB3 E RDORB7 - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Rede D'Or São Luiz S.A. é uma empresa brasileira que opera uma rede de hospitais e clínicas especializadas. Fundada em 1977, a empresa está sediada em São Paulo. A Rede D'Or oferece serviços médicos em diversas áreas, incluindo diagnóstico e tratamento de câncer, além de serviços como banco de sangue, diálise e clínicas ambulatoriais de várias especialidades.	
A empresa possui hospitais próprios e administra outros, além de operar clínicas de oncologia. Suas operações estão presentes em vários estados brasileiros, incluindo Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Maranhão, Bahia, Sergipe, Paraná, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba e no Distrito Federal.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	2,64%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Serviços de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2023)	Saúde (planos administrados): 49,5% Hospitalar: 48,8% Outros serviços: 1,7%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 “Saúde e bem-estar”
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Rede D'Or dispõe de compromissos e metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão: Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Rede D'Or sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.	
Na época do Parecer Independente, foram identificadas duas controvérsias de alta severidade, uma relacionada a um ato de racismo por parte de um médico da rede ³⁶ e outra envolvendo denúncias realizadas por colaboradores por supostas práticas discriminatórias adotadas em hospitais ³⁷ .	

³⁶ [Paciente acusa médico da Rede D'Or de racismo: na hora de dar alta à doente, disse que daria 'carta de alforria'](#)

³⁷ [Colaboradores da Rede D'or em Salvador denunciam discriminação; saiba detalhes](#)

DASAA6, DASAB5 E DASAC5 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A Diagnósticos da América S.A. (Dasa) é uma empresa brasileira de capital aberto, fundada em 1961, com sede em Barueri, São Paulo. A empresa atua no setor de medicina diagnóstica, oferecendo serviços como análises clínicas, diagnóstico por imagem, vacinação, oncologia, patologia e genética.
Dasa opera mais de 900 unidades ambulatoriais, incluindo laboratórios, centros de radiologia e clínicas especializadas, além de 15 hospitais por meio de sua subsidiária Ímpar Serviços Hospitalares. A empresa está presente em todas as regiões do Brasil, bem como no Uruguai e na Argentina.	
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	0,48%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Instalações de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2023)	Hospitais e Oncologia: 51,9%; Diagnósticos e Coordenação de Cuidados: 48,1%.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 “Saúde e bem-estar”
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	A Dasa não dispõe de compromissos com a redução das emissões de gases de efeito estufa, mas em 2022 compensou 100% de suas emissões.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Dasa sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros.	
Descrição do emissor: A Hypera S.A. é uma das maiores empresas farmacêuticas do Brasil, com sede em São Paulo. A empresa opera em diversos segmentos, incluindo medicamentos de prescrição, produtos de consumo e genéricos. A Hypera possui um portfólio diversificado de marcas líderes e investe continuamente em pesquisa e desenvolvimento para expandir sua presença no mercado.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	3,08%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Produtos Farmacêuticos
Principais fontes de receita (2023)	
	Produtos de prescrição: 31%; Similares e genéricos: 28% Consumer Health (medicamentos isentos de prescrição): 26%; Mercado institucional: 8% Skincare: 7%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 “Saúde e bem-estar”
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Realiza comercialização de créditos de carbono para neutralizar em 100% as emissões dos gases de efeito estufa emitidos nas entregas via e-commerce.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Hypera sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas pela Hapvida promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.	
Além disso, avaliamos que a companhia possui uma capacidade limitada de gestão de riscos e oportunidades ASG, de forma que consideramos o investimento como “Neutro”.	
Os desafios de gestão ASG da Hypera são evidenciados pelas controvérsias identificadas. Na época do Parecer Independente, foi identificada uma controvérsia de alta severidade, relacionada à “Operação Tira-Teima”, envolvendo pagamentos indevidos realizados por ex-administradores da companhia a políticos ³⁸ . O caso foi encerrado em 2020, com um acordo de leniência realizado entre o poder público e a Hypera Pharma. Entretanto, João Alves de Queiroz Filho, o maior acionista da empresa e presidente do conselho de administração da companhia à época dos fatos ainda faz parte do conselho da companhia.	

³⁸ [O acordo de leniência de R\\$ 110 mi da Hypera que f...](#) | VEJA

Ademais, foi identificada uma controvérsia de alta severidade envolvendo um possível fraude na compra de medicamentos, na qual o Ministério Público acusa um laboratório absorvido pela Hypera de ter usado prescrições falsas para aumentar as compras do poder público³⁹.

³⁹ [MP pede indenização à Hypera por fraude na compra de medicamentos](#)

KRSA12 - KORA SAUDE PARTICIPACOES S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Kora S.A. atua no setor de saúde, administrando uma rede de hospitais e clínicas em vários estados do Brasil, incluindo Espírito Santo, Ceará, Tocantins, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal. A empresa oferece uma variedade de serviços hospitalares, como internações, cirurgias, atendimentos de emergência e tratamentos especializados. Suas fontes de receita incluem a prestação de serviços hospitalares, consultas médicas, procedimentos cirúrgicos e tratamentos oncológicos.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	0,03%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Instalações de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2023)	Serviços médicos e hospitalares: 100%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 “Saúde e bem-estar”
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não possui.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Kora sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.	

FLRY17 E FLRY27 – FLEURY S.A

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: O Grupo Fleury é uma empresa brasileira que atua no setor de medicina diagnóstica e saúde. Fundada em 1926, a empresa tem sede em São Paulo e oferece serviços como análises clínicas, diagnóstico por imagem, genética, vacinas e check-ups. A Fleury opera mais de 500 unidades de atendimento em 14 estados brasileiros e no Distrito Federal.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	3,03%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Serviços de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2023)	Medicina diagnóstica: 70,4%; Medicina integrada: 29,6%.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 “Saúde e bem-estar”
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	O Grupo Fleury dispõe de compromissos e metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
<p>Conclusão: Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pelo Fleury sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.</p> <p>Na época do Parecer Independente, foram identificadas duas controvérsias, ambas envolvendo ataques cibernéticos que afetaram as operações do Grupo Fleury, ocorridas em 2021 e 2023⁴⁰.</p>	

⁴⁰ Fleury é alvo de ataque cibernético | Empresas | Valor Econômico

MATD11 E MATD12 - HOSPITAL MATER DEI S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Mater Dei S.A. opera uma rede de hospitais em Minas Gerais, Goiás, Pará e Bahia, com capacidade total de 2,5 mil leitos, dos quais 1,5 mil são operacionais. A empresa oferece serviços hospitalares, incluindo internações, cirurgias, atendimentos de emergência e tratamentos especializados. Suas fontes de receita incluem a prestação de serviços hospitalares, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	2,52%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Instalações de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2023)	Serviços médicos e hospitalares: 100%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 "Saúde e bem-estar"
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão: Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pelo Hospital Mater Dei sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.	
Na época do Parecer Independente, foi identificada uma controvérsia de alta severidade, envolvendo a adoção de práticas irregulares e o não atendimento de normas sanitárias em linha com exigências de agências reguladoras ⁴¹ .	

⁴¹ [Ministério Público do Estado de Mato Grosso](#)

CMPH14 - CM HOSPITALAR S.A. (VIVEO)

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A CM Hospitalar S.A., também conhecida como Viveo, é uma empresa brasileira que atua no setor de saúde. Fundada em 1996, a empresa está sediada em Ribeirão Preto, São Paulo. A CM Hospitalar oferece uma ampla gama de produtos e serviços, incluindo medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos médicos e soluções de logística para hospitais e clínicas. A empresa possui operações em várias regiões do Brasil, com unidades em São Paulo, Campinas e outras localidades.'
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	0,004%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Equipamentos de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2023)	Distribuição de medicamentos: 79,5%; Distribuição e fabricação de materiais hospitalares: 19,4%; Outros: 1,1%.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ao ODS 3 "Saúde e bem-estar"
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a empresa possui compromissos de redução de emissões de GEE.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Viveo sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.
	Entretanto, consideramos que os serviços prestados pela Viveo são importantes para o bom funcionamento do segmento de assistência médica. Ademais, consideramos que a companhia possui uma boa capacidade de gestão de seus principais riscos e oportunidades ASG. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais ou sociais.

EUFA17 - EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Eurofarma Laboratórios opera em 22 países, com 12 fábricas estrategicamente localizadas, incluindo cinco no Brasil. A empresa atua em diversos segmentos farmacêuticos, como prescrição médica, medicamentos isentos de prescrição, genéricos, hospitalar, oncologia e serviços a terceiros. Desde 2009, a Eurofarma tem expandido suas operações internacionalmente, adquirindo empresas e integrando suas operações para replicar seu modelo comercial em novos mercados.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	2,47%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2023)	100% Produtos Farmacêuticos.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 3 "Saúde e bem-estar"
Receita advinda de setores controversos	0%.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a Eurofarma compensa suas emissões de escopo 1 e possui contratos de compra de energia de um parque eólico que atende a 100% da necessidade de energia elétrica da companhia.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio do Relatório de Sustentabilidade.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Eurofarma sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.</p> <p>Entretanto, consideramos que os serviços prestados pela Eurofarma são importantes para o bom funcionamento do segmento de assistência médica. Ademais, consideramos que a companhia possui uma boa capacidade de gestão de seus principais riscos e oportunidades ASG. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais ou sociais.</p>	

ALTF11 – ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros.
Descrição do emissor: A Althaia S.A. Indústria Farmacêutica é uma empresa brasileira fundada em 2010, com sede em São Paulo. A empresa atua no desenvolvimento, fabricação e comercialização de medicamentos genéricos, similares e específicos.
A Althaia possui unidades operacionais em São Paulo (SP), Atibaia (SP) e Pouso Alegre (MG), onde realiza suas atividades de produção e distribuição. A empresa também oferece serviços de desenvolvimento e registro de medicamentos para parceiros comerciais.
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo: 0,23%
Setor de atuação (subindústria GICS) Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2023) 100% Produtos Farmacêuticos.
Categoria dos Social Bond Principles Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS 100% ODS 3 “Saúde e bem-estar”
Receita advinda de setores controversos 0%.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa Não possui.
Realiza disclosure de informações ASG Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos Não.
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Althaia sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.
Além disso, não há informações suficientes disponíveis para avaliar a capacidade de gestão de riscos e oportunidades ASG da companhia, de forma que consideramos o investimento como “Neutro”.

ACHL12 - ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros.																			
<p>Descrição do emissor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. é uma empresa brasileira fundada em 1966, com sede em São Paulo. A empresa atua no desenvolvimento, fabricação e comercialização de medicamentos, abrangendo mais de 157 classes terapêuticas em 30 especialidades médicas.</p> <p>Aché possui cinco plantas industriais localizadas em São Paulo (SP), Guarulhos (SP), Anápolis (GO), Londrina (PR) e Cabo de Santo Agostinho (PE), além de um centro de distribuição em Guarulhos (SP). A empresa também participa da joint venture Bionovis, focada na produção de biofármacos.</p>																			
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.																			
<table border="1"> <tr> <td>Percentual do PL do Fundo:</td><td>3,09%</td></tr> <tr> <td>Setor de atuação (subindústria GICS)</td><td>Produtos Farmacêuticos.</td></tr> <tr> <td>Principais fontes de receita (2023)</td><td>Indeterminado.</td></tr> <tr> <td>Categoria dos Social Bond Principles</td><td>Acesso a serviços essenciais (saúde).</td></tr> <tr> <td>Percentual de receitas relacionados aos ODS</td><td>Indeterminado.</td></tr> <tr> <td>Receita advinda de setores controversos</td><td>Indeterminado.</td></tr> <tr> <td>Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa</td><td>Não possui.</td></tr> <tr> <td>Realiza disclosure de informações ASG</td><td>Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.</td></tr> <tr> <td>Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos</td><td>Não.</td></tr> </table>		Percentual do PL do Fundo:	3,09%	Setor de atuação (subindústria GICS)	Produtos Farmacêuticos.	Principais fontes de receita (2023)	Indeterminado.	Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).	Percentual de receitas relacionados aos ODS	Indeterminado.	Receita advinda de setores controversos	Indeterminado.	Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não possui.	Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.	Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Percentual do PL do Fundo:	3,09%																		
Setor de atuação (subindústria GICS)	Produtos Farmacêuticos.																		
Principais fontes de receita (2023)	Indeterminado.																		
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).																		
Percentual de receitas relacionados aos ODS	Indeterminado.																		
Receita advinda de setores controversos	Indeterminado.																		
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não possui.																		
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.																		
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.																		
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Aché Laboratórios sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.</p> <p>Além disso, não há informações suficientes disponíveis para avaliar a capacidade de gestão de riscos e oportunidades ASG da companhia, de forma que consideramos o investimento como "Neutro".</p>																			

UQFN15 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros.	
Descrição do emissor: A União Química opera em cinco unidades de negócios: Farma, Genom, Hospitalar, Agener Saúde Animal e Outsourcing, com nove plantas industriais e um centro de distribuição.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	1,08%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2023)	Não disponível em fontes públicas.
Categoría dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (saúde).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	Não disponível em fontes públicas. Contudo, avaliamos que as atividades estão relacionadas ao ODS 3 "Saúde e bem-estar"
Receita advinda de setores controversos	Não disponível em fontes públicas.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio do Relatório de Sustentabilidade.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela União Química sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.	
Além disso, não há informações suficientes disponíveis para avaliar a capacidade de gestão de riscos e oportunidades ASG da companhia, de forma que consideramos o investimento como "Neutro".	

BENS DE CONSUMO DISCRICIONÁRIO

COGNA2 - COGNA EDUCACAO S.A.

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A Cogna Educação é organização educacional brasileira que opera através de marcas como Kroton, Saber e Somos Educação. Essas marcas abrangem desde a educação básica até o ensino superior. A empresa atende direta e indiretamente mais de 22 milhões de alunos, em mais de 5 mil municípios.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	0,14%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2023):	Serviços de Educação: 100%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (educação).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 4 "Educação de Qualidade".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, possui metas de redução das emissões de GEE, e aderiu ao movimento ambição net zero.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à educação), avaliamos que os investimentos em Cogna não podem ser considerados "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas. Entendemos que parte dos alunos são de famílias de baixa renda, contudo não há clareza quanto à relevância deste público para a companhia, não sendo possível afirmar que os serviços prestados pela empresa são focados em atender a um público-alvo vulnerável. Assim, o investimento não pode ser considerado alinhado aos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.

YDUQ18 - YDUQS PARTICIPACOES S.A

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A Yduqs atua na área do ensino superior privado, oferecendo cursos de graduação, graduação tecnológica, pós-graduação, cursos preparatórios e cursos livres nas modalidades presencial e digital. A empresa possui mais de mil polos de ensino e está presente em mais de 700 cidades.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	2,17%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2023):	Serviços de Educação: 100%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (educação).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 4 “Educação de Qualidade”.
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a Yduqs realiza a compensação de suas emissões de GEE (escopos 1 e 2).
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à educação), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Yduqs sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável ⁴² , conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.

⁴² Entendemos que parte dos alunos são de famílias de baixa renda, contudo não há clareza quanto à relevância deste público para a companhia, não sendo possível afirmar que os serviços prestados pela empresa são focados em atender a um público-alvo vulnerável.

SEER13 - SER EDUCACIONAL S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Ser Educacional S.A. é uma organização privada de ensino superior no Brasil, fundada em 1993 e sediada em Recife, Pernambuco. A empresa oferece cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial (ensino híbrido) e à distância (ensino digital).	
A Ser Educacional opera 58 unidades de ensino e 863 polos de educação à distância, distribuídos em todas as regiões do Brasil. Suas principais marcas incluem UNINASSAU, UNAMA, UNINORTE e Universidade de Guarulhos. A empresa atende a mais de 312 mil alunos, com uma presença significativa nas regiões Nordeste, Norte e Sudeste do país.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	1,13%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2023):	Graduação presencial: 86,2%; Ensino à distância: 11,7%; Pós-graduação presencial: 0,4%; Outros: 1,7%.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (educação).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 4 "Educação de Qualidade".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório anual de sustentabilidade.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à educação), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Ser Educacional sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável ⁴³ , conforme definido nos Social Bond Principles. Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.

⁴³ Entendemos que parte dos alunos são de famílias de baixa renda, contudo não há clareza quanto à relevância deste público para a companhia, não sendo possível afirmar que os serviços prestados pela empresa são focados em atender a um público-alvo vulnerável.

VTBE13 - VITRU S.A.

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A Vitru S.A. é uma empresa brasileira que atua no setor de educação, com foco em ensino superior digital. Fundada em 2014, a empresa está sediada em Florianópolis, Santa Catarina. A Vitru oferece cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de ensino à distância (EAD), através de suas marcas Uniasselvi e UniCesumar. A empresa opera mais de 900 polos de educação à distância, distribuídos em todas as regiões do Brasil. A Vitru atende a mais de 500 mil alunos, proporcionando acesso à educação superior de qualidade por meio de plataformas digitais.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	0,73%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2023):	Ensino à distância: 72,1%; Graduação presencial: 22,7%; Educação continuada: 5,2%.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (educação).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 4 "Educação de Qualidade".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	A companhia não assumiu uma meta, mas em 2023 relatou uma redução de 79% no Total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE em tCO2, em relação a 2022.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório anual de sustentabilidade.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	O uso dos recursos da emissão visou expandir a operação da companhia, cuja principal atividade envolve a prestação de serviços essenciais (acesso à educação), contudo, avaliamos que os investimentos em Vitru não podem ser considerados "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas.
<p>Entendemos que parte dos alunos são de famílias de baixa renda, contudo não há clareza quanto à relevância deste público para a companhia, não sendo possível afirmar que os serviços prestados pela empresa são focados em atender a um público-alvo vulnerável. Assim, o investimento não pode ser considerado alinhado aos Social Bond Principles e não pode ser considerado um "investimento sustentável". Entretanto, avaliamos que o investimento promove características sociais.</p>	

EDSE12 – COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino é uma empresa do grupo Arco Educação que atua no setor de soluções educacionais. Com sede em Fortaleza, Ceará, fundada em 2004, a empresa atua principalmente na edição integrada à impressão de livros.
Destinação dos recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo:	1,48%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2023):	Não disponível publicamente.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (educação).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	Não disponível publicamente.
Receita advinda de setores controversos	Não disponível publicamente.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, a Arco possui a meta de ser neutra em carbono (escopos 1 e 2) até 2025.
Realiza disclosure de informações ASG	Não (o relatório de sustentabilidade disponível mais recente é de 2021).
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.	
Entretanto, consideramos que os serviços prestados pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino são essenciais para o bom funcionamento do segmento de educação. Assim, avaliamos que o investimento promove características sociais.	

SERVIÇOS FINANCEIROS

ITSA24 – ITAÚSA S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis	
Descrição do emissor: A Itaúsa S.A. é uma holding brasileira de investimentos de capital aberto, fundada em 1966 e sediada em São Paulo. A empresa possui um portfólio diversificado, incluindo participações em empresas líderes em seus segmentos, como Itaú Unibanco, Dexco, Alpargatas, Copagaz e NTS.	
A Itaúsa está presente em mais de 50 países, com operações que abrangem setores como financeiro, industrial, consumo e energia.	
Destinação dos recursos:	Segundo a escritura da emissão, os recursos líquidos captados “serão utilizados, majoritariamente, para aquisição de ações e aporte de capital na AEGEA Saneamento e Participações S.A., e, o remanescente para aporte de capital em subsidiárias da AEGEA Saneamento e Participações S.A., via integralização de ações”.
Percentual do PL do Fundo:	2,12%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Bancos Diversificados.
Principais fontes de receita (2023):	Investimentos em Itaú Unibanco: 95,5%; Outros: 4,5%
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	Indeterminado.
Receita advinda de setores controversos	Indeterminado.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Segundo o Relatório ASG 2023, a companhia tem o objetivo de se tornar carbono neutro até 2050, além de trabalhar em planos e metas alinhadas ao NZBA.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Considerando que os recursos foram utilizados unicamente para realização de aporte na Aegea e suas subsidiárias, cujas atividades estão em linha com o conceito de “investimento sustentável” definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088 (conforme destacado acima), avaliamos que o investimento nas debêntures da Itaúsa também pode ser considerados investimentos sustentáveis.	

5ISAA111 E 5ISAA121 - FIDC ARCO EDUCAÇÃO

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros	
Descrição do emissor: A Isaac, subsidiária da Arco Educação, é uma fintech que oferece soluções financeiras e de gestão para escolas privadas de educação básica. A empresa foi adquirida pela Arco Educação em outubro de 2022, quando o grupo passou a deter 100% de seu capital social. Atualmente, a Isaac atende mais de 850 colégios particulares no Brasil e transaciona um volume anual de cerca de R\$ 2 bilhões em sua plataforma.	
Destinação dos recursos: Compra de direitos creditórios do FIDC Isaac.	
Percentual do PL do Fundo:	0,02%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços financeiros especializados
Principais fontes de receita (2023):	Não disponível publicamente.
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (educação).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 4 “Educação de Qualidade”.
Receita advinda de setores controversos	Não disponível publicamente.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não, mas o tema é pouco material para a companhia.
Realiza disclosure de informações ASG	Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas pela Arco Educação promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Dessa forma, consideramos o investimento como “Neutro”.	

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros	
Descrição do emissor: A Pravaler Educação é uma fintech brasileira que oferece soluções financeiras voltadas para o financiamento estudantil, facilitando o acesso à educação superior. A empresa colabora com mais de 500 instituições de ensino superior no Brasil, atendendo a milhares de alunos.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo: 0,28%	
Setor de atuação (subindústria GICS): Serviços financeiros especializados.	
Principais fontes de receita (2023): Crédito estudantil: 100%	
Categoria dos Social Bond Principles	
Percentual de receitas relacionados aos ODS	
Receita advinda de setores controversos	
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	
Realiza disclosure de informações ASG	
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas pela Pravaler promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Dessa forma, consideramos o investimento como "Neutro".	

INDUSTRIAIS

EESG13 - ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPACOES S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Environmental ESG Participações S.A. é uma empresa do Grupo Ambipar que oferece soluções ambientais para valorização de resíduos industriais e pós-consumo. Suas atividades incluem reciclagem, coprocessamento e manufatura reversa. A empresa também gera créditos de carbono e opera no Chile, Peru e Paraguai. Além disso, investe em projetos de conservação, reflorestamento e manejo agropecuário sustentável.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	1,49%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços Ambientais e Instalações.
Principais fontes de receita (2023):	N/A.
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis:	Indeterminado.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100%: ODS 12 "Consumo e Produção Sustentáveis".
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, envolvendo escopos 1, 2 e 3.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual da controladora.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: A atuação da Ambipar e subsidiárias está relacionada a diversas atividades consideradas pela Taxonomia da União Europeia como atividades que contribuem para o objetivo de economia circular, por meio de coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos, soluções de reprocessamento, reciclagem e reutilização. Apesar de não termos acesso a informações precisas que nos permitam avaliar as atividades frente aos critérios técnicos da Taxonomia, consideramos as atividades geram benefícios ambientais tangíveis. Assim, avaliamos que as debêntures podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	
Além disso, a Ambipar recebeu o selo "Ação Verde" da B3, por ter mais de 50% da receita proveniente de negócios verdes e mais de 50% dos investimentos e despesas operacionais com a mesma classificação, e menos de 5% do faturamento bruto vindo de combustíveis fósseis.	
Na época do Parecer Independente, foi identificada uma controvérsia de alta severidade, relacionada a uma investigação do MPT que apura denúncias de suposta prática de assédio moral contra trabalhadores e demissão em massa de funcionários de uma subsidiária que havia sido recém adquirida ⁴⁴ .	

⁴⁴ Empresa da Ambipar (AMBP3) é investigada pelo MPT- Capitalist

AERI12 - AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.
Descrição do emissor: A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. é uma empresa brasileira fundada em 2010, com sede em Caucaia, Ceará. A empresa atua na fabricação de pás para geradores de energia eólica, oferecendo produtos de alta qualidade para o mercado de energia renovável.
A Aeris possui instalações industriais modernas e opera em uma localização estratégica no Nordeste brasileiro. A empresa também oferece serviços especializados, como reparos, manutenção e inspeções de pás eólicas.
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.
Percentual do PL do Fundo: 0,01%
Setor de atuação (subindústria GICS): Equipamentos Elétricos Pesados.
Principais fontes de receita (2023): Produção de pás para aerogeradores: 94,7%; Manutenção de pás: 5,3%.
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis: 100%
Percentual de receitas relacionados aos ODS 100% ODS 7 "Energia Acessível e Limpa".
Receita advinda de setores controversos 0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa A empresa realizou o Inventário, mas ainda não possui ações para neutralização das emissões.
Realiza disclosure de informações ASG Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos Não.
Conclusão: A atuação da Aeris contempla as atividades descritas na categoria de "Electricity generation from wind power" da Taxonomia da União Europeia, contribuindo para o objetivo de mitigação das mudanças climáticas. Assim, consideramos que o investimento em Aeris pode ser considerado um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

RMGL11 - ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS

Classificação do(s) ativo(s): Investimento que promove características ambientais ou sociais.	
Descrição do emissor: A Romagnole Produtos Elétricos S.A. é uma fabricante de produtos elétricos do Brasil, atuando no mercado desde 1962. A empresa oferece uma ampla gama de produtos, incluindo transformadores de distribuição, industriais e de força, cabines de entrada, medição, transformação, seccionamento e proteção, além de ferragens eletrotécnicas e estruturas para usinas solares.	
Destinação dos recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do PL do Fundo:	0,80%
Setor de atuação (subindústria GICS)	Equipamentos Elétricos Pesados.
Principais fontes de receita (2023)	Receitas não disponíveis publicamente.
Percentual de receitas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis	Receitas não disponíveis publicamente.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	Receitas não disponíveis publicamente.
Receita advinda de setores controversos	Receitas não disponíveis publicamente.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório anual de sustentabilidade. O mais recente se refere ao ano de 2022.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há alinhamento claro das atividades desenvolvidas pela Romagnole com taxonomias de finanças sustentáveis.</p> <p>Entretanto, conforme indicado pela Gestora, mais de 50% das receitas da Romagnole são provenientes de produtos essenciais para o bom funcionamento do segmento de geração e transmissão de energia renovável. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.</p>	

IMÓVEIS

MRVEA8 E MRLE13 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. E MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

Classificação do(s) ativo(s):	Investimento que promove características ambientais ou sociais.
Descrição do emissor:	A MRV Engenharia e Participações S.A. é uma empresa brasileira fundada em 1979, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais. A empresa atua no setor de construção civil, focando principalmente no desenvolvimento de empreendimentos residenciais para a população de baixa e média renda. A MRV opera em mais de 160 cidades em todo o Brasil, abrangendo todas as regiões do país.
Destinação dos recursos:	Gestão de negócios.
Percentual do PL do Fundo:	1,50%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Desenvolvimento Imobiliário
Principais fontes de receita (2023):	Incorporação imobiliária: 97,4%; Loteamento: 2,2%; Locação residencial: 0,5%
Categoria dos Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais (habitação).
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 11 "Cidades e comunidades sustentáveis"
Receita advinda de setores controversos	0%
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	A MRV compensa emissões de escopo 1 e 2, e é signatária da Science Based Targets Initiative (SBTi).
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio de relatório de sustentabilidade anual.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão:	Parte das atividades desenvolvidas pela MRV podem ser consideradas alinhadas aos Social Bond Principles, enquadradas na categoria de acesso a habitação a preços acessíveis. Segundo dados do formulário de referência da MRV ⁴⁵ , cerca de 74,5% das unidades de seu portfólio eram elegíveis para atender às faixas 1 e 2 do MCMV, destinadas a famílias com renda bruta de até R\$ 4.400 mensais em áreas urbanas e de até R\$ 52.800,00 por ano em áreas rurais, além de não possuem nenhum imóvel registrado em seus nomes.
<p>Avaliamos que essa população pode ser considerada uma comunidade econômica ou socialmente desfavorecida, pois o acesso a um imóvel próprio e digno para essa população é escasso, de forma que as atividades relacionadas às faixas 1 e 2 do MCMV podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.</p> <p>O restante do portfólio (25,5%) é destinado a famílias com renda mais alta, que, em nossa visão, não podem ser consideradas vulneráveis, e, portanto, não são consideradas "investimentos sustentáveis".</p> <p>Na época do Parecer Independente, foram identificadas quatro controvérsias severas relacionadas à MRV, envolvendo a inclusão da empresa na lista suja do trabalho escravo (a MRV realizou acordos com a União Federal, e não consta mais na lista)⁴⁶; acidentes trabalhistas</p>	

⁴⁵ Formulário de Referência - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.

⁴⁶ Após 7 flagrantes, MRV realiza acordo com governo e fica fora da 'lista suja' do trabalho escravo

que resultaram na morte de um funcionário⁴⁷; segregação de pessoas com deficiências⁴⁸ e a realização de pagamentos a maior milícia do país⁴⁹.

Tendo em vista que parte significativa das receitas é proveniente do desenvolvimento de unidades para pessoas que não são consideradas vulneráveis, e que a MRV possui um histórico recente de controvérsias de alta severidade, avaliamos que a debênture não pode ser considerada um “investimento sustentável. Entretanto, entendemos que ela promove benefícios sociais.

⁴⁷ [Aterro cede e mata trabalhador soterrado | RDNEWS - Portal de notícias de MT](#)

⁴⁸ [Justiça impede MRV de comercializar imóveis com preços mais altos a pessoas com deficiência e de segregar clientes por bloco, em Uberlândia](#)

⁴⁹ [Documentos revelam pagamentos de construtoras à maior milícia do país](#)

DEBÊNTURES ATRELADAS A METAS

IOCMXW - IOCHPE-MAXION

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.
Descrição do emissor: A Iochpe-Maxion é uma empresa brasileira que atua na produção de rodas automotivas, componentes estruturais automotivos e equipamentos ferroviários. A empresa opera por meio de três divisões principais: Maxion Wheels, que fabrica rodas de aço para veículos leves, comerciais e agrícolas, além de rodas de alumínio para veículos leves; Maxion Structural Components, que produz longarinas, travessas e chassis completos para veículos comerciais, além de componentes estruturais para veículos leves; e AmstedMaxion, que se dedica à fabricação de vagões de carga, rodas ferroviárias e fundidos.
Destinação dos recursos: O ativo se trata de títulos de dívida no exterior, do tipo Sustainability-Linked Notes Units (SLN), vinculados a metas de sustentabilidade. Segundo a escritura de emissão, os recursos serão utilizados para a busca de eficiência nos processos de produção da companhia.
Descrição do KPI e meta: O KPI proposto para o SLN é intensidade de carbono (escopos 1 e 2) por kg produzido. A meta proposta é reduzir a intensidade de emissões em ao menos 30% até 2025 em comparação à intensidade verificada em 2019. Segundo a última revisão do Sustainability-Linked Financing Framework da companhia, disponível em seu website ⁵⁰ , a intensidade de emissões em 2023 foi aproximadamente 30,3% inferior à verificada em 2019. Mais detalhes sobre o <i>framework</i> da companhia podem ser encontrados no website da companhia ⁵¹ .
Percentual do PL do Fundo: 0,20%
Setor de atuação (subindústria GICS): Peças e Equipamentos Automotivos.
Percentual de receitas relacionados aos ODS
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa
Através da iniciativa Roadmap Zero, a empresa estabeleceu metas para alcançar a neutralidade de carbono até 2040. Este plano de transição está alinhado com o Acordo de Paris. Além disso, a empresa está comprometida com o Padrão Net-Zero da SBTi.
Realiza disclosure de informações ASG
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos
Conclusão: A atuação da companhia não se está relacionada a atividades consideradas pela Taxonomia da União Europeia como atividades sustentáveis. No entanto, em nossa análise, consideramos as metas estabelecidas pela emissão de SLN como “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

⁵⁰ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/aa331a3b-0a4a-4acc-a70e-512ff88e3c02/7976e5a2-aa19-ffd6-d5cd-3f50c4d35ef2?origin=1>

⁵¹ [Microsoft Word - Iochpe's Final Framework R.02 v.06.12.2021.docx](#)

TÍTULOS VERDES

OGDS11 - OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Omega Desenvolvimento S.A. é uma empresa brasileira que atua no setor de energia. Fundada em 2021, a empresa está sediada em São Paulo. A Omega Desenvolvimento é especializada na geração de energia elétrica, com foco em fontes renováveis.	
A empresa possui operações em várias regiões do Brasil, incluindo unidades em São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Recife (PE).	
Destinação dos recursos:	Segundo a escritura da emissão os recursos seriam destinados para realização de investimentos e reembolsos de gastos relacionados a projetos de desenvolvimento e implantação de geração de energia renovável, incluindo os projetos eólicos Assuruá 4 e Assuruá 5, localizados na Bahia, bem como reforço de caixa e capital de giro. Segundo mencionado no parecer independente sobre a operação, que rotulou as debêntures como verdes, a destinação dos recursos está alinhada aos Green Bond Principles. O relatório de verificação pós emissão relacionada à debênture confirmou que o uso dos recursos ocorreu como previsto.
Percentual do PL do Fundo:	0,18%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Eletricidade Renovável.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Limpa e Acessível".
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	A Omega Energia estruturou e aprovou um Plano de Descarbonização, identificando que suas emissões são significativamente menores que a média do setor no Brasil.
Realiza disclosure de informações ASG	O relatório com informações ASG mais recente é de 2022.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Os recursos da emissão foram utilizados para financiar projetos de desenvolvimento de energia eólica, que possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia eólica é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de "Electricity generation from wind power" da Taxonomia da União Europeia. Portanto, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

5GIIISEN - FIDC SOLFÁCIL III

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Solfácil é uma empresa brasileira fundada em 2018, especializada no financiamento de sistemas de energia solar. A empresa oferece créditos para projetos de geração distribuída (GD), possibilitando a instalação de sistemas fotovoltaicos em telhados residenciais e comerciais em todo o Brasil.	
A Solfácil já captou mais de R\$ 4 bilhões em financiamentos, resultando na instalação de mais de 145 mil sistemas solares. Além dos financiamentos, a empresa fornece serviços de distribuição de equipamentos solares, monitoramento de energia solar, seguros e programas de benefícios para integradores.	
Destinação dos recursos: Segundo o regulamento do FIDC, os direitos creditórios serão originários de operações de financiamento solar para aquisição de sistemas solares. O regulamento declara que, em linha com o parecer elaborado por uma certificadora independente, os direitos creditórios "a serem por ele adquiridos atendem a parâmetros relacionados (i) a desempenho socioambiental; e (ii) aos Princípios para Títulos Verdes.", sendo, portanto, rotulado como um FIDC Verde.	
Percentual do PL do Fundo:	0,06%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços Financeiros Especializados.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	100% ODS 7 "Energia Limpa e Acessível".
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim. A operação da companhia está relacionada com a redução das emissões de GEE.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, em seu website ⁵² .
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Os recursos da emissão foram utilizados para financiar projetos de desenvolvimento de energia solar, que possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia solar é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de "Electricity generation using solar photovoltaic technology" da Taxonomia da União Europeia. Portanto, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

⁵² [Sustentabilidade](#)

COMR13 - COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Comerc Participações S.A. é uma empresa brasileira que atua no setor de energia. Fundada em 2001, a empresa está sediada em São Paulo. A Comerc oferece soluções integradas de energia renovável e descarbonização, incluindo geração centralizada e distribuída de energia solar e eólica, comercialização de energia e serviços de eficiência energética. Suas operações abrangem diversas regiões do Brasil.	
A empresa possui um portfólio de usinas em operação e em implantação, posicionando-se como uma grande geradora de energia renovável do Brasil. A Comerc também atua na gestão de energia para consumidores no Mercado Livre de Energia.	
Destinação dos recursos: Segundo a escritura da emissão, 70% dos recursos captados seriam destinados para (a) investimentos ou reembolsos de projetos de energia renovável de geração solar e/ou eólica ("Energia Renovável"); e os 30% restantes, caso haja, para (b) investimentos ou reembolsos de equipamentos e/ou tecnologias que reduzam o consumo de energia para a troca de equipamentos e/ou tecnologias; (c) investimentos ou reembolsos de equipamentos e/ou tecnologias de iluminação em LED; e (d) investimentos ou reembolsos de plantas de produção de hidrogênio verde.	
Percentual do PL do Fundo:	0,17%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Produtores Independentes de Energia e Comerciantes de Energia.
Percentual de receitas relacionados aos ODS	Indeterminado.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	100% dos Gases de Efeito Estufa emitidos pela Comerc em 2022 foram neutralizados em 2023.
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio do relatório de sustentabilidade.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: O uso de recursos definido na escritura da emissão está em linha com as categorias definidas no Green Finance Framework da Comerc ⁵³ , que foi alvo de verificação independente, com uma avaliação positiva em relação a seu alinhamento com os Green Bond Principles e boas práticas de mercado, conforme destacado no Parecer Independente ⁵⁴ . Assim, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

⁵³ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9d67eacf-4a7e-40ef-9272-e91a6127bb54/2c6c732a-64c9-42a3-0928-394b2d73eb36?origin=1>

⁵⁴ PARECER INDEPENDENTE

CRA02300Q8I – CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Capal Cooperativa Agroindustrial é uma cooperativa brasileira fundada em 1960, com sede em Arapoti, Paraná. A cooperativa atua na industrialização da produção primária dos associados, oferecendo uma linha completa de insumos como sementes, fertilizantes e defensivos.	
A Capal possui 19 filiais em 13 cidades nos estados do Paraná e São Paulo, alcançando mais de 80 municípios. A cooperativa mantém duas fábricas de ração em Arapoti (PR) e uma cafeeira em Pinhalão (PR), além de participar em cinco indústrias nos segmentos de carne, leite e trigo.	
Destinação dos recursos:	Segundo o parecer de segunda opinião ⁵⁵ que confere o título verde ao CRA, os recursos serão utilizados para a compra de soja produzida pelos cooperados por meio de técnicas agrícolas de baixo carbono. São elegíveis para compor o lastro da operação apenas a soja cultivada por produtores que atendam a critérios de elegibilidade como ausência de desmatamento a partir de 2013, ausência de sobreposição com terras indígenas ou quilombolas, entre outros.
Percentual do PL do Fundo:	0,55%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Produtos e Serviços Agrícolas.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Realiza disclosure de informações ASG	Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: Os recursos da emissão foram destinados a projetos de agricultura de baixo carbono, que possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por produzir alimentos com baixas emissões de GEE, além de ser importante para a conservação da biodiversidade e de recursos naturais como a água e o solo. Apesar da Taxonomia da União Europeia não incluir a agricultura de baixo carbono dentre as atividades elegíveis outras referências, como o Não Perca Esse Bond, a julgam elegível de designação verde desde que atenda a boas práticas socioambientais. Tendo em vista que a emissão foi analisada e considerada verde por uma verificadora independente, avaliamos que o CRA pode ser considerado um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

⁵⁵ <https://nintspo.s3.sa-east-1.amazonaws.com/20231129+Capal.pdf>

LETROS FINANCEIRAS SUSTENTÁVEIS

Os ativos que compõem essa seção são classificados como Títulos Verdes, Sociais ou Sustentáveis. A ERM, em sua metodologia, considera que Títulos Verdes e Títulos Sociais são Investimentos Sustentáveis, desde que haja evidências de que a alocação dos recursos ocorreu em projetos que geram benefícios socioambientais.

Para verificar as características destes instrumentos a ERM analisou documentos emitidos pela B3 que indicam qual a rotulagem do título (Ambiental, Social ou Sustentável), qual foi a entidade responsável por realizar a certificação sobre o título, e qual a data de verificação planejada (de alocação dos recursos). Conforme informado pela B3, para que o instrumento receba a marcação ASG o emissor precisa enviar a o Second-Party Opinon (SPO) da emissão para a B3 e informar qual será a data de verificação do instrumento. O processo é "declaratório", de forma que a B3 não realiza uma análise dos documentos enviados ou um acompanhamento sobre a alocação dos recursos.

Tendo isso em vista, a ERM consultou informações públicas sobre as emissoras, buscando identificar os frameworks de finanças sustentáveis e respectivos SPOs, além dos relatórios de alocação sobre as emissões, essenciais para garantir que os recursos foram alocados da forma esperada. Foi verificado que todas as LFs possuem SPOs sobre os frameworks de finanças sustentáveis, mas nem todas divulgam Relatórios de Alocação dos recursos que permitam identificar o uso de recursos das emissões, o que consideramos uma lacuna relevante de transparência.

Mais detalhes acerca das LFs são apresentados na tabela e nas análises a seguir.

TABELA 2 – LETROS FINANCEIRAS

Letros Financeiras	Banco	Classificação
LF002306U57	Banco Votorantim S.A.	Ambiental.
LF002306U5G	Banco Votorantim S.A.	Ambiental.
LF002306U5H	Banco Votorantim S.A.	Ambiental.
LF002400A9T	Banco Votorantim S.A.	Ambiental.
LF002400800	Banco BTG.	Social e Ambiental.
LF0024009F1	Banco ABC Brasil S.A.	Social.
LF0024007YP	Banco ABC Brasil S.A.	Social.
LF002400IWM	Banco Pan S.A.	Social.
LF002400IWN	Banco Pan S.A.	Social.
LF002400IWO	Banco Pan S.A.	Social.
LF002400IWP	Banco Pan S.A.	Social.
LF002400IWQ	Banco Pan S.A.	Social.
LF002400IWR	Banco Pan S.A.	Social.
LF002400IWS	Banco Pan S.A.	Social.

Fonte: B3, elaborado pela ERM

BANCO VOTORANTIM - LF002306U57, LF002306U5G, LF002306U5H E LF002400A9T

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: O Banco BV, anteriormente conhecido como Banco Votorantim, é uma instituição financeira de capital fechado com um amplo portfólio que abrange áreas como Crédito e Financiamento, Corporate & Investment Banking, Asset Management, Private Banking, Folha de Pagamento e Seguros. Destaca-se especialmente por sua atuação no financiamento de veículos, sendo considerado um dos líderes desse mercado no Brasil. Atualmente, a empresa atende a uma base de 3,5 milhões de clientes.	
Destinação dos recursos: Parte dos recursos foram destinados para energia renovável, mas não há clareza sobre uma das LFs analisadas.	
Percentual do PL do Fundo:	1,54%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Bancos diversos.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Sim, compensando 100% das emissões diretas de gases de efeito estufa (GEE) do BV e de sua principal linha de negócios, o financiamento de veículos usados,
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão: O Banco Votorantim possui um Framework de Financiamentos para Títulos Verdes, Sociais e de Sustentabilidade ⁵⁶ , avaliado por um verificador independente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas. O Relatório Anual de Títulos Verdes ⁵⁷ do banco, verificado pela ERM ⁵⁸ , mostra a alocação dos recursos captados.	
<p>Verificamos que os recursos captados pelas LF002306U57, LF002306U5G, LF002306U5H, emitidas em 08/09/2023, foram utilizados para financiar projetos de energia renovável. Por outro lado, ainda não há informações sobre a alocação dos recursos captados pela LF002400A9T, emitida em 12/04/2024, o que é esperado tendo em vista que ainda não se passou um ano da emissão. A Gestora se comprometeu em obter essa informação futuramente.</p> <p>Considerando que os recursos das Letras Financeiras Verdes emitidas pelo BV foram ou serão alocados conforme as categorias definidas no Framework, que contou com avaliação externa, avaliamos que os instrumentos podem ser considerados "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2(17).</p> <p>Foi identificada uma controvérsia envolvendo a BV. Em 2022, a BV foi multada em R\$ 16 milhões devido a falhas em seus processos de segurança contra lavagem de dinheiro⁵⁹.</p>	

⁵⁶ [Framework](#)

⁵⁷ [Relatório anual](#)

⁵⁸ [Verificação externa - ERM](#)

⁵⁹ [Blitz para evitar lavagem de dinheiro pega Votorantim - 06/11/2022 - Painel S.A. - Folha](#)

BANCO ABC BRASIL - LF0024009F1 E LF0024007YP

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.
Descrição do emissor: O Banco ABC atua na administração de empréstimos e outras operações de crédito, serviços de depósito e contas correntes para clientes corporativos e institucionais de grande e médio porte. Além disso, o Banco é responsável por promover operações no mercado de capitais e outros serviços bancários. O portfólio de produtos e serviços financeiros do Banco inclui empréstimos em moeda estrangeira e nacional, garantias, financiamento de comércio internacional, transações de derivativos, financiamento de investimentos, bem como serviços de consultoria em fusões e aquisições (M&A), entre outros. O Banco opera por meio de uma rede de agências no Brasil e no exterior por meio de uma agência no exterior localizada nas Ilhas Cayman.
Destinação dos recursos: Informação indisponível.
Percentual do PL do Fundo: 1,55%
Setor de atuação (subindústria GICS): Bancos diversos.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa
Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos
Não.
Conclusão: O Banco ABC possui um Framework de Finanças Sustentáveis ⁶⁰ , avaliado por um verificador independente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas. Segundo o Framework, o banco irá reportar sobre a alocação de recursos anualmente. As LFs que compõe o portfólio do Fundo foram emitidas em abril e março de 2024, e ainda não há divulgação sobre os recursos captados por instrumentos emitidos naquele ano.
Segundo a ficha da B3, os títulos foram rotulados como "Social", o que significa que a emissora se comprometeu em alocar os recursos nas categorias de projetos "Sociais" descritos no Framework, as quais foram validadas por um verificador externo. Assim, avaliamos que as LFs podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2(17). A Gestora se comprometeu em obter informações sobre a alocação de recursos futuramente.

⁶⁰ [Produtos ESG - Banco ABC Brasil](#)

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.
Descrição do emissor: O Banco BTG Pactual é um banco de investimento independente que atua na América Latina, oferecendo serviços de gestão de ativos, wealth management, investment banking e crédito corporativo. Com sede em São Paulo, o banco possui operações em diversos países da região, incluindo Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru.
Destinação dos recursos: Informação indisponível.
Percentual do PL do Fundo: 0,95%
Setor de atuação (subindústria GICS): Bancos diversos.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa
Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos
Não.
Conclusão: O Banco BTG Pactual possui um <i>Sustainable Financing Framework</i> ⁶¹ , avaliado por um verificador independente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas.
Segundo o Framework, o banco irá reportar sobre a alocação de recursos anualmente. A LF que compõe o portfólio do Fundo foi emitida em março de 2024, e ainda não há divulgação sobre os recursos captados por instrumentos emitidos naquele ano.
Segundo a ficha da B3, o título foi rotulado como “Social e Ambiental”, o que significa que a emissora se comprometeu em alocar os recursos nas categorias de projetos “Sociais” e “Ambientais” descritos no Framework, as quais foram validadas por um verificador externo. Assim, avaliamos que as LFs podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2(17). A Gestora se comprometeu em obter informações sobre a alocação de recursos futuramente.

⁶¹ [ESG | BTG Pactual](#)

BANCO PAN - LF002400IWM, LF002400IWN, LF002400IWO, LF002400IWP, LF002400IWQ,
LF002400IWR E LF002400IWS

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: O Banco PAN, anteriormente conhecido como Banco PanAmericano, é uma instituição financeira brasileira com sede em São Paulo, controlada pelo BTG Pactual. O banco atua principalmente nos segmentos de crédito consignado, financiamento de veículos, cartões de crédito e banco digital. Além disso, oferece serviços imobiliários e de adquirência através de suas subsidiárias.	
Destinação dos recursos: Informação indisponível.	
Percentual do PL do Fundo:	0,84%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Bancos diversos.
Possui ações para neutralização de gases de efeito estufa	Não.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: O Banco Pan possui um <i>Sustainable Financing Framework</i> ⁶² , avaliado externamente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas. Segundo o Framework, o banco irá reportar sobre a alocação de recursos anualmente. As LFs que compõe o portfólio do Fundo foram emitidas em julho de 2024, e ainda não há divulgação sobre os recursos captados por instrumentos emitidos naquele ano.	
Segundo a ficha da B3, os títulos foram rotulados como "Social", o que significa que a emissora se comprometeu em alocar os recursos nas categorias de projetos "Sociais" descritos no Framework, as quais foram validadas por um verificador externo. Assim, avaliamos que as LFs podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2(17). A Gestora se comprometeu em obter informações sobre a alocação de recursos futuramente.	

⁶² [Framework Sustentável - Pan](#)

TÍTULOS SUSTENTÁVEIS

SAPRC1 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR)

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico no estado do Paraná. Suas operações incluem a coleta, tratamento e distribuição de água potável, além da coleta e tratamento de esgoto. A SANEPAR atua em 345 municípios do Paraná, atendendo a uma população de aproximadamente 11 milhões de pessoas.	
Destinação dos recursos: Segundo a escritura da emissão, os recursos captados pela emissão seriam destinados à complementação ao plano de investimento da Sanepar, que envolve investimentos em infraestrutura para água limpa e/ou potável e tratamento de efluentes para uma população-alvo.	
Percentual do PL do Fundo:	0,28%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Água
Realiza disclosure de informações ASG	Sim, por meio do relatório de sustentabilidade.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Sim.
Conclusão: O uso de recursos da emissão, assim como a atuação da Sanepar como um todo estão enquadrados nas categorias de "Renewal of waste water collection and treatment", "Construction, extension and operation of waste water collection and treatment" da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável).	
Na época da elaboração do Parecer Independente, foi identificada uma controvérsia de alta severidade, envolvendo pagamento por danos morais coletivos causados pela suspensão do fornecimento de água potável no município de Maringá ⁶³ .	
A emissão foi avaliada pela ERM, que a considerou alinhada aos Green Bond Principles, Social Bond Principles e Sustainability Bond Guidelines, com contribuições positivas para a conservação dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável. Assim, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

⁶³ Sanepar deverá pagar R\$ 5 milhões por danos morais coletivos por falta de água que atingiu 85% da população de Maringá | Ministério Público do Estado do Paraná

DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA

EGIED1- ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Neutros
Descrição do emissor: A Engie é uma empresa de energia renovável no Brasil, com uma capacidade instalada de cerca de 10 GW, representando aproximadamente 6% da capacidade nacional. A empresa opera 82 usinas, incluindo hidrelétricas, eólicas, solares e de biomassa. Além disso, a ENGIE possui a maior malha de transporte de gás natural do país, com 4.500 km de extensão. A empresa também oferece soluções integradas para reduzir custos e emissões, como ar comprimido, autoprodução solar, biogás e biomassa.
Destinação dos recursos: De acordo com a escritura de emissão, os recursos se referem a instalação de dez circuitos de linhas de transmissão, cinco subestações, cinco trechos de linha de transmissão e aquisições de equipamentos. Dentre os projetos financiados, estão o Projeto "Gralha Azul", referente a instalação de linhas de transmissão, circuitos e subestações, o Projeto Novo Estado, referente a Linhas de Transmissão Xingu – Serra Pelada, e o Projeto Santo Agostinho, referente a instalação de centrais eólicas no estado do Rio Grande do Norte ⁶⁴ .
Percentual do PL do Fundo: 0,42%
Setor de atuação (subindústria GICS): Serviços de Eletricidade.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos
Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.
Ademais, verificamos que os projetos Gralha Azul e Novo Estado, financiados pela debênture, estão envolvidos em controvérsias socioambientais de alta severidade. O Projeto Gralha Azul foi alvo de protestos de comunidades quilombolas e indígenas ⁶⁵ . Já o Projeto Novo Estado está relacionado à construção de linhas de transmissão que escoam energia da Usina de Belo Monte, conhecida por diversas controvérsias socioambientais. Assim, avaliamos que o investimento é "Neutro".

⁶⁴ [Escritura de emissão – EGIED1.pdf](#)

⁶⁵ [Controvérsia Sistema de Transmissão Gralha Azul](#)

SAPRB4 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR

Classificação do(s) ativo(s): Investimentos Sustentáveis.	
Descrição do emissor: A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico no estado do Paraná. Suas operações incluem a coleta, tratamento e distribuição de água potável, além da coleta e tratamento de esgoto. A SANEPAR atua em 345 municípios do Paraná, atendendo a uma população de aproximadamente 11 milhões de pessoas.	
Destinação dos recursos: Os recursos serão destinados ao plano de investimentos da Sanepar, que envolvem projetos de em infraestrutura para água limpa e/ou potável e tratamento de efluentes para uma população-alvo, como consta a escritura de emissão ⁶⁶ .	
Percentual do PL do Fundo:	0,46%
Setor de atuação (subindústria GICS):	Serviços de Água.
Possui histórico de controvérsias ASG de alta severidade nos últimos cinco anos	Não.
Conclusão: A atuação da Sanepar contempla as atividades descritas nas categorias de "Renewal of waste water collection and treatment", "Construction, extension and operation of waste water collection and treatment" da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que os títulos podem ser considerados "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.	

⁶⁶ [Escritura de emissão - SAPBR4.pdf](#)

ANEXO II - MÉTODOS

SUSTAINABLE FINANCE DISCLOSURE REGULATION – SFDR

A Regulação 2019/2088 da União Europeia, *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), define dois tipos de Fundos em relação aos seus **critérios de elegibilidade**. Sua nomenclatura foi adotada ao longo deste parecer:

Produto de investimento sustentável (dark green): produtos financeiros que possuem como objetivo principal o investimento em atividades econômicas que contribuem para metas ambientais e sociais. O atingimento desses objetivos ambientais e sociais deve ser vinculante e não pode ser negligenciado pelo gestor, além de ser mensurável com base em critérios objetivos. Todos os investimentos devem ser enquadráveis como investimento sustentável (*sustainable*). Todas as empresas investidas precisam ter boa governança.

Produto com características ambientais e sociais (light green): produtos financeiros que não possuem como objetivo o investimento em atividades sustentáveis, mas que promovem pelo menos um benefício ambiental e/ou social. Características ambientais e sociais devem ser vinculantes e mensuráveis. Esses fundos podem investir em atividades sustentáveis, sem limite mínimo definido, e devem levar em conta o potencial de geração de impactos negativos dos investimentos, buscando minimizá-los (*do not significant harm*, na nomenclatura da SFDR).

Em relação aos **tipos de investimento** que podem ser realizados pelos Fundos que buscam rótulo de sustentabilidade, a SFDR os classifica em dois níveis:

Investimentos Sustentáveis: São aqueles ativos que geram contribuições diretas para o atingimento de um ou mais objetivos de sustentabilidade, como mitigação e adaptação às mudanças climáticas, reuso de água, redução da desigualdade ou acesso a serviços básicos. Além disso, esses investimentos possuem boas práticas de gestão de suas externalidades ASG, não gerando impactos adversos significativos em relação a outros objetivos de sustentabilidade. O conceito é baseado no Artigo 2(17) da SFDR.

Para definir o grau de contribuição com os objetivos de sustentabilidade, a ERM avalia o alinhamento dos ativos com taxonomias sustentáveis. Ativos que financiam projetos alinhados a taxonomias são considerados Investimentos Sustentáveis. No caso de empresas, consideramos as receitas da emissora, sendo necessário que ao menos 90% das receitas sejam alinhadas a taxonomias para que o ativo seja considerado um Investimento Sustentável. A análise do alinhamento com taxonomias de finanças sustentáveis é feita a critério da ERM, com base em referências nacionais e internacionais. Uma receita alinhada a taxonomias é aquela proveniente de atividades definidas nas taxonomias analisadas. Para que uma atividade seja considerada alinhada a taxonomias é preciso ter evidências de que ela gera os benefícios pretendidos. Caso a emissora não disponibilize informações suficientes para fazer esta análise, a atividade não é considerada alinhada.

Investimentos que promovem características ambientais ou sociais: São ativos que contribuem de forma evidente para o atingimento de objetivos de sustentabilidade por meio da geração de externalidades socioambientais positivas, mas que não estão alinhados com os *standards* de rotulagens de produtos verdes, sociais ou sustentáveis, não podendo ser classificados como investimentos sustentáveis. Esses investimentos possuem boas práticas de gestão de suas externalidades ASG, não gerando impactos adversos significativos em relação a outros objetivos de sustentabilidade. Não estão inclusas nessa categoria ativos emitidos por empresas que geram impactos positivos, porém indiretos, como aquelas que fornecem suporte

ou infraestrutura para atividades que geram impactos diretos, como seguradoras de saúde ou farmacêuticas.

- **CONTROVÉRSIAS**

TABELA 3 - NÍVEIS DE SEVERIDADE E RESPONSIVIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade	
Baixa	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas não causa danos consideráveis ou causa danos mínimo que não necessitam de remediação. São consideradas como 'baixa severidade' as controvérsias que já foram mitigadas através de multas, TACs ou decisões judiciais.
Média	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo para a empresa. Podem ser consideradas como 'média severidade' aquelas controvérsias que ainda não foram mitigadas, sejam através de multas, TACs, decisões judiciais e/ou ajustes estruturais/de conduta da empresa.
Alta	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos. Podem ser consideradas como 'alta severidade' aquelas controvérsias que ainda não foram mitigadas, sejam através de multas, TACs, decisões judiciais e/ou ajustes estruturais/de conduta da empresa. Empresas que foram consideradas culpadas de um crime ASG em primeira instância judicial, por exemplo, podem ser consideradas como de 'alta severidade'.

Fonte: ERM

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM

- **NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO**

TABELA 4 - NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de Asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de uma asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM

**A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS
SEGUINTE PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O
MUNDO**

Argentina	Países Baixos
Austrália	Nova Zelândia
Bélgica	Peru
Brasil	Polônia
Canadá	Portugal
China	Romênia
Colômbia	Senegal
França	Cingapura
Alemanha	África do Sul
Gana	Coreia do Sul
Guiana	Espanha
Hong Kong	Suíça
Índia	Taiwan
Indonésia	Tanzânia
Irlanda	Tailândia
Itália	EAU
Japão	Reino Unido
Cazaquistão	NOS
Quênia	Vietname
Malásia	
México	
Moçambique	

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera
Corporate, cj 171 - Cidade
Monções - São Paulo - Estado
de São Paulo.

www.erm.com

2º Relatório de Verificação sobre o Fundo Itaú Active Fix ESG¹

SFDR	Resolução CVM nº 175/2022 ²	Critérios ANBIMA
Fundo com características ASG (Artigo 8)	Fundo que gera benefício ambiental	Fundo IS
Patrimônio Líquido do Fundo (31/07/2025)	Data de incorporação do Fundo	Vencimento
R\$ 2.926.253.976,14	18/06/2021	Indeterminado
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)		    

Alocação de Recursos

- Em 30 de junho de 2025, aproximadamente 25% do PL do Fundo era composto por Letras Financeiras do Tesouro e Letras do Tesouro Nacional. Estes instrumentos não foram analisados sob a perspectiva ASG, pois são ativos utilizados para gestão de caixa. O objetivo do Fundo é direcionar os recursos para crédito privado.
- Em termos setoriais, a principal alocação era em debêntures emitidas por empresas do setor de Utilidade Pública, especificamente dos segmentos de Energia e Saneamento, correspondendo, respectivamente, a 19% e 8,5% do patrimônio líquido do fundo. A segunda principal alocação era em empresas de Assistência Médica, que correspondiam a 20% do PL. Demais setores incluíam Serviços Financeiros, Educação, entre outros.

Impacto do Fundo

- O Formulário de Metodologia ASG não sofreu alterações. Os critérios de seleção e avaliação seguem os mesmos e os ativos que compunham o portfólio em 30 de junho de 2025 estão alinhados com a Metodologia.
- Na mesma data, 28% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo, desconsiderando ativos de gestão de caixa, era composto por Investimentos Sustentáveis, 25% do PL era composto por Investimentos que Promovem Características ASG, 40% do PL era composto por Investimentos Responsáveis, e 8% por investimentos classificados como Tradicionais.
- Entre 31/12/2024³ e 30/06/2025, o Fundo adquiriu 28 novos ativos de crédito privado, os quais representavam 14% do PL em 30/06/2025. Destes, 12 (5.2% do PL) foram classificados como "Investimentos Sustentáveis"; 8 (4.7% do PL) como ativos que "promovem características ASG"; 7 (4% do PL) como ativos "Responsáveis"; e 1 (0.1% do PL) como "Investimento Tradicional". Além disso, houve a aquisição de títulos públicos, que representavam 0,6% do PL em 30/06/2025.
- A Gestora do Fundo afirmou realizar análise de reputação e risco de imagem para avaliar a performance ASG das emissoras e seu potencial envolvimento em controvérsias ASG. No entanto, não foi possível determinar se essa análise gerou engajamentos, desinvestimentos ou realocações em 2025, uma vez que as informações divulgadas no formulário de ações continuadas da ANBIMA são referentes ao ano de 2023.

Relato

- O Formulário de Metodologia ASG, que contempla o objetivo de investimento sustentável do Fundo e metodologia de seleção dos ativos, é divulgado publicamente no website da Gestora⁴.
- O documento também contempla o formulário de ações continuadas da ANBIMA, que divulga informações sobre engajamentos realizados, esclarece o posicionamento do Fundo diante de desinvestimentos ou realocações, e divulga os indicadores socioambientais, conforme o compromisso firmado no Parecer Independente sobre o Alinhamento do Fundo como um Fundo IS. O próprio Parecer se encontra em anexo no documento.
- A Gestora se comprometeu a divulgar o presente Relatório de Verificação publicamente.

DETALHES DO DOCUMENTO

DETALHES DO DOCUMENTO	
TÍTULO DO DOCUMENTO	2º Relatório de Verificação sobre o Fundo Itaú Active Fix ESG
DATA	09 de dezembro de 2025
AUTOR	Fred Seifert, Camila Toigo e Catharina Patussi
NOME DO CLIENTE	Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

¹ Itaú Active Fix ESG Crédito Privado Multimercado Investimento Sustentável Fundo De Investimento – CNPJ: 35.500.650/0001-80

² Resolução CVM 175, de dezembro de 2022, conforme alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24.

³ No primeiro Relatório de Verificação do Fundo Itaú Active Fix ESG, foi analisada a carteira de 31/12/2024.

⁴ [Formulário de Metodologia ASG](#)

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

2º Relatório de Verificação sobre o Fundo Itaú Active Fix ESG



Catharina Patussi

Consulting Associate



Frederico Seifert

Consulting Partner



Camila Toigo

Manager - Principal Consultant

ERM Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício
Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções -
São Paulo - Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

© Direitos autorais 2025 pelo ERM International Group Limited e/ou suas afiliadas ('ERM'). Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, sem permissão prévia por escrito da ERM.

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

ESCOPO	5
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	6
VERIFICAÇÃO	7
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	7
IMPACTO DO FUNDO	8
RELATO	11
CONTROVÉRSIAS ASG	12
ANEXO I – ANÁLISE DE PORTFÓLIO DO FUNDO	13
ANEXO II - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE	55
ANEXO III – MÉTODOS	56

ESCOPO

O objetivo deste Relatório é verificar a aderência da carteira do Itaú Active Fix ESG ("Fundo") aos objetivos sustentáveis e critérios de elegibilidade estabelecidos pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda. ("Gestora"), assim como verificar a conformidade do portfólio de ativos com as diretrizes da SFDR e da Anbima, e avaliá-lo frente à metodologia de classificação de ativos da ERM.

Ademais, visa verificar se os processos de seleção de ativos e mecanismos de monitoramento e controle definidos nos documentos do Fundo e da Gestora vêm sendo aplicados de forma coerente, mantendo seu objetivo de investimento sustentável inalterado.

O alinhamento das políticas sustentáveis e processos de seleção de ativos do Fundo com as principais referências regulatórias, nacionais e internacionais, para avaliação de fundos sustentáveis foi inicialmente analisado pela ERM em Julho de 2024. A ERM também realizou a 1ª verificação do Fundo, que analisou o portfólio do Fundo em Maio de 2025.

A presente verificação foi baseada nas características do Fundo, na análise de seu regulamento, nas práticas de gestão e processos de investimento adotados, e nas informações e evidências relativas aos ativos que compunham seu portfólio em 30 de Junho de 2025.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, que se baseia nas diretrizes da Resolução CVM 175⁵, com as Regras de Classificação de Fundos IS e ASG da Anbima⁶ e demais orientações⁷, e com as definições apresentadas pela Regulação EU 2019/2088⁸, suas respectivas emendas e diretrizes técnicas. Ademais, o método utiliza elementos de critérios e padrões para rotulagem de projetos, ativos e produtos financeiros, como os *Green Bond Principles*⁹, *Social Bond Principles*¹⁰ e *Climate Bonds Standards*¹¹.

A presente verificação utilizou pesquisa de mesa e informações e documentos fornecidos pela Gestora, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado entre agosto e setembro de 2025.

A ERM teve acesso a planilhas de controle interno do Fundo que detalham a alocação de recursos. Tais planilhas foram assinadas pela Gestora do Fundo, responsável por garantir a veracidade das informações fornecidas. A análise dos ativos levou em consideração as escrituras das debêntures que compõe o portfólio, assim como as fichas cadastrais das letras financeiras sustentáveis detidas, que foram fornecidas pela Gestora. Assim, a ERM provê uma verificação com nível razoável de asseguração em relação à completude, precisão e confiabilidade.

O processo de verificação consistiu em:

- Planejamento da verificação;
- Realização da verificação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da verificação;
- Preparação do relatório da verificação.

⁵ Resolução CVM 175

⁶ Regras e procedimentos para investimentos sustentáveis

⁷ Guia ASG II

⁸ REGULATION (EU) 2019/2088 - on sustainability-related disclosures in the financial services sector

⁹ Green Bond Principles » ICMA

¹⁰ Social Bond Principles

¹¹ The Standard | Climate Bonds Initiative

RESPONSABILIDADE DA GESTORA

A Itaú Unibanco Asset Management Ltda. é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados. É de responsabilidade da Gestora manter registros apropriados e precisos sobre os dados, de acordo com controles internos concebidos por ela para realizar o acompanhamento das informações necessárias para a execução do processo de verificação do Fundo.

RESPONSABILIDADE DA VERIFICADORA

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas, e expressar se algum aspecto chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações, apresentadas neste Relatório estão imprecisas ou distorcidas de forma relevante.

USO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO

A Itaú Unibanco Asset Management Ltda. é a única responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguração razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Gestora. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras estão sujeitas ao julgamento dos profissionais e serão essencialmente interpretadas de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Gestora foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sido detectados.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida ou cliente da Itaú Unibanco Asset Management Ltda., do grupo ao qual pertence ou de suas subsidiárias. Em 2024, a ERM foi responsável pela elaboração do Parecer Independente sobre o alinhamento do fundo como Investimento Sustentável, que está sendo verificado no contexto do presente relatório. Dessa forma, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir este Relatório de Verificação.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez do Fundo.

VERIFICAÇÃO

Com base nos procedimentos de asseguração razoável e em todos os aspectos materiais avaliados, verificamos que a carteira de ativos do Fundo Itaú Active Fix ESG está em conformidade com os critérios de seleção ASG avaliados no Parecer Independente elaborado em julho de 2024.

Conforme avaliado no referido Parecer, o processo de seleção de ativos e os mecanismos de monitoramento e controle do Fundo estão alinhados com o Artigo 8 da Regulação EU 2019/2088, com as Regras de classificação de Fundos IS da Anbima e com as diretrizes da Resolução CVM nº 175 para fundos cuja denominação contenha referência a fatores ambientais, sociais e de governança.

Essa análise está detalhada nas seções Alocação dos recursos, Impacto do, Relato e Controvérsias ASG, apresentadas a seguir.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Em 30 de Junho de 2025, os recursos do fundo estavam majoritariamente alocados em debêntures emitidas por sociedades atuantes nos segmentos de Assistência Médica, Energia e Saneamento que, somados, correspondiam a 48,59% do PL do Fundo. A classificação setorial seguiu o *Global Industry Classification Standard (GICS)*¹².

Informações sobre o portfólio do Fundo por setor de atuação dos emissores estão disponíveis na tabela a seguir:

TABELA 1 – PL TOTAL DO FUNDO POR SETORES DE ATUAÇÃO DOS EMISSORES

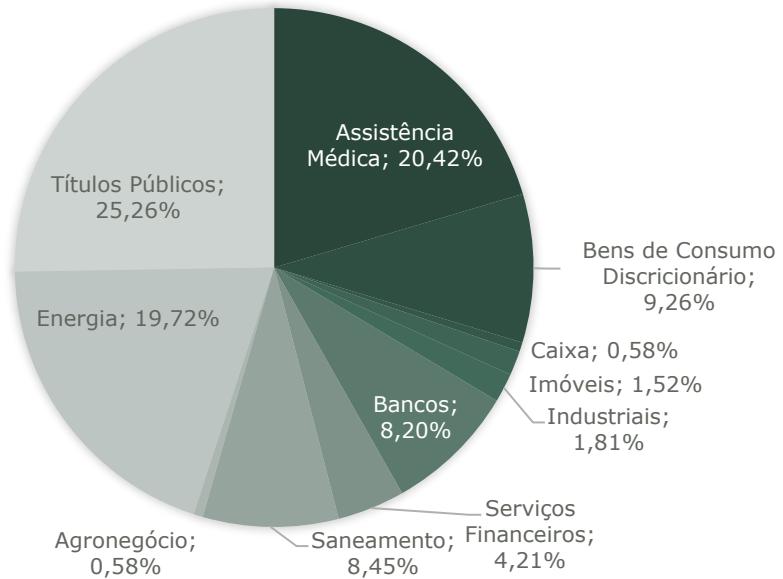
Setor	Valor em R\$		% do PL do Fundo
Assistência Médica	R\$ 597,395,307.83		20.42%
Bens de Consumo Discricionário	R\$ 270,885,296.33		9.26%
Caixa	R\$ 16,899,984.43		0.58%
Imóveis	R\$ 44,542,883.38		1.52%
Industriais	R\$ 52,936,807.01		1.81%
Letras Financeiras - Bancos	R\$ 240,083,154.88		8.20%
FIDC - Serviços Financeiros	R\$ 123,150,280.87		4.21%
Energia	R\$ 576,939,353.96		19.72%
Agronegócio	R\$ 16,964,404.83		0.58%
Saneamento	R\$ 247,231,374.31		8.45%
Títulos Públicos	R\$ 739,225,128.31		25.26%
Total geral	R\$ 2,926,253,976		100%

Fonte: Elaborado pela ERM a partir de dados fornecidos pela Gestora

¹² <https://www.msci.com/our-solutions/indexes/gics>

Nota-se uma grande concentração nos setores de Assistência Médica e Serviços de Utilidade Pública – Energia e Saneamento. Em relação ao portfólio de 31 de dezembro de 2024, analisado no primeiro relatório de verificação do fundo, 12 ativos foram excluídos por motivos não relacionados a aspectos ASG. A distribuição é apresentada no gráfico 1 a seguir:

GRÁFICO 1 – PERCENTUAL DO PL DO FUNDO POR SETOR DE ATUAÇÃO DOS EMISSORES



Fonte: Elaborado pela ERM a partir de dados fornecidos pela Gestora

A próxima seção tem como objetivo verificar se a Gestora alocou os recursos em ativos alinhados aos objetivos e critérios de sustentabilidade estabelecidos do Fundo, que foram avaliados no Parecer Independente sobre o Fundo. Também é verificado o alinhamento dos ativos às diretrizes da SFDR e da Anbima, e o desempenho da carteira frente aos critérios de classificação de ativos da ERM.

IMPACTO DO FUNDO

Conforme indicado em seus materiais de divulgação, o Fundo busca gerar externalidades positivas para a sociedade e ao meio ambiente investindo em títulos privados de emissores cujas atividades principais estejam relacionadas a setores que contribuem para estes temas. Além disso, investe em títulos verdes e títulos ligados à sustentabilidade (SLBs), desde que a alocação de recursos e metas dessas emissões estejam alinhados com a geração de externalidades socioambientais positivas.

A análise das políticas, processos e práticas ASG da Gestora e do Fundo foi realizada no Parecer Independente sobre o alinhamento do fundo como Investimento Sustentável. Essa análise descreve os critérios de seleção de ativos e práticas de engajamento com as investidas e avalia os principais documentos relacionados, como o Regulamento do Fundo e Formulário Metodologia ASG da ANBIMA. Segundo a Gestora, não houve mudanças nestes documentos ou nos processos de seleção de ativos.

O processo de seleção dos ativos em relação aos aspectos ASG é realizado por meio de uma metodologia própria da Gestora, descrita no Formulário Metodologia ASG da ANBIMA. Conforme o documento, são adotadas três metodologias no processo de seleção e alocação de ativos: análise de reputação e risco de imagem, filtro positivo e filtro negativo, que são brevemente apresentadas a seguir.

A lista de exclusão definida na metodologia e no regulamento do Fundo determina que empresas envolvidas em controvérsias relacionadas ao trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil ou que tenham mais de 5% de suas receitas relacionadas à geração de energia térmica, são interditas de alocação de recursos. Nesse sentido, não foi identificado pela gestora o envolvimento recente das emissoras nessas atividades controversas.

Além disso, foi verificado pela gestora que os ativos atendem ao critério de filtro positivo, que determina que apenas são elegíveis para compor o portfólio empresas que tenham mais de 50% de receitas relacionadas à geração de externalidades socioambientais positivas.

O terceiro critério adotado pelo Fundo é a análise de reputação e risco de imagem e visa identificar envolvimento em controvérsias ASG por parte das companhias alvo de investimento. Entretanto, com base nas informações divulgadas, não foi possível verificar se o fundo deixou de investir em alguma empresa por conta desse tipo de análise uma vez que as ações de engajamento, desinvestimentos e realocações divulgadas dizem respeito apenas ao ano de 2023. Tais informações constam no Formulário de Metodologia mais recente divulgado pelo Fundo¹³.

Além de verificar a conformidade dos ativos com os critérios de elegibilidade do Fundo, a ERM também analisa a aderência do portfólio às diretrizes da SFDR e da Anbima para produtos financeiros sustentáveis, e, por fim, classifica os ativos com base em sua metodologia proprietária, que os segmenta nas seguintes categorias:

- Investimentos Sustentáveis;
- Investimentos com Características ASG;
- Investimentos Responsáveis; e
- Investimentos Tradicionais.

Mais detalhes sobre a metodologia e os critérios utilizados estão descritos na seção Métodos.

Segundo a avaliação, 40% do PL do Fundo, desconsiderando ativos de gestão de caixa, era composto por investimentos Responsáveis; 25% por Investimentos com Características ASG; 28% como Investimento Sustentável; e 8% como Investimento Tradicional. O gráfico 2 a seguir apresenta a distribuição dos ativos entre essas categorias, considerando seus valores, sem incluir na análise os ativos de gestão de caixa.

GRÁFICO 1 - VALOR PATRIMONIAL LÍQUIDO (VPL) DO FUNDO POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, EXCLUINDO INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE CAIXA



Fonte: Elaborado pela ERM a partir de dados fornecidos pela Gestora

¹³ PARECER INDEPENDENTE

Conforme apresentado no gráfico acima, aproximadamente 90% do patrimônio líquido do Fundo está alocado em **Investimentos Sustentáveis, com Características ASG ou Responsáveis**.

Na visão da ERM, essa alocação reflete não apenas a solidez do processo de seleção de ativos, mas também o comprometimento da Gestora com a escolha de emissores que geram benefícios socioambientais ou que, ao menos, demonstram capacidade de mitigar impactos adversos relevantes decorrentes de suas atividades.

Ainda assim, verifica-se que 8% do patrimônio líquido está alocado em Investimentos Tradicionais, como Hapvida e Capal Cooperativa Agroindustrial. Na opinião da ERM, a inclusão desses ativos no portfólio do Fundo pode representar um risco reputacional, dado que os emissores ou projetos financiados geram de impactos negativos que consideramos relevantes.

Cabe ressaltar, no entanto, que apesar de classificados como 'tradicionais', tais ativos não estão sujeitos a restrições quanto à sua inclusão em produtos que promovem características sociais e/ou ambientais (Artigo 8 da SFDR¹⁴), ou em fundos de investimento sustentável, conforme os critérios da ANBIMA. Todos os casos identificados estão em conformidade com essas regulamentações.

Uma análise detalhada dos ativos está disponível no [Anexo I](#).

Em relação a ativos incorporados ao fundo entre a última verificação (31/12/2024) e a atual (30/06/2025), o Fundo adquiriu 28 novos ativos de crédito privado, os quais representavam 14% do PL em 30/06/2025. Destes, 12 (5.2% do PL) foram classificados como "Investimentos Sustentáveis"; 8 (4.7% do PL) como ativos que "promovem características ASG"; 7 (4% do PL) como ativos "Responsáveis"; e 1 (0.1% do PL) como "Investimento Tradicional". Além disso, houve a aquisição de títulos públicos, que representavam 0,6% do PL em 30/06/2025.

Por fim, considerando os critérios de seleção estabelecidos e a atual composição do portfólio, focada nos setores de Serviços de Utilidade Pública e Assistência Médica, a ERM identificou alinhamento com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades; 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos; 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos; 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos; 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. As principais metas relacionadas são apresentadas no Quadro 1 abaixo:

¹⁴ Desde que promovam alguma característica ambiental e social, e que sigam boas práticas de governança.

QUADRO 1 – ALINHAMENTO COM ODS

	Metas relacionadas
	<p>6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos;</p> <p>6.2. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.</p>
	<p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;</p> <p>7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.</p>
	<p>4.3. Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;</p> <p>4.4. Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.</p>
	<p>3.3. Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;</p> <p>3.8. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.</p>
	<p>12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;</p> <p>12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;</p> <p>12.6. Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.</p>

Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas

A próxima seção tem como objetivo verificar se a Gestora cumpriu os compromissos de relato estabelecidos e avaliados no Parecer Independente sobre o Fundo.

RELATO

Conforme indicado no Parecer Independente, o Fundo se comprometeu a divulgar anualmente informações e indicadores socioambientais e de governança, em linha com as Regras da ANBIMA. Essas informações incluem a alocação do patrimônio por setor, externalidades positivas geradas, engajamentos realizados e esclarecimentos sobre desinvestimentos ou realocações. Tais

informações foram disponibilizadas no site da Gestora, por meio de documento que inclui a Metodologia ASG do Fundo, o Relatório de Ações Continuadas da ANBIMA, e o Parecer Independente elaborado pela ERM em julho de 2024¹⁵.

A cada seis meses, o Fundo será avaliado externamente pela ERM para verificar o alinhamento do portfólio e práticas do Fundo a seus objetivos. O primeiro e mais recente relatório de verificação foi publicado pela companhia¹⁶. A Gestora também se comprometeu a divulgar o presente Relatório de Verificação em seu *website*, garantindo transparência em linha com as melhores práticas de mercado.

CONTROVÉRSIAS ASG

Foi realizada uma pesquisa de controvérsias ASG envolvendo a respeito da Gestora, visando identificar potenciais casos que tenham gerado repercussão negativa na mídia e em portais de fiscalização trabalhista. Nenhum caso relevante foi identificado.

Foi verificado, ainda, que Gestora não consta no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo) divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Ademais, a empresa não possui débitos trabalhistas perante o Tribunal Superior Trabalhista.

¹⁵ PARECER INDEPENDENTE

¹⁶ [20250530 Relatório de Verificação - Itaú Active Fix ESG 1.pdf](#)

ANEXO I – ANÁLISE DE PORTFÓLIO DO FUNDO

A seguir apresentamos as análises dos ativos que compunham o portfólio do Fundo em 30 de junho de 2025. Os ativos foram organizados por setor de atuação, conforme os setores do *Global Industry Classification Standard* (GICS).

As análises apresentam as principais informações a respeito dos ativos e respectivos emissores, avaliando sua conformidade com os critérios de elegibilidade do Fundo, com as diretrizes da SFDR e da Anbima, além de classificá-los conforme as categorias definidas pela metodologia proprietária da ERM.

1.1 AGRONEGÓCIO

CRA02300Q8I – CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Classificação do Ativo: Investimento Tradicional

Descrição do emissor: A Capal Cooperativa Agroindustrial é uma cooperativa fundada em 1960 no Paraná. Inicialmente voltada à produção de leite, a Capal expandiu suas atividades e hoje atua em diversos segmentos do agronegócio, como agricultura (soja, milho, trigo), pecuária (leite, corte, suínos), café, indústria de rações e serviços ao produtor. A Capal possui 19 filiais em 13 cidades nos estados do Paraná e São Paulo, alcançando mais de 80 municípios. A cooperativa mantém duas fábricas de ração em Arapoti (PR) e uma cafeeira em Pinhalão (PR), além de participar em cinco indústrias nos segmentos de carne, leite e trigo.

Alocação dos Recursos: Segundo o parecer de segunda opinião¹⁷ que confere o título verde ao CRA, os recursos devem ser utilizados para a compra de soja produzida pelos cooperados por meio de técnicas agrícolas de baixo carbono. São elegíveis para compor o lastro da operação apenas a soja cultivada por produtores que atendam a critérios de elegibilidade como ausência de desmatamento a partir de 2013, ausência de sobreposição com terras indígenas ou quilombolas, entre outros. Através do relatório de verificação elaborado em 2025 pela ERM, foi verificado que somente 13% dos recursos foram destinados a compra de soja de cooperados elegíveis. Ou seja, a operação não estava atendendo aos compromissos do uso de recurso definido no SPO.

Percentual do ativo no fundo:	0,580%
Subindústria GICS:	Produtos e Serviços Agrícolas.
Principais fontes de receita (2024)¹⁸:	Agricultura: 75,17%; Pecuária: 23,67%; Outros setores: 1,16%.
Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que a emissão **não pode** ser considerada “sustentável”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não foi comprovado, dentro do prazo previsto, o uso de recursos da emissão. Assim, não é possível atrelar os recursos direcionados a projetos de agricultura de baixo carbono, conforme previsto durante a elaboração do Second-Party Opinion. Além disso, a atividade agroindustrial como um todo apresenta risco de impacto ambiental negativo, especialmente no Brasil, onde a atividade desse setor é diretamente atrelada a grande escala de

¹⁷ [SECOND-PARTY OPINION REPORT](#)

¹⁸ [publicacao-2025-02-24-16-35-11.pdf](#)

desmatamento e uso indevido do solo. Dessa forma, consideramos o investimento como “Tradicional”, uma vez que não gera adicionalidade ambiental e apresenta risco de gerar impacto negativo.

Ainda assim, o investimento se qualifica para inclusão em um fundo que promove características ambientais e sociais de acordo com o Artigo 8 do SFDR. Ele também atende aos critérios da Anbima para fundos de investimento sustentáveis e está alinhado com os critérios do fundo.

Fonte: ERM

1.2 SERVIÇOS FINANCEIROS

ITSA24 – ITAÚSA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: A Itaúsa S.A. é uma holding brasileira de investimentos de capital aberto, fundada em 1966 e sediada em São Paulo. A empresa possui um portfólio diversificado, incluindo participações em empresas líderes em seus segmentos, como Itaú Unibanco, Dexco, Alpargatas, Copagaz e NTS. A Itaúsa está presente em mais de 50 países, com operações que abrangem setores como financeiro, industrial, consumo e energia.

Alocação dos Recursos: Segundo a escritura da emissão, os recursos líquidos captados “serão utilizados, majoritariamente, para aquisição de ações e aporte de capital na AEGEA Saneamento e Participações S.A., e, o remanescente para aporte de capital em subsidiárias da AEGEA Saneamento e Participações S.A., via integralização de ações”.

Percentual do ativo no fundo:	3,00%
Subindústria GICS:	Bancos Diversificados.
Principais fontes de receita (2024):	Investimentos em Itaú Unibanco: 95,8%; Outros: 4,2%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Considerando que os recursos devem ser utilizados unicamente para realização de aporte na Aegea e suas subsidiárias, cujas atividades estão em linha com o conceito de “investimento sustentável” definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088 (conforme destacado acima), avaliamos que o investimento nas debêntures da Itaúsa também pode ser considerado “sustentável”.

Fonte: ERM

5CRE1126, 5CRE1127, 5CRE1128, 5CRE1132 E 5CRE1133 – FIDC PRAVALER E FIDC CREDITO UNIVERSITÁRIO

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: FIDC Pravaler e FIDC Crédito Universitário são fundos de investimento em direitos creditórios estruturado pela empresa Pravaler, que atua no setor de crédito educacional privado no Brasil. O FIDC PraValer tem como objetivo a securitização de recebíveis originados de contratos de financiamento estudantil firmados com alunos de instituições de ensino superior privadas. O FIDC Crédito Universitário é composto de direitos creditórios oriundos das mensalidades originadas pelo programa de

Crédito Universitário Pravaler. As operações são recorrentes e nacionais, com captações periódicas para atender à demanda dos contratos semestrais. A estrutura envolve parcerias com diversas universidades e grupos educacionais, e os recursos são captados no mercado de capitais.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,2434%
Subindústria GICS:	Serviços financeiros especializados.
Principais fontes de receita (2024):	Crédito estudantil: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que os ativos não podem ser considerados “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas pela Pravaler promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco em atender comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.

Entretanto, a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

5GIIISEN - FIDC SOLFÁCIL III

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: FIDC Solfácil é um fundo de investimento em direitos creditórios estruturado pela empresa Solfácil, que atua no setor de energia solar no Brasil. O fundo tem como finalidade financeirar projetos de geração fotovoltaica distribuída por meio da securitização de créditos originados de operações com consumidores finais e integradores. Fundada em 2018, a Solfácil opera nacionalmente e já captou mais de R\$ 5 bilhões via mercado de capitais, utilizando instrumentos como FIDCs, debêntures e CRIs. A empresa também oferece serviços complementares, como distribuição de equipamentos, seguros e monitoramento remoto de sistemas solares.

Alocação dos Recursos: Segundo o regulamento do FIDC, os direitos creditórios serão originários de operações de financiamento solar para aquisição de sistemas solares. O regulamento declara que, em linha com o parecer elaborado por uma certificadora independente, os direitos creditórios “a serem por ele adquiridos atendem a parâmetros relacionados (i) a desempenho socioambiental; e (ii) aos Princípios para Títulos Verdes.”, sendo, portanto, rotulado como um FIDC Verde.

Percentual do ativo no fundo:	0,0499%
Subindústria GICS:	Serviços financeiros especializados.
Principais fontes de receita (2024):	Energia Solar.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.

Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Os recursos da emissão foram utilizados para financiar projetos de desenvolvimento de energia solar, que possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia solar é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de "Electricity generation using solar photovoltaic technology" da Taxonomia da União Europeia. Além disso, foi verificada externamente a alocação dos recursos. Portanto, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.</p>	

Fonte: ERM

5ISAA121 - ISAAC

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: A Isaac, subsidiária da Arco Educação, é uma fintech que oferece soluções financeiras e de gestão para escolas privadas de educação básica. A empresa foi adquirida pela Arco Educação em outubro de 2022, quando o grupo passou a deter 100% de seu capital social.

Alocação dos Recursos: Compra de direitos creditórios do FIDC Isaac.

Percentual do ativo no fundo:	0,0481%
Subindústria GICS:	Serviços financeiros especializados.
Principais fontes de receita (2024):	Não disponível publicamente.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que os ativos não podem ser considerados "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas pela ISAAC promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco em atender comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.

Entretanto, a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".

Fonte: ERM

5SOGR111 - SOL AGORA FIDC

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: Sol Agora FIDC é um fundo de investimento em direitos creditórios estruturado pela fintech Sol Agora, que atua no setor de energia solar no Brasil. O fundo tem como objetivo financiar a aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos para pessoas físicas e pequenos negócios, por meio da securitização de recebíveis originados dessas operações. A empresa foi criada em 2021 dentro da gestora Brookfield e integra o grupo Descarbonize Soluções.

Alocação dos Recursos: Não disponível publicamente.

Percentual do ativo no fundo:	0,241%
Subindústria GICS:	Serviços financeiros especializados.
Principais fontes de receita (2024):	Não disponível publicamente.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Os recursos da emissão foram utilizados para financiar projetos de desenvolvimento de energia solar, que possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia solar é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de "Electricity generation using solar photovoltaic technology" da Taxonomia da União Europeia.

Portanto, consideramos que o ativo é um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Fonte: ERM

XVII14 - INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo, cuja principal atividade econômica é atuar como holding de instituições não financeiras. A Companhia administra os seus negócios como um único segmento operacional, composto pelas atividades de geração de energia elétrica por meio de suas usinas hidrelétricas. A companhia também publica demonstrações financeiras consolidadas, auditadas por firmas independentes, indicando estrutura de controle e operação voltada à gestão de ativos e participações no setor de infraestrutura.

Alocação dos Recursos: Não disponível publicamente.

Percentual do ativo no fundo:	0,628%
Subindústria GICS:	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2024):	Eletricidade Renovável.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há alinhamento claro das atividades desenvolvidas pela companhia com taxonomias de finanças sustentáveis.

Entretanto, conforme indicado pela Gestora, mais de 50% das receitas da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. são provenientes de investimentos em companhias do segmento de geração e transmissão de

energia renovável¹⁹. Apesar da geração de energia por meio de UHEs possuir potencial de mitigação das mudanças climáticas pela geração de energia com baixa intensidade de emissões de GEE, essa usinas podem causar impactos socioambientais relevantes, que frequentemente causam danos a outros objetivos do desenvolvimento sustentável. Ainda assim, entendemos que a empresa demonstra práticas de governança sólidas, tais como protocolos de gestão de risco, políticas de conduta ética e linhas de reporte estruturadas, que apoiam o seu compromisso com um comportamento corporativo responsável.

Portanto, os ativos podem ser considerados como Investimento com características ASG devido à natureza das atividades do emissor.

Fonte: ERM

1.3 ASSISTÊNCIA MÉDICA

ACHL12 - ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. é uma empresa brasileira do setor farmacêutico, fundada em 1966 e sediada em Guarulhos (SP). Atua no desenvolvimento, produção e comercialização de medicamentos sob prescrição, isentos de prescrição e genéricos, abrangendo diversas especialidades terapêuticas.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	3,0442%
Subindústria GICS:	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2024):	Produtos Farmacêuticos: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Aché Laboratórios sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.

Entretanto, a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

UQFN15 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

¹⁹ [2025SP039330 Relatório do Auditor - IBH XVII DV GT - RVL.docx](#)

Descrição do emissor: União Química Farmacêutica Nacional S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Brasília e atuação nacional e internacional. Fundada em 1936, a empresa atua no setor farmacêutico por meio de duas divisões principais: Saúde Humana, com unidades de negócio voltadas para medicamentos hospitalares, genéricos, produtos de marca e terceirização; e Saúde Animal, com foco em produtos veterinários para animais de companhia, produção e reprodução. A companhia possui unidades industriais em diferentes estados brasileiros e mantém operações voltadas à produção, desenvolvimento e comercialização de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,7945%
Subindústria GICS:	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2024):	Não disponível publicamente.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela União Química sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.

Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

ALTF11 - ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: Althaia S.A. Indústria Farmacêutica é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 2010 e com sede em Brasília. Atua no setor farmacêutico, com foco na fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, especialmente nos segmentos de genéricos e nutracêuticos. A empresa possui unidades industriais em estados como São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, e emprega entre 300 e 500 colaboradores por unidade. Sua estrutura inclui centros de produção e distribuição, e sua operação apresenta participação de mercado inferior a 1%, com concentração de receita em poucos produtos e investimentos contínuos em pesquisa e desenvolvimento.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,223%
Subindústria GICS:	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2024):	Não disponível publicamente.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%

Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Althaia sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.</p> <p>Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".</p>	

Fonte: ERM

CMPH14 - CM HOSPITALAR S.A. (VIVEO)

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: CM Hospitalar S.A., que opera sob a marca Viveo, é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em Ribeirão Preto. Atua no setor de saúde, com foco na produção, distribuição e comercialização de medicamentos, materiais médico-hospitalares e serviços logísticos. A empresa opera nacionalmente por meio de um ecossistema de marcas e canais, atendendo hospitais, clínicas, laboratórios, varejo e programas de saúde. Sua estrutura inclui unidades industriais, centros de distribuição e operações de importação e exportação.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,0046%
Subindústria GICS:	Equipamentos de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2024):	Distribuição e fabricação de materiais médicos e medicamentos: 99%; Outros: 1%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela CM Hospitalar S.A. sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.

Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".

Fonte: ERM

DASAA6, DASAB5 E DASAC5 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: A Diagnósticos da América S.A. (Dasa) é uma empresa brasileira de capital aberto, fundada em 1961, com sede em Barueri, São Paulo. A empresa atua no setor de medicina diagnóstica, oferecendo serviços como análises clínicas, diagnóstico por imagem, vacinação, oncologia, patologia e genética.

Dasa opera mais de 900 unidades ambulatoriais, incluindo laboratórios, centros de radiologia e clínicas especializadas, além de 15 hospitais por meio de sua subsidiária Ímpar Serviços Hospitalares. A empresa está presente em todas as regiões do Brasil, bem como no Uruguai e na Argentina.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,5041%
Subindústria GICS:	Instalações de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2024):	Hospitais e Oncologia: 51,0%; Medicina Diagnóstica: 46,3%; Diagnósticos Internacionais: 3,3%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
Conclusão:	Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Dasa sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não há indícios claros de que as atividades desenvolvidas promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis.
	Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".

Fonte: ERM

EUFA17 - EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: Eurofarma Laboratórios S.A. é uma empresa farmacêutica multinacional de capital 100% brasileiro, fundada em 1972 e com sede em São Paulo. Atua na produção, comercialização e distribuição de medicamentos em diversos segmentos, como prescrição médica, genéricos, hospitalar, oncologia e medicamentos isentos de prescrição. A companhia possui operações em 24 países, com 10 plantas industriais na América Latina e presença também nos Estados Unidos e África.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,0693%
Subindústria GICS:	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2024):	Produtos Farmacêuticos: 100%.

Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Eurofarma sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.</p> <p>Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".</p>	

Fonte: ERM

RADL15 - RAIÁ DROGASIL S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: Raia Drogasil S.A. é uma empresa brasileira de capital aberto que atua no setor de varejo farmacêutico. Formada em 2011 a partir da fusão entre a Drogaria Raia e a Drogasil, a companhia opera uma das maiores redes de farmácias do país, com milhares de unidades distribuídas em todos os estados brasileiros. Além da venda de medicamentos e produtos de higiene e beleza, a empresa oferece serviços de saúde em algumas lojas, como aplicação de vacinas e testes rápidos. A estrutura corporativa inclui centros de distribuição, plataformas digitais e iniciativas voltadas à transformação tecnológica e sustentabilidade.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,757%
Subindústria GICS:	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2024):	Produtos Farmacêuticos: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Raia Drogasil S.A. sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.

Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".

Fonte: ERM

FLRY17 E FLRY27 – FLEURY S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: Grupo Fleury S.A. é uma empresa brasileira de capital aberto que atua no setor de saúde, com foco principal em medicina diagnóstica. Fundado em 1926, o grupo opera por meio de diversas marcas regionais e nacionais, oferecendo serviços em unidades físicas, atendimento móvel e plataformas digitais. Sua estrutura inclui operações B2C e B2B, além de áreas como infusão de medicamentos, oftalmologia, ortopedia e medicina reprodutiva.

A companhia passou por um processo de expansão por aquisições, incluindo a combinação de negócios com o Grupo Pardini, ampliando sua presença para 14 estados e o Distrito Federal.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,9396%
Subindústria GICS:	Serviços de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2024):	Medicina diagnóstica: 67,9%; Medicina integrada: 32,1%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pelo Grupo Fleury sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.

Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

HAPV13 E HAPV28 - HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Tradicional

Descrição do emissor: A Hapvida Participações e Investimentos S.A. é uma das maiores operadoras de saúde do Brasil, oferecendo serviços de assistência médica e odontológica por meio de uma rede própria de hospitais, clínicas e laboratórios. A empresa possui uma base de mais de 8 milhões de beneficiários e está presente em todas as regiões do país.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2.505%
Subindústria GICS:	Assistência Médica Administrada.
Principais fontes de receita (2024):	Seguros: 97,5%; Serviços prestados: 2,5%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.

Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Hapvida sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não está claro como as atividades promovem benefícios sociais.

Além disso, avaliamos que a companhia possui uma capacidade limitada de gestão de impactos ASG, de forma que consideramos o investimento como “Tradicional”. Os desafios de gestão ASG da Hapvida são evidenciados pelas controvérsias identificadas. Na época do Parecer Independente, foram identificadas controvérsias de alta severidade relacionadas a acusações de que a empresa vem descumprindo sistematicamente decisões judiciais²⁰.

Na última verificação, foram identificadas controvérsias de alta severidade relacionadas a determinações da justiça para que a Hapvida pague multa por problemas de documentação, atendimento e infraestrutura, o que entendemos ser um problema sistemático da companhia que gera impactos negativos não marginais, na percepção da ERM²¹.

Ainda assim, vale destacar, o investimento se qualifica para inclusão em um fundo que promove características ambientais e sociais de acordo com o Artigo 8 do SFDR. Ele também atende aos critérios da Anbima para fundos de investimento sustentáveis e está alinhado com os critérios do fundo.

Fonte: ERM

HYPEA8 E HYPEA6 - HYPERA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: A Hypera S.A. é uma das maiores empresas farmacêuticas do Brasil, com sede em São Paulo. A empresa opera em diversos segmentos, incluindo medicamentos de prescrição, produtos de consumo e genéricos. A Hypera possui um portfólio diversificado de marcas líderes e investe continuamente em pesquisa e desenvolvimento para expandir sua presença no mercado.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,592%
Subindústria GICS:	Produtos Farmacêuticos.
Principais fontes de receita (2024):	Produtos de prescrição: 31%; Similares e genéricos: 28%; Consumer Health (medicamentos isentos de prescrição): 26%; Mercado institucional: 8%; Skincare: 7%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.

²⁰ Maior plano de saúde do País, Hapvida NotreDame é investigada por se negar a cumprir liminares - Estadão

²¹ Decon multa Hospital Antonio Prudente em mais de R\$ 550 mil por problemas em documentação, atendimento e infraestrutura - MPCEMPCE

Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Hypera sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.</p> <p>Ainda, de acordo com a classificação do ERM, os ativos são considerados “investimentos responsáveis” devido ao envolvimento do emissor em controvérsias ESG graves (ocorridas nos últimos 5 anos), que prejudicam os objetivos sociais. Executivos da Hypera Pharma foram acusados de pagar propinas para influenciar a legislação no Senado brasileiro. O esquema, descoberto durante a investigação da Lava Jato, teria envolvido senadores e ex-senadores que foram indiciados por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. A Hypera concluiu investigações internas e assinou um acordo de leniência em 2022.</p> <p>Considerando isso, o ativo foi classificado como um “investimento responsável” porque, apesar da controvérsia, a ERM entende que a empresa implementou melhorias na gestão e porque o caso ocorreu em 2013-2015 (mais de cinco anos após o evento desencadeador), mas que ainda são relevantes de serem mencionados.</p>	

Fonte: ERM

KRSA12 - KORA SAUDE PARTICIPACOES S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor:	A Kora S.A. atua no setor de saúde, administrando uma rede de hospitais e clínicas em vários estados do Brasil, incluindo Espírito Santo, Ceará, Tocantins, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal. A empresa oferece uma variedade de serviços hospitalares, como internações, cirurgias, atendimentos de emergência e tratamentos especializados. Suas fontes de receita incluem a prestação de serviços hospitalares, consultas médicas, procedimentos cirúrgicos e tratamentos oncológicos
------------------------------	---

Alocação dos Recursos:	Gestão dos negócios.
Percentual do ativo no fundo:	0.0395%
Subindústria GICS:	Instalações de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços médicos e hospitalares: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão:	Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Kora sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.
-------------------	---

Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

MATD11 E MATD12 - HOSPITAL MATER DEI S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Tradicional

Descrição do emissor: Hospital Mater Dei S.A. é uma empresa brasileira de capital aberto que atua no setor de saúde, com foco na prestação de serviços hospitalares e oncológicos. Fundada em 1980, a companhia opera como uma rede integrada, com unidades em Minas Gerais, Bahia, Goiás e outras localidades. Em 2022, a empresa contava com cerca de 1.500 leitos operacionais distribuídos em nove unidades hospitalares e centros médicos. A estrutura inclui hospitais gerais, centros de diagnóstico e unidades especializadas, com parte das instalações certificadas pela *Joint Commission International* (JCI).

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,4686%
Subindústria GICS:	Instalações de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços médicos e hospitalares: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pelo Hospital Mater Dei sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles. Também não está claro como as atividades promovem benefícios sociais.

Além disso, avaliamos que a companhia possui uma capacidade limitada de gestão de impactos ASG, de forma que consideramos o investimento como “Tradicional”. Os desafios de gestão ASG do Hospital Mater Dei são evidenciados pelas controvérsias identificadas. A ERM identificou envolvimento do emissor em controvérsias ASG graves (ocorridas nos últimos 5 anos), que prejudicam os objetivos sociais. Na época do Parecer Independente, foi identificada uma controvérsia de alta severidade, envolvendo a adoção de práticas irregulares e o não atendimento de normas sanitárias em linha com exigências de agências reguladoras²², as quais perduraram por mais de três anos, segundo a reportagem do Ministério Público.

Ainda assim, vale destacar, o investimento se qualifica para inclusão em um fundo que promove características ambientais e sociais de acordo com o Artigo 8 do SFDR. Ele também atende aos critérios da Anbima para fundos de investimento sustentáveis e está alinhado com os critérios do fundo.

Fonte: ERM

RDORB3, RDORC4 E RDORD4 - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

²² [Ministério Público do Estado de Mato Grosso](#)

Descrição do emissor: Rede D'Or São Luiz S.A. é uma empresa brasileira de capital aberto que atua no setor de saúde, com foco na prestação de serviços hospitalares e diagnósticos. Fundada em 1977, iniciou suas atividades com serviços de diagnóstico e inaugurou seu primeiro hospital em 1998. Atualmente, opera mais de 70 hospitais próprios, além de clínicas oncológicas, laboratórios e centros de diagnóstico, com presença em 13 estados e no Distrito Federal.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,474%
Subindústria GICS:	Serviços de Assistência Médica.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços hospitalares: 42,1%; Seguros: 57,7%; Gestão administrativa: 0,2%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.
<p>Conclusão: Apesar de prestar serviços essenciais (acesso à saúde), avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Rede D'Or São Luiz sejam voltadas ao atendimento de comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.</p> <p>Além disso, a empresa tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos: uma paciente do hospital Rede D'Or, em São Paulo, acusou um médico de racismo depois que ele brincou sobre lhe dar uma “carta de alforria” na alta. O hospital pediu desculpas, mas não esclareceu quais medidas seriam tomadas. A paciente recebeu alta antecipada e teve que procurar atendimento em outro local.</p> <p>Assim, o ativo se qualifica como um “investimento responsável” porque, embora não haja evidências suficientes para associar a atividade do emissor a taxonomias sustentáveis, nenhuma ação concreta que cause danos ambientais e sociais foi identificada, além da controvérsia social mencionada acima – que a ERM entende ser um caso isolado.</p>	

Fonte: ERM

1.4 SANEAMENTO

AEGPA4 E AEGEBZ- AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPACO

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável	
<p>Descrição do emissor: Aegea Saneamento e Participações S.A. é uma empresa privada brasileira fundada em 2010, com sede em São Paulo. Atua no setor de saneamento básico por meio de concessões plenas, parciais e parcerias público-privadas, oferecendo serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, água de reuso e manejo de resíduos sólidos.</p>	
Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do ativo no fundo:	0,76%
Subindústria GICS:	Serviços de Água.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Saneamento: 100%

Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	100%
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: A atuação da Aegea contempla as atividades descritas nas categorias de <i>“Renewal of waste water collection and treatment”</i>, <i>“Construction, extension and operation of waste water collection and treatment”</i> da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que os títulos podem ser considerados “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.</p>	

Fonte: ERM

SBSPB1, SBSPB7 E SBSPH0 – SABESP

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável	
<p>Descrição do emissor: A Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. – é uma empresa brasileira de capital aberto que atua no setor de saneamento básico. Fundada em 1973, a companhia surgiu da fusão de diversas entidades estaduais e presta serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto em 375 municípios paulistas, incluindo a capital. Sua sede está localizada em São Paulo e suas ações são negociadas na B3 e na Bolsa de Nova Iorque. A empresa passou por processo de privatização em 2024, com o governo estadual mantendo participação minoritária e direitos especiais de voto.</p>	
<p>Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.</p>	
Percentual do ativo no fundo:	2,505%
Subindústria GICS:	Serviços de Água.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Saneamento: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	100%
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.
<p>Conclusão: A atuação da Sabesp contempla as atividades descritas nas categorias de <i>“Renewal of waste water collection and treatment”</i>, <i>“Construction, extension and operation of waste water collection and treatment”</i> da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que o investimento em Sabesp pode ser considerado um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.</p>	

Além disso, a Sabesp recebeu o selo "Ação Verde" da B3, por ter mais de 50% da receita proveniente de negócios verdes e mais de 50% dos investimentos e despesas operacionais com a mesma classificação, e menos de 5% do faturamento bruto vindo de combustíveis fósseis.

Foram encontradas controvérsias envolvendo a Sabesp em relação a multas que somam mais de 20 milhões de reais por conta de vazamento de esgoto²³. Embora tenham sido identificadas controvérsia relacionada nos últimos cinco anos, entendemos que a empresa demonstra práticas de governança adequadas, tendo um Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa e a Área de Conformidade e Riscos e a Comissão de Gestão de Riscos Corporativos para analisar e mitigar impactos sociais e ambientais.

Fonte: ERM

CSMGA7, CSMGA9, CSMGB6 E CSMGB9 – COPASA

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: Copasa MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. é uma sociedade de economia mista, com sede em Belo Horizonte. Atua no setor de saneamento básico, prestando serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos em diversos municípios de Minas Gerais. Fundada em 1963, a empresa é listada no Novo Mercado da B3 sob o código CSMG3. Sua estrutura inclui Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva. Em 2024, operava 637 concessões de água e 308 de esgoto, atendendo cerca de 12 milhões de pessoas.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,2676%
Subindústria GICS:	Serviços de Água.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de água: 66,06%; Serviços de esgoto: 33,87%; Resíduos sólidos: 0,07%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	100%
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim ²⁴ .

Conclusão: As operações da Copasa se enquadram nas categorias da Taxonomia da UE de "Renovação" e "Construção, ampliação e operação de sistemas de coleta e tratamento de águas residuais", ambas contribuindo para a mitigação e adaptação climática. Ainda, não há indícios de que a Copasa opere de forma irregular, ou de que gere danos significativos a outros objetivos sociais e ambientais. Por fim, não foram identificadas controvérsias ASG sistemáticas não endereçadas e/ou mitigadas, indicando que a empresa possui práticas e políticas institucionais da empresa que estabelecem mitigadores de riscos, as quais foram verificadas pelas ERM²⁵. Portanto, os títulos atendem à definição de "investimento

²³ [Multas à Sabesp já somam quase R\\$ 23 milhões por esgoto vazado no Rio Pinheiros](#)

²⁴ [Justiça volta atrás e condena Copasa por crime ambiental; reparação é R\\$ 2 milhões](#)
[MPMG proíbe Copasa de lançar efluentes em Lavras | Saneamento Ambiental](#)

[Codema denuncia degradação ambiental e poluição ao Rio Paranaíba por falhas da Copasa](#)
[Copasa terá de restituir 69 mil consumidores de BH; valores chegam a R\\$ 246 milhões](#)

[Copasa é indiciada por crime ambiental após Polícia Civil constatar que esgoto foi jogado no leito do Rio Galheiros, em Espinosa | Grande Minas | G1](#)

²⁵ [Meio Ambiente](#)

sustentável” nos termos do Artigo 2(17) do Regulamento 2019/2088 da EU. Ele também atende aos critérios da Anbima para fundos de investimento sustentáveis e está alinhado com os critérios do fundo.

Destaca-se que a ERM encontrou casos que exigem atenção do fundo/gestor devido a possíveis riscos reputacionais e que requerem monitoramento de recorrência. Em Espinosa, um vazamento de esgoto no ano de 2021 contaminou o rio Galheiros, causando a morte de peixes e erosão do solo. Além disso, em 2021, a Copasa foi denunciada por danos ambientais ao rio Paranaíba e condenada a reembolsar R\$ 246 milhões aos moradores de Belo Horizonte por cobrar serviços de esgoto não prestados. Em Lavras, a empresa foi proibida de despejar efluentes devido à poluição de uma estação de tratamento por decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em setembro de 2022. Em 2024, a empresa foi condenada por despejar esgoto não tratado no rio Mucuri por mais de dois anos, além de ter assinado um acordo de R\$ 3,8 milhões por nove anos de poluição no rio das Velhas. Todas as controvérsias tiveram algum elemento resolutivo. A ERM ressalta que, caso surja novas controvérsias semelhantes as citadas anteriormente até a próxima verificação, esta classificação poderá ser revista.

Fonte: ERM

SAPRB4, SAPRC1, SAPRA1 - SANEPAR

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná S.A. – é uma sociedade de economia mista e capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná. Fundada em 1963 e sediada em Curitiba, atua no setor de saneamento básico, oferecendo serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e gerenciamento de resíduos sólidos. Atende 345 municípios, sendo 344 no Paraná e um em Santa Catarina, além de cerca de 293 localidades menores. A empresa possui uma rede de mais de 84 mil quilômetros e trata 100% do esgoto coletado.

Alocação dos Recursos:

SAPRA1 - Os recursos captados serão destinados à complementação do plano de investimentos da companhia, incluindo atividades de gestão ordinária. No caso das debêntures incentivadas, os valores serão aplicados em projetos prioritários de infraestrutura, como obras de ampliação e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios do Paraná, conforme enquadramento pelo Ministério do Desenvolvimento Regional²⁶.

SAPRB4, SAPRC1 - Os recursos serão destinados ao plano de investimentos da Sanepar, que envolvem projetos de em infraestrutura para água limpa e/ou potável e tratamento de efluentes para uma população-alvo, como consta a escritura de emissão²⁷.

Percentual do ativo no fundo:	1,618%
Subindústria GICS:	Serviços de Água.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Saneamento: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	100%
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

²⁶ [Escritura de emissão.pdf](#)

²⁷ [Escritura de emissão.pdf](#)

Conclusão:

SAPRA1 - A atuação da Sanepar contempla as atividades descritas nas categorias de "Renewal of waste water collection and treatment", "Construction, extension and operation of waste water collection and treatment" da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que o investimento em Sanepar pode ser considerado um "sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

SAPRB4, SAPRC1 - O uso de recursos da emissão, assim como a atuação da Sanepar como um todo estão enquadrados nas categorias de "Renewal of waste water collection and treatment", "Construction, extension and operation of waste water collection and treatment" da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática. Ainda, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável).

A emissão foi avaliada pela ERM, que a considerou alinhada aos *Green Bond Principles, Social Bond Principles* e *Sustainability Bond Guidelines*, com contribuições positivas para a conservação dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável. Assim, consideramos que o ativo é "sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Fonte: ERM

1.5 ENERGIA

EGIED1- ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Tradicional

Descrição do emissor: A Engie é uma empresa de energia renovável no Brasil, com uma capacidade instalada de cerca de 10 GW, representando aproximadamente 6% da capacidade nacional. A empresa opera 82 usinas, incluindo hidrelétricas, eólicas, solares e de biomassa. Além disso, a ENGIE possui a maior malha de transporte de gás natural do país, com 4.500 km de extensão. A empresa também oferece soluções integradas para reduzir custos e emissões, como ar comprimido, autoprodução solar, biogás e biomassa.

Alocação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Institucionais serão destinados à formação de capital de giro para financiar a implementação do plano de negócios da Emissora²⁸.

Percentual do ativo no fundo:	0,4070%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024)²⁹:	Geração e Comercialização de Energia: 84%; Transmissão de Energia: 14%; Trading: 3%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.

²⁸ [EMISSORA]

²⁹ [250220-Release-de-Resultados-4T24.pdf](https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/250220/0001197544/24/250220-Release-de-Resultados-4T24.pdf)

Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Além disso, avaliamos que a companhia possui uma capacidade limitada de gestão de impactos ASG, de forma que consideramos o investimento como "Tradicional". Os desafios de gestão ASG são evidenciados pelas controvérsias identificadas. Verificamos que os projetos da Gralha Azul e Novo Estado estão envolvidos em controvérsias socioambientais de alta severidade. O Projeto Gralha Azul foi alvo de protestos de comunidades quilombolas e indígenas³⁰. Já o Projeto Novo Estado está relacionado à construção de linhas de transmissão que escoam energia da Usina de Belo Monte, conhecida por diversas controvérsias socioambientais.

Ainda assim, o investimento se qualifica para inclusão em um fundo que promove características ambientais e sociais de acordo com o Artigo 8 do SFDR. Ele também atende aos critérios da Anbima para fundos de investimento sustentáveis e está alinhado com os critérios do fundo.

Fonte: ERM

CNVI11 – ATE VI - CAMPOS NOVOS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Evoltz Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro. Fundada em 2017, atua no setor de transmissão de energia elétrica, operando mais de 3.500 km de linhas em 10 estados brasileiros, com sete concessões e presença em 20 subestações, sendo quatro próprias. A empresa é controlada pelo Ontario Teachers' Pension Plan Board desde 2021 e tem como atividade principal a gestão de ativos de transmissão, com estrutura voltada para investimentos e operação de longo prazo.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,1195%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Não disponível publicamente.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade

³⁰ [Comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais lutam contra construção de Sistema de Transmissão Gralha Azul](#)

habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um investimento “sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

OMGE16 E OMGE26 - SENERA ENERGIA S.A.

Classificação dos Ativos: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: Senera Energia S.A., anteriormente conhecida como Omega Energia, é uma sociedade por ações de capital aberto com sede em São Paulo. Atua no setor de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, como solar, eólica e hídrica. A empresa possui cerca de 2.804 MW de capacidade instalada contratada e está presente em diversas regiões do Brasil. Desde seu IPO em 2017, opera sob o ticker SRNA3 no segmento Novo Mercado da B3. A companhia passou por *rebranding* em 2023, adotando o nome Serena, com foco na expansão da atuação junto a consumidores de menor porte e na digitalização da comercialização de energia.

Alocação dos Recursos: O projeto compreende a implantação, desenvolvimento e construção de usina de minigeração solar fotovoltaica, localizada no estado do Piauí, voltada para o mercado de minigeração distribuída, possuindo capacidade instalada de total de 4,928 MWac³¹.

Percentual do ativo no fundo:	1,503%
Subindústria GICS:	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2024):	Produção de Energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Os recursos da emissão foram utilizados para financiar projetos de desenvolvimento de energia solar, que possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia solar é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de “*Electricity generation using solar photovoltaic technology*” da Taxonomia da União Europeia. Portanto, consideramos que os ativos são “sustentáveis”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Fonte: ERM

CGOS18 - EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Goiânia. Atua no setor de distribuição de energia elétrica, atendendo cerca de 3,3 milhões de clientes em 237 municípios do estado de Goiás. A empresa tem origem na antiga

³¹ [Escritura de emissão.pdf](#)

Centrais Elétricas de Goiás (CELG), criada em 1955, e passou por processos de reestruturação e privatização até ser adquirida pela Equatorial Energia em 2022.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,2865%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Distribuição de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de “*Transmission and distribution of electricity*” da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

CEAL11 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: A Equatorial Energia Alagoas, antes conhecida como Companhia Energética de Alagoas (Ceal) é uma empresa de distribuição de energia elétrica com atuação no estado de Alagoas, com sede em Maceió. É subsidiária da Equatorial Energia, após licitação que privatizou os ativos da concessionária, anteriormente pertencentes à Eletrobras. A Ceal é a única concessionária a atender aos cerca de 3,3 milhões de alagoanos.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,830%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Distribuição de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de “*Transmission and distribution of electricity*” da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os

critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

CPFPA6 – COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ (CPFL PIRATININGA)

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: A CPFL Piratininga é uma subsidiária da CPFL Energia presente em 27 municípios do interior e litoral do estado de São Paulo, fornecendo energia para uma área de 6.954 km². Atualmente, a distribuidora atende cerca de 1,9 milhão de clientes, incluindo residências e empresas. Entre os principais municípios atendidos estão Santos, Sorocaba, Jundiaí e Indaiatuba.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,8860%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Distribuição de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de “*Transmission and distribution of electricity*” da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

LNDV11 E LNDV21 – ATE V - LONDRINA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Evoltz Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no Rio de Janeiro, que atua no setor de transmissão de energia elétrica. Fundada em 2017, opera sete concessões em mais de 10 estados brasileiros, totalizando cerca de 3.500 km de linhas de transmissão. Entre seus ativos está a Evoltz V – Londrina Transmissora de Energia S.A., responsável por uma linha de 147 km e tensão de 230 kV, conectando municípios como Londrina, Maringá, Itararé e Jaguariaíva. Essa concessão está em operação desde 2009 e tem vigência até 2037.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,3051%
--------------------------------------	---------

Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Transmissão de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

MANT13 E MANT23 – MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Manaus Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Manaus, subsidiária da Evoltz Energia. Fundada em 2009, a empresa atua no setor de transmissão de energia elétrica, operando ativos em diferentes estados da região Norte do Brasil. Sua atividade principal está registrada sob o código CNAE 3512-3/00, e sua estrutura inclui unidades operacionais em municípios como Silves (AM), Oriximiná (PA) e Belém (PA).

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,912%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Transmissão de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

TAEAA1 – TAESA

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Taesa – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede no Rio de Janeiro. Atua exclusivamente no setor de transmissão de energia elétrica, sendo responsável pela construção, operação e manutenção de ativos de transmissão. A empresa possui 44 concessões, totalizando cerca de 15.319 km de linhas e 113 subestações, com presença em 18 estados e no Distrito Federal.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,9781%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Transmissão de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de “*Transmission and distribution of electricity*” da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

TRPLA3 - ISA ENERGIA BRASIL (ISA CTEEP)

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: ISA Energia Brasil S.A., anteriormente conhecida como ISA CTEEP, é uma sociedade por ações de capital aberto com sede em São Paulo. Atua no setor de transmissão de energia elétrica, operando cerca de 23 mil km de linhas de transmissão e 139 subestações em 18 estados brasileiros. A empresa foi criada em 1999 a partir da cisão da Companhia Energética de São Paulo (CESP) e passou por reestruturações até adotar a marca atual em 2024.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	3,5381%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Transmissão de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.

Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de “*Transmission and distribution of electricity*” da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Na época do Parecer Independente, foi identificada uma controvérsia de alta severidade envolvendo a ISA CTEEP, relacionada a um acidente trabalhista fatal³². Apesar disto, não encontramos controvérsias severas sistemáticas, o que demonstra que a empresa tem uma governança adequada para mitigar impactos adversos. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

AESLA8 – RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. foi uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Porto Alegre, que atuava no setor de distribuição de energia elétrica no estado do Rio Grande do Sul. Fundada em 1997 como AES Sul, foi adquirida pelo Grupo CPFL Energia em 2016 e passou a se chamar RGE Sul. Em 2019, foi incorporada pela Rio Grande Energia (RGE), formando uma única distribuidora sob o nome fantasia RGE.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,220%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Distribuição de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de “*Transmission and distribution of electricity*” da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Foi identificada uma controvérsia relacionada com a RGE. Trata-se da morte de um motociclista que ficou preso num cabo de alta tensão energizado³³. Apesar disto, não encontramos controvérsias severas

³² [Trabalhador morre após sofrer descarga elétrica em subestação de energia no interior de SP | Santos e Região](#)

³³ [Morte de motociclista que se enroscou em cabo de alta tensão energizado será investigada; saiba o que diz a RGE | abc+](#)

sistemáticas, o que demonstra que a empresa tem uma governança adequada para mitigar impactos adversos. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

CMGD19, CMGDB3 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (Cemig) é uma sociedade de economia mista e capital aberto, com sede em Belo Horizonte. Fundada em 1952, atua nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, além da distribuição de gás natural por meio da subsidiária Gasmig. Controlada pelo governo do Estado de Minas Gerais, a empresa opera em 24 estados e no Distrito Federal, atendendo cerca de 9 milhões de consumidores em 774 municípios. Suas ações são negociadas na B3, na Bolsa de Nova Iorque e na Bolsa de Madri.

Alocação dos Recursos:

CMGDB3 - Gestão dos negócios.

CMGD19 - Os recursos líquidos obtidos serão destinados para a recomposição de caixa da emissora, compreendendo os investimentos por ela realizados nos projetos relacionados ao plano de desenvolvimento da distribuição. Os projetos estão em linha com o framework, para fins de qualificação das debêntures como "debêntures sustentáveis"³⁴. Com eles, a companhia pretende aumentar o acesso à infraestrutura básica, eficiência energética e promover benefícios socioeconômicos.

Percentual do ativo no fundo:	2,246%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Distribuição de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de "Transmission and distribution of electricity" da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um "investimento sustentável", em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.

Foi encontrada uma controvérsia grave envolvendo a Cemig. O caso diz respeito a morte de um trabalhador em Minas Gerais ³⁵. Apesar disto, não encontramos controvérsias severas sistemáticas, o que demonstra que a empresa tem uma governança adequada para mitigar impactos adversos. Assim, avaliamos que o investimento promove características ambientais.

Fonte: ERM

³⁴ CMGD19 Escritura - Escritura 20230515_000.pdf

³⁵ Funcionário da Cemig desaparece após entrar em rio para atravessar fiação em MG

ESULA7 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: A Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. é uma empresa privada que atua na distribuição de energia elétrica em grande parte do estado de Mato Grosso do Sul. Fundada em 1979 como Enersul, passou a integrar o Grupo Energisa em 2014. A companhia atende dezenas de municípios e está inserida na estrutura de operação nacional do grupo, que atua em diversos segmentos do setor elétrico brasileiro.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,3340%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Distribuição de energia: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Apesar dos segmentos de Distribuição e Transmissão contemplarem atividades descritas na categoria de “*Transmission and distribution of electricity*” da Taxonomia da União Europeia, com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática (atividade habilitadora), não há evidências de que as atividades desenvolvidas pela emissora cumpram com os critérios técnicos necessários para a classificação do ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.

Fonte: ERM

FZCH11 - FOZ DO CHAPECO ENERGIA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: A Foz do Chapecó Energia S.A. é responsável pela administração e operação da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, localizada no rio Uruguai, entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A usina possui uma capacidade instalada de 855 MW, suficiente para abastecer mais de 5 milhões de residências. A empresa monitora continuamente os níveis do reservatório e as vazões de água, ajustando suas operações conforme as condições hidrológicas e climáticas. A Foz do Chapecó Energia S.A. desenvolve diversas ações de responsabilidade socioambiental vinculadas à operação da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,3123%
Subindústria GICS:	Serviços de Eletricidade.
Principais fontes de receita (2024):	Geração de energia hídrica: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	xx

Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Apesar das atividades realizadas pela Foz do Chapecó Energia S.A. possuírem potencial de mitigação das mudanças climáticas pela geração de energia com baixa intensidade de emissões de GEE, UHEs possuem impactos socioambientais relevantes, que frequentemente causam danos a outros objetivos do desenvolvimento sustentável. Considerando que não há evidências de que os empreendimentos atendam aos critérios técnicos definidos em taxonomias de finanças sustentáveis, avaliamos que o investimento em Foz do Chapecó Energia S.A. não pode ser considerado um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.</p> <p>Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.</p>	
Fonte: ERM	

GRRB16 - ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: Águas Guariroba S.A. é a concessionária responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul. A empresa iniciou suas operações em 2000 e integra o grupo Aegea Saneamento, que atua em diversos municípios brasileiros por meio de concessões e parcerias público-privadas.
Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.
Percentual do ativo no fundo:
Subindústria GICS:
Principais fontes de receita (2024):
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:
Receita originada em setores controversos:
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?

Conclusão: A atuação da Águas Gariroba S.A. contempla as atividades descritas nas categorias de “Renewal of waste water collection and treatment”, “Construction, extension and operation of waste water collection and treatment” da Taxonomia da União Europeia, ambas com potencial de geração de benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática.
Além disso, considerando o déficit da cobertura dos serviços de saneamento no Brasil, avaliamos que os investimentos realizados por empresas de saneamento na expansão dos serviços atendem frequentemente a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas (população vulnerável). Assim, consideramos que os títulos podem ser considerados “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Fonte: ERM

SUL11 - VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: Ventos do Sul Energia S.A. é uma empresa privada com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que atua no setor de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica. A companhia é responsável pela operação de parques eólicos localizados em áreas com alto potencial de vento no estado. Sua estrutura está voltada para a produção e comercialização de energia no mercado regulado e livre, e a empresa também participa do mercado de capitais por meio da emissão de debêntures.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,1494%
Subindústria GICS:	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2024):	Geração de energia eólica: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: As atividades de geração de energia eólica realizadas pela Ventos do Sul possuem potencial de mitigação das mudanças climáticas por gerar energia com baixa intensidade de emissões de GEE. A geração de energia eólica é considerada alinhada aos objetivos de mitigação de mudanças climáticas descritas na categoria de *“Electricity generation from wind power”* da Taxonomia da União Europeia. Portanto, consideramos que o ativo é um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.

Fonte: ERM

AURE13 E AURE14 - AUREN ENERGIA S.A.

Classificação do Ativo: Investimento com Características ASG

Descrição do emissor: Auren Energia S.A. é uma empresa brasileira de capital aberto que atua nos segmentos de geração e comercialização de energia elétrica. Foi criada a partir da integração dos ativos da Votorantim Energia e do fundo canadense CPP Investments, com posterior incorporação da Companhia Energética de São Paulo (CESP). A companhia possui uma matriz de geração 100% renovável, composta por hidrelétricas, parques eólicos e usinas solares, com capacidade instalada de aproximadamente 8,8 GW distribuída em 39 ativos operacionais em nove estados brasileiros. Além da geração, a Auren é uma das principais comercializadoras de energia no mercado livre nacional.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,689%
Subindústria GICS:	Eletricidade Renovável.
Principais fontes de receita (2024):	Geração de energia eólica: 37,1%; Comercialização: 78,40%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%.

Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Embora a Auren tenha uma classificação ESG intermediária alta, refletindo sua capacidade de gerenciar seus riscos e oportunidades ESG mais significativos, não há evidências de que suas atividades atendam aos critérios técnicos de triagem exigidos para classificar seus ativos como "investimentos sustentáveis" nos termos do Artigo 2(17) do Regulamento 2019/2088 da UE. Embora os seus segmentos de Distribuição e Transmissão se enquadrem na categoria "Transmissão e distribuição de eletricidade" da Taxonomia da UE, reconhecida como atividades facilitadoras com potenciais benefícios ambientais em termos de mitigação e adaptação climática, as operações da empresa não demonstraram conformidade com os limites necessários.</p> <p>Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.</p>	

Fonte: ERM

1.6 INDÚSTRIAS

IOCMXW - IOCHPE-MAXION

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: A Iochpe-Maxion é uma empresa brasileira que atua na produção de rodas automotivas, componentes estruturais automotivos e equipamentos ferroviários. A empresa opera por meio de três divisões principais: Maxion Wheels, que fabrica rodas de aço para veículos leves, comerciais e agrícolas, além de rodas de alumínio para veículos leves; Maxion Structural Components, que produz longarinas, travessas e chassis completos para veículos comerciais, além de componentes estruturais para veículos leves; e AmstedMaxion, que se dedica à fabricação de vagões de carga, rodas ferroviárias e fundidos.

Alocação dos Recursos: O ativo se trata de títulos de dívida no exterior, do tipo Sustainability-Linked Notes Units (SLN), vinculados a metas de sustentabilidade. Segundo a escritura de emissão, os recursos serão utilizados para a busca de eficiência nos processos de produção da companhia.

Descrição do KPI e meta: O KPI proposto para o SLN é intensidade de carbono (escopos 1 e 2) por kg produzido. A meta proposta é reduzir a intensidade de emissões em ao menos 30% até 2025 em comparação à intensidade verificada em 2019. Segundo a última revisão do Sustainability-Linked Financing Framework da companhia, disponível em seu website, a intensidade de emissões em 2024 foi aproximadamente 39% inferior à verificada em 2019.

Mais detalhes sobre o *framework* da companhia podem ser encontrados no website da companhia³⁶.

Percentual do ativo no fundo:	0,176%
Subindústria GICS:	Peças e Equipamentos Automotivos.
Principais fontes de receita (2024)³⁷:	Venda de equipamentos automotivos: 100%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%

³⁶ Framework - SLB - Iochpe-Maxion

³⁷ Moving the World on Maxion Wheels

Tem um histórico de controvérsias ASG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: A atuação da companhia não se está relacionada a atividades consideradas pela Taxonomia da União Europeia como atividades sustentáveis. No entanto, A ERM verificou que a empresa está perto de atingir as metas estabelecidas em contrato. Assim, entendemos que o impacto positivo estava sendo gerado, portanto contribuindo para o atingimento de um objetivo ambiental. Portanto, consideramos o ativo como um “investimento sustentável”, em linha com a definição do Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088.</p>	

Fonte: ERM

EESG13 – ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPACOES S.A

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável	
<p>Descrição do emissor: A Environmental ESG Participações S.A. é uma empresa do Grupo Ambipar que oferece soluções ambientais para valorização de resíduos industriais e pós-consumo. Suas atividades incluem reciclagem, coprocessamento e manufatura reversa. A empresa também gera créditos de carbono e opera no Chile, Peru e Paraguai. Além disso, investe em projetos de conservação, reflorestamento e manejo agropecuário sustentável.</p>	
<p>Alocação dos Recursos: Gestão de Negócios</p>	
Percentual do ativo no fundo:	1,02%
Subindústria GICS:	Serviços Ambientais e Instalações.
Principais fontes de receita (2024)³⁸:	Serviços Ambientais e Instalações: 99,8%; Outros: 0,2%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	100%
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não
<p>Conclusão: A atuação da Ambipar e subsidiárias está relacionada a diversas atividades consideradas pela Taxonomia da União Europeia como atividades que contribuem para o objetivo de economia circular, por meio de coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos, soluções de reprocessamento, reciclagem e reutilização. Apesar de não termos acesso a informações precisas que nos permitam avaliar as atividades frente aos critérios técnicos da Taxonomia, consideramos as atividades geram benefícios ambientais tangíveis.</p> <p>Adicionalmente, nenhuma controvérsia ASG severa e sistemática foi encontrada. Assim, avaliamos que o investimento promove características sustentáveis.</p>	

Fonte: ERM

RMGL11 – ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS

Classificação do Ativo: Investimento Responsável	

³⁸ [432b2731-2b26-9473-e2ea-227062a3d6a0](https://www.erm.com.br/pt-br/consultoria/controversias-ambientais/controversias-ambientais-em-setores-controversos)

Descrição do emissor: A Romagnole Produtos Elétricos S.A. é uma fabricante de produtos elétricos do Brasil, atuando no mercado desde 1962. A empresa oferece uma ampla gama de produtos, incluindo transformadores de distribuição, industriais e de força, cabines de entrada, medição, transformação, seccionamento e proteção, além de ferragens eletrotécnicas e estruturas para usinas solares.

Alocação dos Recursos: Gestão de Negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,61%
Subindústria GICS:	Equipamentos Elétricos Pesados.
Principais fontes de receita (2024):	Venda de produtos mercado interno: 71,55%; Venda de produtos mercado externo: 27,85%; Prestação de serviços: 0,6%.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há alinhamento das atividades desenvolvidas pela Romagnole com taxonomias de finanças sustentáveis. Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.	

Fonte: ERM

1.7 EDUCAÇÃO

EDSE12 – COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável	
Descrição do emissor: A Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino é uma empresa do grupo Arco Educação que atua no setor de soluções educacionais. Com sede em Fortaleza, Ceará, fundada em 2004, a empresa atua principalmente na edição integrada à impressão de livros.	
Alocação dos Recursos: Gestão de Negócios	
Percentual do ativo no fundo:	1,9%
Subindústria GICS:	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2024):	Não disponível publicamente.
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não
Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela companhia promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a	

companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.

Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

COGNA2 E COGNA4 - COGNA EDUCACAO S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: Cogna Educação S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em São Paulo. Fundada em 1966, atua no setor educacional por meio de diversas marcas e subsidiárias, oferecendo serviços de educação básica, ensino superior presencial e a distância, cursos profissionalizantes e soluções educacionais para escolas públicas e privadas. A empresa opera nacionalmente com mais de 120 campi, milhares de polos de ensino a distância e presença em cerca de 5 mil municípios.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	1,623%
Subindústria GICS:	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Educação: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Cogna Educação promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.

Entretanto, a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

CSED12 - CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: Cruzeiro do Sul Educacional S.A. é uma empresa brasileira que atua no setor de educação superior, com foco em ensino presencial e a distância. A companhia opera por meio de diversas instituições de ensino distribuídas em várias regiões do país, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação, técnicos e livres. Sua estrutura inclui universidades, centros universitários e faculdades, além de polos de educação a distância.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,795%
--------------------------------------	--------

Subindústria GICS:	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Educação: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Cruzeiro do Sul promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.</p> <p>Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".</p>	

Fonte: ERM

SEER13 E SEER15 - SER EDUCACIONAL S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável	
<p>Descrição do emissor: Ser Educacional S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em Recife. Atua no setor de educação superior, oferecendo cursos presenciais e a distância nas modalidades de graduação, pós-graduação e técnicos. Fundada em 1993, a companhia opera por meio de marcas regionais como UNINASSAU, UNAMA, UNINORTE e UNIFAE, com presença em todos os estados brasileiros. Em dezembro de 2024, mantinha 59 unidades e 814 polos, atendendo cerca de 330 mil alunos.</p>	
Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.	
Percentual do ativo no fundo:	1,926%
Subindústria GICS:	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Educação: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Ser Educacional promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.</p> <p>Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como "responsável".</p>	

Fonte: ERM

YDUQ18 - YDUQS PARTICIPACOES S.A

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: YDUQS Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede no Rio de Janeiro. Atua no setor de educação superior, oferecendo cursos presenciais, semipresenciais e a distância, além de programas de pós-graduação, mestrado e doutorado. Fundada em 1970 como Estácio Participações, opera por meio de marcas como Estácio, IbmeC, IDOMED, Wyden e Damásio. A empresa também mantém edtechs voltadas à preparação para exames e concursos.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	2,0374%
Subindústria GICS:	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Educação: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela companhia promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.

Entretanto, a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.

Fonte: ERM

VTBE13 - VITRU S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: A Vitru S.A. é uma empresa brasileira que atua no setor de educação, com foco em ensino superior digital. Fundada em 2014, a empresa está sediada em Florianópolis, Santa Catarina. A Vitru oferece cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de ensino à distância (EAD), através de suas marcas Uniasselvi e UniCesumar.

A empresa opera mais de 900 polos de educação à distância, distribuídos em todas as regiões do Brasil. A Vitru atende a mais de 500 mil alunos, proporcionando acesso à educação superior de qualidade por meio de plataformas digitais.

Alocação dos Recursos: Gestão dos negócios.

Percentual do ativo no fundo:	0,9710%
Subindústria GICS:	Serviços de Educação.
Principais fontes de receita (2024):	Serviços de Educação: 100%

Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: Avaliamos que as debêntures não podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088, pois não há indícios de que as atividades desenvolvidas pela Vitru promovam benefícios sociais diretos e mensuráveis ou de que a companhia possui como foco atender a comunidades econômica ou socialmente desfavorecidas ou a outro público-alvo vulnerável, conforme definido nos Social Bond Principles.</p> <p>Entretanto, como a companhia não está envolvida em atividades econômicas que causam danos, nem tem condutas danosas. Assim, avaliamos que o investimento se classifica como “responsável”.</p>	

Fonte: ERM

1.8 IMÓVEIS

MRLE13 E MRVEA8 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. E MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

Classificação do Ativo: Investimento Responsável	
<p>Descrição do emissor: A MRV Engenharia e Participações S.A. é uma empresa brasileira fundada em 1979, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais. A empresa atua no setor de construção civil, focando principalmente no desenvolvimento de empreendimentos residenciais para a população de baixa e média renda. A MRV opera em mais de 160 cidades em todo o Brasil, abrangendo todas as regiões do país. A MRL, por sua vez, é uma empresa do grupo MRV que atua na incorporação de empreendimentos imobiliários, com foco em projetos específicos e de maior porte</p>	
Alocação dos Recursos: Gestão de Negócios	
Percentual do ativo no fundo:	1,52%
Subindústria GICS:	Desenvolvimento Imobiliário.
Principais fontes de receita (2024)³⁹:	Incorporação imobiliária: 97,4%; Loteamento: 2,2%; Locação residencial: 0,4%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	Indeterminado.
Receita originada em setores controversos:	0%
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim
<p>Conclusão: Parte das atividades desenvolvidas pela MRV podem ser consideradas alinhadas aos Social Bond Principles, enquadradas na categoria de acesso a habitação a preços acessíveis. Segundo dados do formulário de referência da MRV, cerca de 74,5% das unidades de seu portfólio eram elegíveis para atender às faixas 1 e 2 do MCMV, destinadas a famílias com renda bruta de até R\$ 4.400 mensais em</p>	

³⁹ cdd94ec2-b414-91f0-e9e4-6eeda49acb08

áreas urbanas e de até R\$ 52.800,00 por ano em áreas rurais, além de não possuírem nenhum imóvel registrado em seus nomes.

Avaliamos que essa população pode ser considerada uma comunidade econômica ou socialmente desfavorecida, pois o acesso a um imóvel próprio e digno para essa população é escasso, de forma que as atividades relacionadas às faixas 1 e 2 do MCMV podem ser consideradas “investimentos sustentáveis”, conforme definido no Artigo 2 (17) da Resolução EU 2019/2088. O restante do portfólio (25,5%) é destinado a famílias com renda mais alta, que, em nossa visão, não podem ser consideradas vulneráveis, e, portanto, não são consideradas “investimentos sustentáveis”.

Na época do Parecer Independente, foi identificada controvérsia severa relacionada à MRV envolvendo a inclusão da empresa na lista suja do trabalho escravo (a MRV realizou acordos com a União Federal, e não consta mais na lista) após operação de fiscalização em maio de 2021⁴⁰. Como programa recente de mitigação, em 2023, a MRV criou um programa de monitoramento e conformidade trabalhista⁴¹.

Tendo em vista que a MRV realizou acordos, apresentou medidas de mitigação e políticas internas relacionadas às controvérsias identificadas, avaliamos que a debênture se classifica como “Responsável”. Salientamos que a última controvérsia identificada é recente (menos de 5 anos), sendo necessário um acompanhamento por parte da gestora para identificar reincidências e verificar se as medidas de mitigação seguem sendo implementadas e efetivas.

Ainda assim, o investimento se qualifica para inclusão em um fundo que promove características ambientais e sociais de acordo com o Artigo 8 do SFDR. Ele também atende aos critérios da Anbima para fundos de investimento sustentáveis e está alinhado com os critérios do fundo.

Fonte: ERM

1.9 BANCOS

As informações detalhadas sobre as Letras Financeiras⁴² estão apresentadas na tabela e nas análises subsequentes.

TABELA 2 – LETRAS FINANCEIRAS

Letras Financeiras	Banco	Classificação
LF002306U57	Banco Votorantim S.A.	Ambiental
LF002306U5G	Banco Votorantim S.A.	Ambiental
LF002306U5H	Banco Votorantim S.A.	Ambiental
LF002400A9T	Banco Votorantim S.A.	Ambiental

⁴⁰ Operação resgata 16 em condição análoga à de escravo em obras da MRV no RS - Repórter Brasil

⁴¹ b3686456-003f-f990-d610-39b2cc7a592d

⁴² Os ativos abordados nesta seção são classificados como Títulos Verdes, Sociais ou Sustentáveis. De acordo com a metodologia da ERM, Títulos Verdes e Sociais são considerados Investimentos Sustentáveis. A análise dos instrumentos foi realizada com base em documentos disponibilizados pela B3, os quais indicam a rotulagem ASG, a entidade responsável pela emissão da *Second-Party Opinion* (SPO) e a data prevista para verificação da alocação dos recursos. Conforme informado pela B3, o processo de rotulagem é declaratório: cabe ao emissor enviar a SPO e informar a data de verificação, sem que haja validação ou monitoramento por parte da B3 quanto à efetiva alocação dos recursos.

Diante desse contexto, a ERM realizou uma análise complementar com base em informações públicas das instituições emissores, visando identificar os frameworks de finanças sustentáveis adotados, os respectivos SPOs e os relatórios de alocação das emissões. Embora todas as Letras Financeiras (LFs) analisadas possuam SPOs vinculados aos seus frameworks, nem todas disponibilizam relatórios de alocação que permitam verificar o uso efetivo dos recursos, o que representa uma limitação relevante em termos de transparência.

Letras Financeiras	Banco	Classificação
LF002400800	Banco BTG.	Social e Ambiental
LF0024009F1	Banco ABC Brasil S.A.	Social
LF0024007YP	Banco ABC Brasil S.A.	Social
LF002400IWM	Banco Pan S.A.	Social
LF002400IWN	Banco Pan S.A.	Social
LF002400IWO	Banco Pan S.A.	Social
LF002400IWP	Banco Pan S.A.	Social
LF002400IWQ	Banco Pan S.A.	Social
LF002400IWR	Banco Pan S.A.	Social
LF002400IWS	Banco Pan S.A.	Social
LF0025004A8	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental
LF0025004FX	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental
LF0025004JL	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental
LF0025005C1	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental
LF0025005P2	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental
LF0025007AL	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental
LF0025007KG	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental
LF0025009F0	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Social e ambiental

Fonte: B3, elaborado pela ERM

BANCO VOTORANTIM - LF002306U57, LF002306U5G, LF002306U5H E LF002400A9T

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável (LF002306U57, LF002306U5G, LF002306U5H) e Investimento Responsável (LF002400A9T)

Descrição do emissor: O Banco BV, anteriormente conhecido como Banco Votorantim, é uma instituição financeira de capital fechado com um amplo portfólio que abrange áreas como Crédito e Financiamento, Corporate & Investment Banking, Asset Management, Private Banking, Folha de Pagamento e Seguros. Destaca-se especialmente por sua atuação no financiamento de veículos, sendo considerado um dos líderes desse mercado no Brasil. Atualmente, a empresa atende a uma base de 3,5 milhões de clientes.

Alocação dos Recursos: Os recursos de 3 LFs foram destinados para energia renovável, mas não há clareza sobre uma das LFs analisadas.

Percentual do ativo no fundo:	1,598%
Subindústria GICS:	Bancos diversos.
Principais fontes de receita (2024):	Financeiro: 100%

Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	0%
Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Sim.

Conclusão: O Banco Votorantim possui um Framework de Financiamentos para Títulos Verdes, Sociais e de Sustentabilidade⁴³, avaliado por um verificador independente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas. O Relatório Anual de Títulos Verdes⁴⁴ do banco, verificado pela ERM⁴⁵, mostra a alocação dos recursos captados.

Verificamos que os recursos captados pelas LF002306U57, LF002306U5G, LF002306U5H, emitidas em 08/09/2023, foram utilizados para financiar projetos de energia renovável. Por outro lado, ainda não há informações sobre a alocação dos recursos captados pela LF002400A9T, emitida em 12/04/2024, o que não é esperado tendo em vista que já se passou um ano da emissão⁴⁶.

Considerando que os recursos das Letras Financeiras Verdes LF002306U57, LF002306U5G e LF002306U5H, emitidas pelo BV, foram ou serão alocados conforme as categorias definidas no Framework, que contou com avaliação externa, avaliamos que os instrumentos podem ser considerados "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2(17).

A emissão LF002400A9T, por conta da lacuna de relato de alocação, classifica-se como investimento responsável.

Fonte: ERM

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - LF0025004A8, LF0025004FX, LF0025004JL, LF0025005C1, LF0025005P2, LF0025007AL, LF0025007KG E LF0025009F0

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: Banco Cooperativo Sicredi S.A. é uma instituição financeira privada nacional que atua como o núcleo bancário do Sistema Sicredi, formado por cooperativas de crédito. Fundado em 1996 e com sede em Porto Alegre (RS), o banco é controlado pela holding Sicredi Participações S.A. (SicrediPar), que coordena as decisões estratégicas do sistema. O modelo de operação é cooperativo, com mais de 100 cooperativas filiadas e uma rede de atendimento que ultrapassa 1.500 agências em todo o Brasil. O Sicredi oferece produtos e serviços financeiros como crédito, investimentos, seguros e consórcios, voltados a pessoas físicas, empresas e ao agronegócio. A estrutura societária é descentralizada, com participação ativa dos associados, que também são considerados donos do negócio.

Alocação dos Recursos: Segundo o Framework de Finanças Sustentáveis da companhia, os recursos serão distribuídos entre projetos de geração de energia renovável, gestão ambiental de recursos naturais, edifícios verdes, eficiência energética, transporte limpo e gestão sustentável de água e esgoto. Até o momento da elaboração deste relatório, a companhia não cumpriu com o compromisso de publicar relatórios anuais auditados de alocação de recursos.

Percentual do ativo no fundo:	3,149%
Subindústria GICS:	Bancos diversos.
Principais fontes de receita (2024):	Financeiro: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	0%

⁴³ Framework

⁴⁴ Relatório anual

⁴⁵ Verificação externa - ERM

⁴⁶ Relatórios ESG - banco BV

Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: O Banco Sicredi possui um SPO de Framework de Financiamentos para Títulos Verdes, Sociais e de Sustentabilidade, avaliado por um verificador independente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas.</p> <p>Considerando que os recursos das Letras Financeiras Verdes emitidas pelo Banco Sicredi serão alocados conforme as categorias definidas no Framework, que contou com avaliação externa, avaliamos que os instrumentos podem ser considerados "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2(17).</p>	

Fonte: ERM

BANCO ABC BRASIL - LF0024009F1 E LF0024007YP

Classificação do Ativo: Investimento Sustentável

Descrição do emissor: O Banco ABC atua na administração de empréstimos e outras operações de crédito, serviços de depósito e contas correntes para clientes corporativos e institucionais de grande e médio porte. Além disso, o Banco é responsável por promover operações no mercado de capitais e outros serviços bancários. O portfólio de produtos e serviços financeiros do Banco inclui empréstimos em moeda estrangeira e nacional, garantias, financiamento de comércio internacional, transações de derivativos, financiamento de investimentos, bem como serviços de consultoria em fusões e aquisições (M&A), entre outros. O Banco opera por meio de uma rede de agências no Brasil e no exterior por meio de uma agência no exterior localizada nas Ilhas Cayman.

Alocação dos Recursos: Informação indisponível.

Percentual do ativo no fundo:	1,606%
Subindústria GICS:	Bancos diversos.
Principais fontes de receita (2024):	Financeiro: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	0%
Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: O Banco ABC possui um Framework de Finanças Sustentáveis⁴⁷, avaliado por um verificador independente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas. Segundo o Framework, o banco irá reportar sobre a alocação de recursos anualmente. As LFs que compõe o portfólio do Fundo foram emitidas em abril e março de 2024 e há divulgação sobre os recursos captados por instrumentos emitidos naquele ano⁴⁸.

Segundo a ficha da B3, os títulos foram rotulados como "Social", o que significa que a emissora se comprometeu em alocar os recursos nas categorias de projetos "Sociais" descritos no Framework, as quais foram validadas por um verificador externo. Assim, avaliamos que as LFs podem ser consideradas "investimentos sustentáveis", conforme definido no Artigo 2(17). A Gestora se comprometeu em obter informações sobre a alocação de recursos futuramente.

Fonte: ERM

⁴⁷ Produtos ESG - Banco ABC Brasil

⁴⁸ Relatorio-de-Alocacao-2024-VF.pdf

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: O Banco BTG Pactual é um banco de investimento independente que atua na América Latina, oferecendo serviços de gestão de ativos, wealth management, investment banking e crédito corporativo. Com sede em São Paulo, o banco possui operações em diversos países da região, incluindo Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru.

Alocação dos Recursos: Informação indisponível.

Percentual do ativo no fundo:	0,9785%
Subindústria GICS:	Bancos diversos.
Principais fontes de receita (2024):	Financeiro: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	0%
Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.

Conclusão: O Banco BTG Pactual possui um *Sustainable Financing Framework*⁴⁹, avaliado por um verificador independente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas.

Segundo o Framework, o banco irá reportar sobre a alocação de recursos anualmente. A LF que compõe o portfólio do Fundo foi emitida em março de 2024. Até o momento da elaboração deste relatório, a companhia não cumpriu com o compromisso de publicar relatórios anuais auditados de alocação de recursos, **representando uma lacuna no compromisso de relato**.

Assim, por conta da lacuna no compromisso de relato, impossibilitando a verificação de alocação dos recursos, avaliamos que as LFs podem ser consideradas “investimentos responsáveis”.

Fonte: ERM

BANCO PAN - LF002400IWM, LF002400IWN, LF002400IWO, LF002400IWP, LF002400IWQ, LF002400IWR E LF002400IWS

Classificação do Ativo: Investimento Responsável

Descrição do emissor: O Banco PAN, anteriormente conhecido como Banco PanAmericano, é uma instituição financeira brasileira com sede em São Paulo, controlada pelo BTG Pactual. O banco atua principalmente nos segmentos de crédito consignado, financiamento de veículos, cartões de crédito e banco digital. Além disso, oferece serviços imobiliários e de adquirência através de suas subsidiárias.

Alocação dos Recursos: Informação indisponível.

Percentual do ativo no fundo:	0,8729%
Subindústria GICS:	Bancos diversos.
Principais fontes de receita (2024):	Financeiro: 100%
Porcentagem de receita alinhada com taxonomias sustentáveis:	0%

⁴⁹ ESG | BTG Pactual

Receita originada em setores controversos:	Indeterminado.
Tem um histórico de controvérsias ESG de alta gravidade nos últimos cinco anos?	Não.
<p>Conclusão: O Banco Pan possui um <i>Sustainable Financing Framework</i>⁵⁰, avaliado externamente, que define as categorias ambientais e sociais elegíveis para receber fundos de emissões rotuladas. Segundo o Framework, o banco irá reportar sobre a alocação de recursos anualmente. Segundo a ficha da B3, os títulos foram rotulados como “Social”, o que significa que a emissora se comprometeu em alocar os recursos nas categorias de projetos “Sociais” descritos no Framework, as quais foram validadas por um verificador externo.</p> <p>As LFs que compõe o portfólio do Fundo foram emitidas em julho de 2024, no entanto, no momento de elaboração deste relatório, ainda não há informações públicas sobre a alocação de recursos destas LFs, representando uma lacuna de relato.</p> <p>Assim, por conta da lacuna no compromisso de relato, impossibilitando a verificação de alocação dos recursos, avaliamos que as LFs podem ser consideradas “investimentos responsáveis”.</p>	
Fonte: ERM	

ANEXO II - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

QUADRO 1 - LISTA DE DOCUMENTOS VERIFICADOS PELA ERM

Nº	Documento	Informações
1	Formulário de Metodologia ASG do Fundo ⁵¹	Fornece uma visão geral estruturada de como um fundo incorpora fatores ambientais, sociais e de governança em seu processo de investimento. Estratégia de integração ESG do gestor, critérios de exclusão setorial, mecanismos de governança que supervisionam as práticas ESG e como os riscos e oportunidades ESG são monitorados e relatados.
2	Regulamento do Fundo de Crédito ⁵²	Definição dos objetivos do fundo, estratégia de alocação de ativos, práticas de gestão de risco e preferências setoriais. Provavelmente detalha como o fundo seleciona instrumentos de dívida corporativa brasileira e incorpora considerações ESG em suas decisões de investimento.
3	Escrituras e Fichas da B3 dos ativos e letras financeiras	Documento oficial de cada emissão, com descrição da destinação de recursos nos casos aplicáveis.
4	Itaú Active Fix ESG CP MM – Resumo de Performance ⁵³	Desempenho ASG do fundo e perspectiva de mercado (benchmark). Destaca principais participações, exposições setoriais e métricas ASG. Composição da carteira do fundo, em agosto de 2025.

⁵⁰ Framework Sustentável - Pan

⁵¹ PARCER INDEPENDENTE.pdf

⁵² 54456_REGUL.pdf

⁵³ FICFI55416 Itau Active Fix ESG Credito Privado.pdf

ANEXO III – MÉTODOS

A análise da ERM é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de três etapas:

- 1. Alocação de Recursos:** nesta seção é realizada uma breve descrição dos ativos que compõem o Fundo e são analisadas as principais alterações realizadas na carteira desde a última verificação.
- 2. Impacto do Fundo:** nesta seção é verificado se o Gestor alocou os recursos em ativos alinhados aos objetivos e critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Fundo, que foram avaliados no Parecer Independente sobre o Fundo. Também é verificado o alinhamento dos ativos às diretrizes da SFDR e da Anbima e o desempenho da carteira frente aos critérios de classificação de ativos da ERM.
- 3. Relato:** nesta seção é verificado se a Gestora cumpriu os compromissos de relato estabelecidos e avaliados no Parecer Independente sobre o Fundo.

Como parte da avaliação das seções 1 e 2, a ERM realiza uma análise do portfólio do Fundo, avaliando três principais aspectos.

- a) O alinhamento dos ativos com os critérios e objetivos sustentáveis do fundo;
- b) O alinhamento dos ativos com as diretrizes estabelecidas pela SFDR e Anbima para produtos financeiros sustentáveis; e
- c) O alinhamento dos ativos com critérios de classificação de ativos da ERM.

A seguir são apresentadas as principais referências e conceitos utilizados pela ERM na análise.

SUSTAINABLE FINANCE DISCLOSURE REGULATION - SFDR

A Regulação 2019/2088 da União Europeia, conhecida como Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), define diretrizes relativas à divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, estabelecendo diretrizes de transparência específicas para produtos financeiros sustentáveis.

A Regulação define duas categorias de produtos financeiros sustentáveis, com diferentes graus de ambição em termos de sustentabilidade. São eles: produtos que possuem o “investimento sustentável” como seu objetivo, chamados de “Artigo 9”, e produtos que “promovem características ambientais ou sociais”, chamados de “Artigo 8”. Uma descrição das principais características destes tipos de produto é apresentada a seguir:

Produto de investimento sustentável (dark green): produtos financeiros que possuem como seu principal objetivo o investimento sustentável e são sujeitos às normas de transparência definidas no Artigo 9 da SFDR. Esses produtos devem investir exclusivamente, com exceção de instrumentos hedge e liquidez, em ativos considerados “investimentos sustentáveis” segundo definido no Artigo 2(17) da SFDR. As empresas ou ativos investidos devem: (i) contribuir para o atingimento de objetivos ambientais e sociais; (ii) não causar danos a tais objetivos; e (iii)

seguir boas práticas de governança. O atingimento dos objetivos sustentáveis não pode ser negligenciado pelo gestor e deve ser mensurável com base em indicadores objetivos.

Produto com características ambientais e sociais (light green): produtos financeiros que não possuem como objetivo o investimento em atividades sustentáveis, mas que promovem características ambientais e/ou sociais e são sujeitos às normas de transparéncia definidas no Artigo 8 da SFDR. As características ambientais e sociais promovidas devem ser vinculantes, não sendo a integração de riscos de sustentabilidade, por si só, suficiente para qualificar um produto como aderente ao Artigo 8 da SFDR. Estes produtos devem investir apenas em empresas ou ativos que seguem boas práticas de governança, e podem possuir investimentos sustentáveis, sem limite mínimo definido. Um produto que possui um objetivo sustentável, mas não cumpre com requisitos de não causar danos descritos no Artigo 2(17) pode ser qualificado nesta categoria.

A seguir é apresentada a definição de “investimento sustentável” descrita no Artigo 2(17) da SFDR:

Investimento Sustentável: *um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.*

Requisitos de gestão ASG dos investimentos: a SFDR estabelece que o fundo deve dar transparéncia aos elementos descritos abaixo:

- Processo para identificação de impactos socioambientais adversos nos investimentos;
- % do PL alocado em investimentos sustentáveis;
- Abordagem adotada para atingir seus objetivos ambientais e sociais;
- Salvaguardas mínimas para atividades alinhadas à taxonomia foram expandidas para fazer referência aos Princípios Orientadores sobre empresas e direitos humanos da ONU e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, incluindo os princípios e direitos estabelecidos em convenções fundamentais identificadas na declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Direitos Fundamentais e Princípios no Trabalho e a Carta Internacional de Direitos Humanos.

Requisitos de divulgação: Segundo o Regulamento sobre Divulgações Relacionadas à Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (SFDR), os produtos financeiros devem adotar um regime de divulgação mais amplo relacionado à sustentabilidade. Os requisitos de SFDR incluem pré-contratual, site e relato periódico.

- *Pré-contratual*: Informações sobre como as características ou objetivos ambientais e sociais são atendidos (Artigos 8 e 9);
- *Website*: Descrição das características ambientais ou sociais ou objetivos do fundo, informações sobre as metodologias utilizadas para avaliar, medir e monitorar as características ou impacto dos investimentos subjacentes, dados fontes e critérios de seleção (Artigo 10);
- *Relato Periódico*: impacto geral relacionado à sustentabilidade do produto financeiro por meio de indicadores de sustentabilidade relevantes (Artigo 11).

RESOLUÇÃO CVM 175

Capítulo V – Seção II

Art. 49. O regulamento do Fundo e o anexo descritivo da classe de cotas cuja denominação contenha referência a fatores ambientais, sociais e de governança, tais como “ESG”, “ASG”, “ambiental”, “verde”, “social”, “sustentável” ou quaisquer outros termos correlatos às finanças sustentáveis, deve estabelecer:

I – quais os benefícios ambientais, sociais ou de governança esperados e como a política de investimento busca originá-los;

II – quais metodologias, princípios ou diretrizes são seguidas para a qualificação do Fundo ou da classe, conforme sua denominação;

III – qual a entidade responsável por certificar ou emitir parecer de segunda opinião sobre a qualificação, se houver, bem como informações sobre a sua independência em relação ao Fundo;

IV – especificação sobre a forma, o conteúdo e a periodicidade de divulgação de relatório sobre os resultados ambientais, sociais e de governança alcançados pela política de investimento no período, assim como a identificação do agente responsável pela elaboração do relatório.

Parágrafo único. Caso a política de investimento integre fatores ambientais, sociais ou de governança às atividades relacionadas à gestão da carteira, mas não busque originar benefícios ambientais, sociais ou de governança, fica vedada a utilização dos termos referidos no caput, devendo o regulamento dispor acerca da integração dos referidos fatores à política de investimento.

Capítulo V – Seção III

Art. 60. O material de divulgação que contiver menção a fatores ambientais, sociais ou de governança deve informar, de modo objetivo, se o Fundo ou a classe:

I – possui uma política de investimentos que busca originar benefícios ambientais, sociais ou de governança; ou

II – integra os fatores ambientais, sociais ou de governança à política de investimentos, sem, contudo, buscar a originação de benefícios dessa natureza.

ANBIMA

A ANBIMA lançou em 2022 suas Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS), que detalha requisitos para Fundos e gestores a serem caracterizados como Fundos IS ou Fundos que Integram Questões ASG.

O documento define investimento sustentável como: “: investimento com objetivo de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões sociais, ambientais e/ou de governança”, e Integração ESG como “incorporação de políticas, práticas e/ou informações e/ou dados referentes a temas ambientais, sociais e de governança”.

Para gestoras de Fundos sustentáveis, é necessário o compromisso formalizado com diretrizes de integração ASG, estrutura de governança dedicada, e transparência a respeito dos resultados obtidos. Para Fundos IS em si, é necessária a formalização do objetivo de investimento sustentável, estratégia de investimentos com metodologia definida para investimento sustentável, e divulgação desse objetivo e de ações adotadas para seu atingimento.

METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS DA ERM

Baseado nas definições da SFDR e em outras referências de sustentabilidade, a ERM desenvolveu uma metodologia proprietária para classificação sustentável de ativos. Tal classificação divide os ativos em 4 categorias, conforme seu grau de sustentabilidade. São elas:

Investimento Sustentável: classificação que segue a definição do Artigo 2(17) da SFDR. Para ser considerado pela ERM como um investimento sustentável a empresa ou ativo deve cumprir com os três critérios apresentados a seguir:

- i. Contribuir com os objetivos de natureza ambiental ou social: são consideradas atividades que contribuem para objetivos de natureza ambiental ou social aquelas alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis. Para avaliar tal alinhamento, a ERM verifica o uso dos recursos da emissão (no caso de ativos de renda fixa), avaliando o alinhamento do projeto financiado às taxonomias. Caso não haja uso específico ou o ativo analisado seja uma ação, é avaliado o alinhamento das receitas da emissora com as taxonomias. **Consideramos que uma empresa contribui com um objetivo de natureza ambiental ou social quando ao menos 90% das receitas são alinhadas a taxonomias.** A análise do alinhamento com taxonomias de finanças sustentáveis é feita a critério da ERM, com base em referências nacionais e internacionais. Uma receita alinhada a taxonomias é aquela proveniente de atividades definidas nas taxonomias analisadas. Para que uma atividade seja considerada alinhada a taxonomias é preciso ter evidências de que ela gera os benefícios pretendidos. Caso a emissora não disponibilize informações suficientes para fazer esta análise, a atividade não é considerada alinhada.
- ii. Não causar danos significativos aos objetivos de natureza ambiental e social: é verificado se a empresa emissora está envolvida em controvérsias severas ou muito severas, como violações de direitos humanos, geração de danos ambientais severos, etc., se apresenta controvérsias sistemáticas, e se atua em setores que geram danos a objetivos ambientais ou sociais, como tabaco, combustíveis fósseis etc. É considerado que a empresa causa danos caso ela tenha mais de 5% das receitas atreladas a setores controversos.

- iii. Seguir boas práticas de governança: é verificado se a emissora está envolvida em controvérsias relacionadas à governança, como casos de corrupção, fraude, abuso de poder, etc.. Caso esteja, o ativo não é considerado Investimento Sustentável.

Investimento com características ASG: são ativos emitidos por empresas que atuam em atividades econômicas associados a taxonomias de sustentabilidade, mas sem evidências claras de alinhamento. Também se enquadram nesta categoria os títulos emitidos por empresas que possuem pelo menos 20% de suas receitas provenientes de atividades alinhadas a taxonomias de finanças sustentáveis. Para que um ativo seja classificado nesta categoria, é pré-requisito o atendimento aos itens "ii." e "iii." descritos anteriormente.

Investimentos responsáveis: são ativos emitidos por empresas que atuam em atividades econômicas que não causam danos significativos para um objetivo de natureza ambiental ou social e que não estão envolvidos em controvérsias severas ou muito severas. Isto é, se enquadram nessa categoria ativos emitidos por empresas que cumprem os itens ii. e iii. apresentados acima.

Investimentos tradicionais: são ativos emitidos por empresas que não apresentaram evidências suficientes ou não possuem as características necessárias para enquadramento nas categorias e critérios descritos acima. Um eventual desalinhamento com as demais categorias pode ocorrer caso o emissor tenha mais de 5% de suas receitas relacionadas a atividades que causam danos a objetivos sociais e ambientais ou caso:

1. Existirem controvérsias sistemáticas - as controvérsias indicam que a empresa apresenta deficiências significativas em suas práticas de gestão de riscos ASG, resultando, ou apresentando alto risco de resultar, em danos ambientais ou sociais recorrentes;
2. Existirem controvérsias severas ou muito severas nos últimos 5 anos; ou
3. Existirem controvérsias nos últimos 5 anos que demonstrem risco reputacional ao fundo e a ERM.

A existência de uma ou mais controvérsias citadas acima indica deficiências na gestão de riscos ASG materiais para o negócio.

Para todas as categorias definidas acima, no caso de a empresa demonstrar implementação de medidas mitigatórias em resposta às controvérsias identificadas, como acordos firmados na justiça ou novas políticas comprovadamente aplicadas, a empresa não será penalizada pela existência de controvérsias. Por outro lado, ela poderá ser citada nos relatórios e deverá existir um monitoramento contínuo por parte do gestor para o caso de haver reincidências, a serem verificadas em verificações futuras.

Na opinião da ERM, a inclusão desse tipo de ativo em portfólios de produtos financeiros sustentáveis representa um risco reputacional, devido ao potencial de geração de impactos negativos por parte dos emissores. Apesar de serem classificados como "tradicionais", não há restrições quanto à sua inclusão em produtos financeiros que promovem características sociais e/ou ambientais (Artigo 8), conforme os critérios do SFDR⁵⁴, ou em fundos de investimento sustentável, de acordo com os critérios da ANBIMA.

⁵⁴ Desde que promovam alguma característica ambiental e social, e que sigam boas práticas de governança.

CONTROVÉRSIAS

Envolve a identificação e avaliação de controvérsias ambientais, sociais e de governança relacionadas aos emissores dos ativos detidos pelo Fundo, com o objetivo de verificar se o emissor possui condutas que causam danos ambientais e sociais relevantes, e se adota medidas para mitigar impactos adversos.

As controvérsias são classificadas em quatro níveis de severidade, baixa, moderada, severa e muito severa, baseado nos conceitos apresentados a seguir:

QUADRO 2 - NÍVEIS DE SEVERIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade	Parâmetro
Baixa	Controvérsias de menor impacto ou com poucos indivíduos impactados. Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de baixa gravidade. O nível de dificuldade e/ou custo associado à remediação são baixos.
Moderada	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de gravidade moderada. O nível de dificuldade e custo associado à remediação são medianos.
Severa	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, tendo causado danos significativos (em larga escala e/ou alta intensidade). A gravidade do impacto é alta e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são altos, mas ainda existentes. Ex.: Infrações ambientais, trabalhistas ou de segurança envolvendo sanções relevantes, impactos negativos em comunidades, trabalhadores ou consumidores de forma significativa (sem danos permanentes ou irreversíveis), poluição de recursos naturais, descarte inadequado de resíduos, desmatamento, acidentes industriais.
Muito severa	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os stakeholders, sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa. É o nível mais alto de severidade, e referem-se os piores cenários socioambientais possíveis. De modo geral, envolvem impactos milionários ou bilionários, e/ou grande repercussão negativa na opinião pública, e/ou danos permanentes à imagem da empresa e/ou penalizações que colocam em xeque a continuação das atividades de uma companhia. Ex.: Desastres ecológicos, poluição em larga escala, destruição de habitats naturais, violação de direitos humanos, deslocamento de comunidades, trabalho forçado ou infantil, fraudes contábeis, corrupção, manipulação de dados ou omissão de riscos materiais, produtos perigosos para saúde ou segurança, acidentes fatais, negligência em segurança operacional.

Fonte: ERM

NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO

QUADRO 3 - NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de Asseguração	Parâmetro
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de uma asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM



A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTESES PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina	Moçambique
Austrália	Países Baixos
Bélgica	Nova Zelândia
Brasil	Peru
Canadá	Polônia
China	Portugal
Colômbia	Porto Rico
França	Romênia
Alemanha	Senegal
Gana	Cingapura
Guiana	África do Sul
Hong Kong	Coreia do Sul
Índia	Espanha
Indonésia	Suíça
Irlanda	Taiwan
Itália	Tanzânia
Japão	Tailândia
Cazaquistão	EAU
Quênia	Reino Unido
Malásia	EUA
México	Vietnã

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera
Corporate, cj 171 - Cidade
Monções - São Paulo - Estado
de São Paulo.

www.erm.com